SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 13 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3882

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículos de pequeno e médio porte, no valor global de R$ 301.767,80 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 280.342,29 (duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 7,10%(sete virgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Yasmim Grangeiro Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 12 de janeiro do 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:B8CE61BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículos de pequeno e médio porte, no valor global de R$ 26.721,30 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 24.824,09 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 7,10%(sete virgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Roseane Carla da Silva Oliveira, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Homologação: 12 de janeiro do 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:65BECD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção

preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria de Educação de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículos de pequeno e médio porte, no valor global de R$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais), sendo que o valor máximo a ser pago em sua totalidade será de R$ 27.052,48 (vinte e sete mil cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), levando-se em consideração o percentual de desconto ofertado de 7,10%(sete virgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Alrízio Sérgio Alves Borges, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de janeiro do 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÙNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:9D2C8641

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ADEQUANDO AO SALÁRIO MÍNIMO FIXADO PELO GOVERNO FEDERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 57 da Lei Municipal 501/2022 (Regime Jurídico Único dos Servidores) que estabelece o vencimento do servidor que recebe o mínimo conforme seja reajustado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, o qual estabelece que a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo será de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

DECRETA:
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento dos servidores púbicos do Município de Abaiara - CE que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo, será de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6CC80E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011201/2026 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público abaixo relacionado(a), do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Francisco Vinícios da Silva Dantas	Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C9D1B899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021201/2026 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO
Francisco Vinícios da Silva Dantas	Fiscal de Tributação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:17C6A990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031201/2026 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servido(a)r público abaixo relacionado(a), do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Maria Pereira de Oliveira	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:771EA8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041201/2026 - GP

EXONERA, a pedido, o servidor público efetivo e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) público efetivo(a) abaixo lotado na respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cicero Brenno Silva Sousa	Vigia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:27EDBEFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2026 – SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abalara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinado no artigo 24, inciso I, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advinda da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Organização para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital n° 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Abalara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I **– LUANA LUCENA DE LUNA,** Matrícula: 2301711;
II - **SIMONE NONATO CALDAS GRANGEIRO,** Matrícula: 319;
III - **MARIA SILVANA TEIXEIRA,** Matrícula: 876;
IV- **JOSÉ VALDELÂNEO SOUSA NUNES,** Matrícula: 60850;
V – **RUTHE DE SOUZA BEZERRA,** Matrícula: 60815.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA – CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0430D0BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2026.01.08.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2026.01.08.002
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº PE 037/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.01.08.002 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025 CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA(O): EDITORA CAMANO SÁ LTDA - CNPJ: 37.311.219/0001-11, REPRESENTADO POR SIMONE DE ARAÚJO CAMANO - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO OU DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL E MATERIAL PEDAGÓGICO LÚDICO-EDUCATIVO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS ENTRE OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 7.156.380,00 (SETE MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) - VIGÊNCIA: DE 01 (UM) ANO - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – SECRETÁRIA DE SAÚDE / SIMONA DE ARAÚJO CAMANO REPRESENTANTE LEGAL DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C27A800D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2023.01.09.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2023.01.09.01
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.04.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA M2A TECNOLOGIA LTDA–ME CNPJ: 19.337.907/0001-79. CONTRATO Nº 2023.01.09.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.04.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCOS DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSIDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART.15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026. SIMONE ALVES DA SILVA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: M2A TECNOLOGIA LTDA–ME – CNPJ: 19.337.907/0001-79- BRENO AMARO AIRES, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BC77C1C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 2025.10.08.1

Extrato do Termo de Credenciamento referente ao credenciamento nº 2025.10.08.1. **Fundamento Legal:** Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMO - ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.476/0001-47. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (em cada olho), incluindo consulta pré-operatória, exames e retorno pós-operatório, em continuidade ao mapp nº 4876 – sesa, destinadas a atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Altaneira/CE. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Leo Felyppe Ferreira Sappi. **Assinatura do Instrumento:** 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:6051CD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 - SME- ALTANEIRA - CEARÁ DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE LOTAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Altaneira, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 184, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, Estado do Ceará, de 31 de março de 1.990;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas de lotação de professores e funcionários, para o Ano Letivo de 2026, na Rede Pública Municipal de Ensino de Altaneira, visando atender as particularidades locais do serviço público no desenvolvimento das atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Altaneira-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas de lotação de servidores, para o ano letivo 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME/Altaneira-CE), de modo a atender as particularidades locais do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER as normas e orientações para lotação de professores e funcionários, para o Ano Letivo de 2026, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispostos nos ANEXOS desta Portaria.

Art. 2º. Os casos omissos ou de impossibilidade de algumas lotações nos termos dos ANEXOS desta Portaria, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Controle Interno, através de regulamentação complementar.

Art. 3º. O não cumprimento das normas de que trata esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da lei.

ART. 4º: A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Altaneira-CE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Altaneira-CE, em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ANEXO I DA PORTARIA Nº 002/2026 - Secretaria de Educação de Altaneira-CE

• PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO

•Relevância: o processo de lotação de servidores públicos é um momento significativo para cada unidade escolar, constituindo-se um dos fatores essenciais para o bom desempenho do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos gestores, professores e estudantes.

•Descentralização: a lotação de servidores públicos envolve compromissos mútuos entre as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

•Eficiência: é imprescindível que a lotação dos servidores públicos seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2026.

•O Poder Discricionário da Administração deve ser regido por todos os Princípios Constitucionais, e ainda, ressaltar que a conveniência no momento da lotação dos professores, pelos gestores, deve se pautar especialmente pelos resultados positivos do processo de ensino e aprendizagem do estudante e sempre pelo interesse público, jamais por motivação individual.

• REGIME DE TRABALHO E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR

•A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 estabelece em seu artigo 26, inciso V, que aos professores será disponibilizado "período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho".

•A Resolução CNE/CEB Nº2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, confirma o que já está disposto na LDB no que concerne à organização do tempo do professor na escola. O Art.4º, inciso VI, indica que o professor deve ter a "composição da jornada com parte dedicada à função específica e parte às tarefas de gestão, educação e formação, segundo o projeto político-pedagógico da escola". No art.5º, inciso XI, alínea

d, desta Resolução estabelece que se garantirá "aos educadores já em exercício, período reservado a estudos, planejamento e avaliação".

•O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE a lei nº 539/2011 em seu Art. 74. A lotação das Unidades Escolares será estabelecida anualmente, por portaria do titular da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo Único. Caberá aos Diretores de Escola compatibilizar e harmonizar horários das classes e turnos de funcionamento, visando o cumprimento da proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação Básica, e de acordo com o plano de lotação aprovado. Art. 75. Caberá ao titular da Secretaria de Educação Básica baixar normas complementares para o procedimento de distribuição da força de trabalho do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

•O disposto no Art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 11.738/2008, cuja constitucionalidade foi afirmada por decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4.167/DF, finalizadoem 27/04/2011, normatiza que "Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos".

2.5 Será reservado 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho dos profissionais do magistério para atividades extraclasses, ficando a carga horária semanal do professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular (séries iniciais e finais) dividida na seguinte proporção:

•Jornada Parcial de trabalho para professores com 40 horas semanais;

•27 horas - 67% de regência de classe;

•13 horas - 33% para planejamento e formação

•Jornada Parcial de trabalho para professores com 20 horas semanais;
•13 horas - 67% de regência de classe;

•07 horas - 33% para planejamento e formação

•Os professores de carga horária reduzida permanecerão com 7 (sete) horas semanais de regência de sala e 3 (três) horas de planejamento e formação.

•O tempo destinado às horas-atividade extraclasse dos professores poderá ser utilizado para o desenvolvimento de estudos individuais e coletivos, planejamento de suas atividades pedagógicas, preparação de materiais didáticos e para permitir a formação contínua dentro do núcleo escolar ou fora dele, nas ocasiões oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

•Cabe a cada Unidade Escolar organizar os tempos dos professores, garantindo, semanalmente, os horários coletivos e individuais para que possam planejar suas horas-aula atividade, devendo ser distribuídas, conforme orienta a lei nº 940/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que alterou o O parágrafo único do artigo 60 da Lei Municipal 539 de 29 de novembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 60 (...) Parágrafo único. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite mínimo de um terço da carga horária para o desempenho das atividades extraclasse, resguardado o direito do professor de desempenhar até metade desta carga horária em regime de trabalho domiciliar, ocasião em que caberá a Secretaria Municipal de Educação regulamentar a quantidade e a forma de acompanhamento das atividades desempenhadas fora do ambiente escolar."

•50% (cinquenta por cento) das horas serão destinadas ao planejamento individual e coletivo integralmente dentro da unidade escolar, e/ou em locais destinados às formações continuadas, compreendendo a 1ª e 3ª semana de cada mês;

•50% (cinquenta por cento) das horas serão destinadas ao planejamento individual e a outras atividades pedagógicas, em local de livre escolha do professor, compreendendo a 2º e 4º semana de cada mês.

•Recomenda-se que as escolas organizem os tempos das horas-atividade extraclasse dos professores por área do conhecimento (6º ao 9º e EJA) e por ano (1º ao 5º e Educação Infantil - I ao V), reunindo-as no mesmo dia da semana, em conformidade com a orientação emanada da Secretaria Municipal de Educação, visando favorecer os momentos coletivos (por área e ano), na escola.

•Para efeitos desta portaria, entende-se como área de conhecimento dos Anos Finais do Ensino do Fundamental (6º ao 9º ano):

•LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Produção Textual, Arte, Educação Digital, Educação Física e Língua Inglesa) com planejamento de atividades extraclasse na terça-feira;

•CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (Matemática; Matemática Financeira e Ciências) com planejamento de atividades extraclasse na quarta-feira;

•CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia, Estudos Regionais e Ensino Religioso) com planejamento de atividades extraclasse na quinta-feira.

•A ausência do professor nos horários das atividades extraclasse, seja individual ou coletiva, não será passível de recuperação, podendo incidir desconto em folha de pagamento nos casos que o mesmo não esteja amparado pelas situações previstas em normatização própria.

•A ausência do professor nos horários de regência de sala incidirá em desconto na folha de pagamento ao final de cada mês, podendo haver o ressarcimento caso seja feita a reposição da falta.

•A reposição da falta justificada em horário de regência de classe não deverá exceder o final de cada semestre do ano em exercício, ou seja, os meses de maio e junho no 1º semestre, e os meses de novembro e dezembro no 2º semestre.

•A Unidade Escolar procederá, mensalmente, ao levantamento das faltas dos regentes de sala e assegurará a sua reposição nas datas preestabelecidas no Calendário Letivo para este fim.

•Não será considerada falta justificada a ausência do Profissional do Magistério nos sábados letivos ou nas datas de reposição de aulas que coincidam com o dia de sábado, por motivo de crença religiosa (a Igreja Adventista do Sétimo Dia, o Judaísmo e o Islã.), sendo passível de desconto em folha de pagamento, caso o servidor não recupere a ausência em momento posterior.

•O Profissional do Magistério que necessitar se ausentar da regência de classe/ou de suas funções laborativas por motivo de estudo durante o período letivo, deverá requerer antecipadamente autorização a Secretaria Municipal de Educação, e somente posterior a uma decisão administrativa favorável ao seu pedido é que será considerada como falta justificada e fará a reposição de aula em conformidade com o previsto no item

2.15 desta portaria, sendo passível de desconto em folha de pagamento caso não o faça.

•CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

•A lotação de professores nas escolas públicas de Altaneira-CE, deve ser feita de acordo com o quadro de pessoal existente no momento da lotação, tendo em vista a habilitação do professor, respeitado o previsto no edital do concurso e /ou seleção pública simplificada o qual se submeteu, e os componentes constantes do mapa curricular da escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

•Professores efetivos, na rede municipal de ensino, com regime de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais;

•Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na rede municipal de ensino de Altaneira-CE;

•Professores efetivos com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais na rede municipal de ensino de Altaneira -CE;

•Professores contratados por tempo determinado.

•Quanto aos professores aprovados em concurso que ainda não foram convocados e, desta feita, não fazem parte atualmente do quadro pessoal de servidores efetivos da administração pública municipal, à medida com que venham integrar definitivamente a relação dos professores efetivos do município, deverão ser lotados em substituição dos servidores contratados, considerando o regime de trabalho dos mesmos conforme previsão editalícia.

•Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma unidade escolar, e que sua lotação seja em localidade mais próxima de sua residência, desde que esta oferte a etapa de ensino na qual leciona e detenha carência comprovada.

•O professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, deverá ser lotado preferencialmente na mesma etapa de ensino, exercendo suas funções integralmente na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental, sendo imprescindível que seja cumprida a referida carga horária no mesmo ano, em horários distintos, de acordo com a sua área do concurso.

•Nas escolas de regime integral a lotação terá a seguinte disciplina:

•Educação Infantil – a lotação de professores nas Escolas de Educação Infantil em regime de tempo integral deverá ser feita com professores efetivos, excepcionalmente com professores de vínculo temporário, quando em substituição de professor efetivo afastado legalmente. Contudo, em ambos os casos, a carga horária será de 40h/a (quarenta horas aulas) semanais, excetuando caso em que o professor tenha as 20h/a (vinte horas aulas) semanais distribuídas nos dois turnos, manhã e tarde, sendo obrigatoriamente na mesma turma.

•O professor lotado nas Escolas de Educação Infantil deverá ser licenciado em Pedagogia, respeitando sua habilitação exigida do ingresso através de concurso público ou seleção pública simplificada.

•Ensino Fundamental - a lotação de professores nas Escolas de Ensino Fundamental de tempo integral deverá ser feita com professores efetivos, excepcionalmente com professores de vínculo temporário, quando em substituição de professor efetivo afastado legalmente. Contudo, em ambos os casos, a carga horária será de 40h/a (quarenta horas aulas) semanais, excetuando o caso em que o professor tenha as 20h/a (vinte horas aulas) semanais distribuídas nos dois turnos, manhã e tarde.

•O professor lotado na Escola de Ensino Fundamental, Anos Iniciais, deverá ser licenciado em Pedagogia.

3.5.5. A lotação do professor de Ensino Fundamental Anos Finais deverá ser feita por componente curricular, respeitando sua habilitação exigida do ingresso através de concurso público ou seleção pública simplificada.

• A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula - Ateliês das Experiências nas Instituições de Educação Infantil, Bibliotecas, Laboratório Educacional de Informática LEI, Programas e Projetos e Sala de Recurso Multifuncional - SRM é de grande importância, mas, deve ser feita sem prejuízo para a lotação de professores na sala de aula. Além disso, deve se dar de forma democrática, tendo por base critérios e perfil previamente definidos para cada ambiente e serviço e com a validação do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Altaneira e em normatização específica que versa sobre Profissionais do Magistério readaptados de função, priorizando a lotação do professor readaptado em um ambiente de aprendizagem complementar.

•O professor do componente curricular Inglês, prioritariamente, deverá ser licenciado em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.

•A lotação do professor com carga horária semanal de 20h/aulas (vinte horas aulas) poderá ser em dois turnos, em consonância com os turnos oferecidos pela escola, desde que haja interesse por parte da unidade de ensino. Ressaltando que a hora-atividade extraclasse desse professor realizar-se-á no turno que detenha a maior lotação, com revezamento de escolas e comprovado por declaração e junto com seus pares de acordo com o horário previsto no item 2.8, levando em conta a sua habilitação originária para sua atividade funcional e nunca a da carga horária complementada.

•O professor lotado por disciplina de sua área de formação, considerando sua habilitação, poderá ter sua carga horária existente complementada com disciplinas afins, mediante autorização temporária do Conselho Municipal de Educação.

•Concluída a lotação dos professores nos Anos Finais do Ensino Fundamental, se ainda algum docente efetivo não estiver lotado integralmente sua carga horária de regência na sua área de formação, esta poderá ser complementada com as disciplinas eletivas da parte diversificada do currículo.

•A coordenação do processo de lotação de professores e sua validação cabe à Secretaria Municipal de Educação, através dos Recursos Humanos, com apoio técnico da Diretoria Pedagógica, cada uma em sua área de abrangência.

•LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

•Nas salas de Educação de Jovens e Adultos – EJA a lotação deverá ser feita com professores com carga horária de 20 horas semanais.

•A lotação de professores nas salas de EJA, na modalidade presencial, deve ser acompanhada e monitorada pela Assessoria de Educação de Jovens e Adultos, atendendo aos critérios da Resolução vigente, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação-CME.

I. A lotação de professor para o ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos presencial dar-se-á de forma polivalente. Sendo nas turmas de EJA I e II com formação acadêmica em pedagogia e nas turmas de EJA III e IV com formação acadêmica nos componentes curriculares específicos.

•A lotação dos professores nas salas da EJA, dar-se-á à medida que forem formando as turmas com o número de alunos (por turma) estabelecido na portaria de matrícula Nº 048/2026 de 05 de dezembro de 2025.

•LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

•A lotação de professores nas unidades escolares para o atendimento aos alunos público-alvo da educação especial será feita mediante parecer prévio da Assessoria de Educação Inclusiva.

•Para a lotação na Sala de Recurso Multifuncional (SRM), o professor deverá ter pós- graduação em Atendimento Educacional Especializado ou em uma das áreas da Educação Especial.

•Nos casos de comprovada inexistência de professores com formação acima, a Assessoria de Educação Especial Inclusiva poderá emitir parecer autorizando lotação de professor com licenciatura e formação continuada em Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas.

•A lotação de professores para o Atendimento Educacional Especializado – AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais – SRM ocorrerá nas escolas da rede municipal, preferencialmente com carga horária de 40 horas semanais, conforme a quantidade de alunos a serem atendidos por turno.

•Para a lotação do profissional Psicopedagogo nas escolas da rede municipal será exigido curso de Graduação em Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.
•LOTAÇÃO DE PROFESSORES NO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI

•A lotação de Professor no Laboratório de Informática deve obedecer aos seguintes critérios:

•Ser integrante do quadro;

•Professor com conhecimento específico na área de informática básica e/ou informática educativa e/ou que participou da Formação PROINFO integrado ou Curso de Formação em Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação - TDCI's.

•Esteja com função em condição de readaptação atualizada com data do ano de vigência (a partir de laudo médico expedido pela e mediante apresentação de Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Educação deferindo o pedido de condição de readaptação);

•A Unidade Escolar com 1 (um) Laboratório de Informática em atividade de acordo com a proposta curricular, terá disponível no máximo de 100 horas por turno de funcionamento de aula para a lotação de até dois professores readaptados, sendo um(a) professor(a) readaptado(a) regente e um(a) professor(a) readaptado(a) auxiliar.

•É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nos Laboratórios de Informática.

•Suporte Pedagógico e Substituição Eventual necessidade para continuidade de aprendizagem,assumindo turmas em caso de ausência do professor regente, aplicando atividades que integrem a literatura às competências do currículo.

•LOTAÇÃO NA BIBLIOTECA ESCOLAR

A lotação de professores nas Bibliotecas Escolares deve obedecer aos seguintes critérios:

•Ser integrante do quadro;

•Esteja com função readaptada atualizada com data do ano de vigência, a partir de laudo médico expedido pela perícia médica mediante apresentação de Decisão Administrativa pela prefeita Municipal e Secretário Municipal de Educação deferindo o pedido de readaptação;

•Apresentar um plano de trabalho para o ano letivo em consonância com a proposta pedagógica da escola.

•A carga horária total dos Professores em condição de readaptação lotado nas Bibliotecas Escolares deverá ser distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola e obedecerá ao critério de tipificação das unidades escolares, como na tabela disposta em normatização própria.

•O professor preferencialmente poderá ser lotado em uma única Unidade Escolar.

•É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nas Bibliotecas Escolares.

•Suporte Pedagógico e Substituição Eventual necessidade para continuidade de aprendizagem,assumindo turmas em caso de ausência do professor regente, aplicando atividades que integrem a literatura às competências do currículo.

•LOTAÇÃO DOS GESTORES (DIRETOR ADMINISTRATIVO E COORDENADOR PEDAGÓGICO)

•A lotação dos gestores é um ato discricionário do Poder Público.

•Compete, exclusivamente ao Gabinete da Secretaria de Educação de Altaneira, a lotação dos cargos de diretor administrativo e coordenador pedagógico, submetidos à Seleção e Chamada Pública para provimento do Banco de Gestores Escolares pelas normas de Editais nº 008/2025-SME/ALTANEIRA-CE, 26 de Junho de 2025, homologado e publicado no diário oficial do município.

•Servidores cedidos de outros órgãos serão lotados a partir da autorização prévia do órgão cedente e após a publicação da cessão e nomeação no diário oficial do município.

•O servidor efetivo ocupante de cargo comissionado, quando exonerado deste, deverá ser encaminhado para o setor de recursos humanos da Secretaria de Educação, que efetivará sua imediata lotação na sua unidade escolar ao qual está vinculado.

•LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES

Compete, exclusivamente ao Gabinete da Secretaria de Educação de Altaneira-CE, a lotação dos cargos de secretário escolar, submetidos e respeitando o previsto no edital do concurso o qual se submeteu, homologado e nomeado no diário oficial do município.

•LOTAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS, SUPERVISORES E PEDAGOGOS

•Compete às Diretorias Pedagógica e de Controle Interno da Secretaria de Educação de Altaneira, a lotação dos cargos de orientadores educacionais, supervisores e pedagogos, submetidos e respeitando o previsto no edital do concurso o qual se submeteu, homologados e nomeados no diário oficial do município.

•As carências nas unidades escolares estão diretamente associadas à quantidade de alunos matriculados e tipificação da escola, preferencialmente os profissionais serão lotados em escolas com a maior quantidade de alunos matriculados e/ou em situação de alta vulnerabilidade.

•LOTAÇÃO DOS SERVIDORES COM LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

São considerados servidores com lotação nas Unidades escolares: Auxiliares de serviços gerais, auxiliares de secretaria, auxiliares de merendeira, agentes administrativos, agentes de desenvolvimento infantil, cuidadores, digitadores, monitores escolares, porteiros, vigias e merendeiras.
•A lotação dos servidores está condicionada ao quantitativo de alunos por escola, observando as necessidades e peculiaridades de cada unidade escolar.

•Essa lotação deve ser apresentada pelas unidades escolares, através do setor de Recursos Humanos sob a supervisão da Diretoria de Controle Interno da Secretaria de Educação.

•A lotação de Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva está vinculada à matrícula de crianças com deficiência, com laudo médico e periciada pelo Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE) da Secretaria Municipal de Educação.

13.5. A lotação dos Agentes de Desenvolvimento Infantil (Tutoria/Monitoria da Educação em Creche de Tempo Integral) será realizada apenas nas turmas de Infantil I, II e III e nas turmas de Infantil IV e V em tempo integral.

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES COM LOTAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14.1. São considerados servidores com lotação na sede da Secretaria de Educação: Auxiliares de serviços gerais, secretários escolares, agentes administrativos, digitadores, motoristas, porteiros e vigias.

14.2 A lotação dos servidores na sede da Secretaria de Educação e nos setores descentralizados será realizada de acordo com as demandas internas da rede. A lotação deverá ser apresentada pelos setores,

através das suas gerências, à Diretoria de Controle Interno, sob a supervisão do Gabinete da Secretaria de Educação de Altaneira-Ceará.

•REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES

16.1 O regime de trabalho dos servidores lotados nas unidades escolares e na sede da Secretaria de Educação é de 40 horas semanais, exceto os casos contrários respaldados pela legislação vigente.

15.2. As horas de trabalho dos servidores serão distribuídas em consonância com os turnos de funcionamento das unidades escolares e da sede da Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades e conveniência da rede municipal de ensino.

15.3. A ausência do servidor no horário de trabalho incidirá em desconto na folha de pagamento ao final de cada mês, podendo haver o ressarcimento caso seja feita a reposição da falta.

•A reposição da falta justificada no horário de trabalho do servidor não deverá exceder o final de cada semestre do ano em exercício, ou seja, os meses de maio e junho no 1º semestre, e os meses de novembro e dezembro no 2º semestre.

•A Unidade Escolar e os setores da Secretaria de Educação procederão, mensalmente, ao levantamento das faltas dos servidores e organizarão o calendário de reposição de acordo com as necessidades do calendário letivo dos alunos.

•Não será considerada falta justificada a ausência do servidor nos sábados letivos ou nas datas de reposição de aulas que coincidam com o dia de sábado, por motivo de crença religiosa (a Igreja Adventista do Sétimo Dia, o Judaísmo e o Islã.), sendo passível de desconto em folha de pagamento, caso o servidor não recupere a ausência em momento posterior.

•O servidor que necessitar se ausentar de suas funções laborativas por motivo de estudo durante o período letivo, deverá requerer antecipadamente autorização a Secretaria Municipal de Educação, e somente posterior a uma decisão administrativa favorável ao seu pedido é que será considerada como falta justificada e fará a reposição da carga horária em conformidade com o previsto no item 15.4 desta portaria, sendo passível de desconto em folha de pagamento caso não o faça.

•REGISTRO DE CARÊNCIAS

•Compete à Unidade Escolar informar à Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos, através de ofício e via sistema online, a ocorrência de carências de professores e servidores, e a motivação com a devida documentação probatória, para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

•REMANEJAMENTO

•O profissional interessado em remanejamento na rede para outra unidade de ensino deve estar na Projeção de Lotação da atual escola em exercício da função e que somente será lotado na unidade de ensino pretendida quando todos os profissionais efetivos desta estiverem lotados em sua carga horária total, após análise e deferimento da sua solicitação de remanejamento pela Secretaria de Educação para que sua lotação seja efetivada na unidade pretendida.

•O profissional do magistério com exercício em unidade escolar somente poderá ser deslocado no período de recesso escolar no mês de janeiro, mediante requerimento circunstanciado da parte interessada, excetuando-se os casos em que a Secretaria Municipal da Educação julgar necessários.

•Para todos os professores e servidores lotados em das unidades de ensino da rede, a solicitação de remoção interna deverá ser feita via abertura de processo junto ao Setor Pedagógico e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira entregue via formulário do protocolo padrão e assinado pelo requerente e as análises serão conforme a data de entrada das solicitações e da disponibilidade de vagas na rede.

•Tratando-se do remanejamento de outros profissionais, será considerado o número de alunos matriculados na unidade escolar e as especificidades serão disciplinadas pelas Diretoria de Controle Interno, após publicação desta Portaria e levando em consideração os motivos apresentados no protocolo padrão de solicitação de remanejamento.

•SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

•Conforme o artigo 55 da Lei nº 539, de 28 de dezembro de 2011 e decretos específicos no âmbito do Município de Altaneira que dispõe da suplementação e dá outras providências, o professor lotado em unidade escolar, que tenha ingressado no serviço público sob-regime de carga horária inferior a cem (100) horas mensais, poderá ter suplementação de sua jornada de trabalho original até o limite de cem (100) horas mensais, observados o critérios da legislação municipal.

•DISPOSIÇÕES FINAIS

•A organização da oferta curricular, conforme o nível e modalidade de ensino, será feita em conformidade com a Resolução CME específica do Conselho municipal de Eduacação - CME.

•O processo de lotação de professores e servidores, para o ano de 2026, ocorrerá antes do início do período letivo, conforme especificidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE

FORMULÁRIO DE REMANEJAMENTO

Nome: Matrícula N°: Cargo/Função: Data de Admissão: / / Vínculo: ( )Efetivo ( ) Contratado - Etapa: ( ) Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II ( ) EJA Telefone(s) : E-mail: Endereço:

Lotação Atual

Unidade Escolar	Função	Turma	CH	Turno

Lotação Pretendida

Unidade Escolar		Função	Turma	CH	Turno
1ª opção					
2ª opção					

Justificativa:

ALTANEIRA - CE, _____/_____/_____

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA

Eu, _____, matrícula nº_____ , cargo _____, venho pelo presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À CARGA HORÁRIA SUPLEMENTADA a partir do dia _/_ /_ _, que foi concedida através do Decreto Nº 0683, de 23 de setembro de 2021 na(s) unidade(s) de ensino, séries/turmas/turnos e disciplina(s) informadas abaixo:

Unidade Escolar	Componente Curricular	Turma	Turno	CH

Altaneira-Ceará, em _____ de _____de 202___.

Assinatura do Servidor(a)

Ciente:

Diretor(a) da Escola

ANEXO V DA PORTARIA Nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE

MODELO DE ATA DE REPOSIÇÃO DE DIAS LETIVOS

Aos dias do mês de do ano de , às horas, em uma das dependências da EEF , localizada na
(Rua/nº/Município), Estado do Ceará, sob a presidência do Diretor de Escola, Prof.(ª) , reuniram-se o núcleo gestor, professores e servidores, abaixo identificados, para aprovar o Plano de Reposição de Dias Letivos em decorrência de (informar dia, o motivo da suspensão do dia letivo não cumprido, e a data proposta para reposição). (incluir registro sucinto das discussões e decisões tomadas e se a proposta foi aprovada ou não). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada por mim,
, que secretariei e demais membros presentes.

Altaneira/CE, ____/____/_____.

(Segue nome, RG e assinaturas)
(EM TODAS AS ATAS OS NÚMEROS DEVEM SER REDIGIDAS POR EXTENSO)

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CEB90697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240065.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240065.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-004/2023 - SESA
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: R M CLEMENTINO CANDIDO – ME, com sede Av. José Fares Lopes, 708, centro, Orós-CE, inscrita no CNPJ 35.214.818/0001-91, CREA nº 0010442553.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE: BAIXIO GRANDE E IPANEMA, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, EM ANEXO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES:

DA VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2026.

DADOS DAS CONTRATANTES: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Alto Santo - Ceará, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:423D48EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1601 04 122 0100 2.009 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 1.747.840,00 (**UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:19E1977F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1601 04 122 0100 2.009 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 123.956,00 (**CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4DE86B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 3201 13 122 0100 2.120 Gerenciamento Admin e Estrat da Sec Mun de Cultura, Turismo e Integração Social.; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 73.511,00 (**SETENTA E TRÊS E QUINHENTOS E ONZE REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8CB05E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 3301 15 122 0100 2.137 Gerenciamento Administrativo e Estratégico Séc. Mun. de Obras e Infraestrutura, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 2.488.502,00 (**DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A0A7ECDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 3001 10 302 0403 2.107 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. / 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária. / 3002 10 122 0100 2.098 Gerenciamento Administrativo e Estrateg. da Sec Municipal de Saúde / 3001 10 305 0408 2.116 Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 2. 386.600,00 (**DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8481D06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 2901 20 122 0100 2.077 Gerenciamento Administrativo e Estrateg. Sec. Municipal de Agric. e Pec; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 411.588,00 (**QUATROCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

REPRESENTANTE: ANTÔNIO RAMALHO CABO JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E199EAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 2201 27 122 0100 2.043 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Municipal de Esporte e Lazer; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 71.675,00 (**SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

REPRESENTANTE: SÁVIO NUNES DIÓGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:22F0A21C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1501 04 122 0100 2.004 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 109.385,00 (**CENTO E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

REPRESENTANTE: ZIL CABÓ GUERRA ARAÚJO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9D379B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 3401 08 244 0202 2.033 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. / 340108 244 0203 2.038 Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. / 3401 08 243 0206 2.032 Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz. / 3404 08 122 0209 2.031 Manutenção do Conselho Tutelar / 340108 244 0207 2.040 Gestão Do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Combustíveis, fonte de recursos 1660000000 - FNAS - 1661000000 - FEAS - 1500000000 consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 183.573,00 (**CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

REPRESENTANTE: DEBORAH THAYNA AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 09.404.358/0001-54
REPRESENTANTE: MERY ANE VASCONCELOS – CPF Nº. 383.224.393-34.

ALTO SANTO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:61286932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011/2026 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(ª). GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA,** portador(a) do **CPF: XXX.619.963-XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:50AFBE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 015/2026 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.068.303-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, símbolo **EXE 04**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:7D683436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2026 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). EDJA RICALLY MAGALHAES BESSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDJA RICALLY MAGALHAES BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.776.003-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR JURÍDICO**, símbolo **DAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9F3A3C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2026 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). EDUARDO JAMES CANDIDO DE FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDUARDO JAMES CANDIDO DE FREITAS**, portador(a) do **CPF n° XXX.541.113-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **EXE 03**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:E124DEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 017/2026 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL**, portador(a) do **CPF n° XXX.855.613-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR JURÍDICO**, símbolo **DAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:719C2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 019/2026 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIO EVAMARTEN LIMA SOUSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO EVAMARTEN LIMA SOUSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.484.593-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **EXE 03**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:CDC68455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 031/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). MARIA SALETE BEZERRA BANDEIRA SOUSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **MARIA SALETE BEZERRA BANDEIRA SOUSA**, portador (a) do **CPF n° XXX.887.303-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:221F9FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 032/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). ANTÔNIO ALAN DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ANTÔNIO ALAN DA SILVA**, portador (a) do **CPF n° XXX.456.143-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:6DF18BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 033/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). FABIANA MAIA DIÓGENES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **FABIANA MAIA DIÓGENES**, portador (a) do **CPF n° XXX.296.523-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:984914C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 034/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). JOSÉ JOACIR FREIRES DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **JOSÉ JOACIR FREIRES DE SOUZA**, portador (a) do **CPF n° XXX.133.648-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8236055F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 035/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). MARY SIMONE GUIMARAES NAPOLIAO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **MARY SIMONE GUIMARAES NAPOLIAO**, portador (a) do **CPF n° XXX.583.803-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5012F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 036/2026 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(a). CLAUDIENE FREIRE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **CLAUDIENE FREIRE OLIVEIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.154.493-XX**, para exercer a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5E070CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 012/2026 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(ª). DIEGO MOURA GIRAO LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **DIEGO MOURA GIRAO LIMA,** portador(a) do **CPF: XXX-710.453-XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:7A3D6457

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 013/2026 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). DIEGO MOURA GIRAO LIMA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **DIEGO MOURA GIRAO LIMA**, portador (a) do **CPF n° XXX.710.453-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A),** símbolo **EXE 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS,ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:DAA9FFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 014/2026 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GUYLHERME ANTONIO CABO SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.619.963-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **EXE 03**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963 de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:0911832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 025/2026 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ISABELE OLIVEIRA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **ISABELE OLIVEIRA FREIRE**, portador (a) do **CPF n° XXX.033.143-XX** do cargo **EFETIVO** de **ENFERMEIRO(A)** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:D63EF751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0012026PISG

EXTRATO DO CONTRATO, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, **CONTRATADA**: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12, e Inscrição Municipal sob o nº 54147, situada no endereço: Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 - Bairro: Centro, CEP: 62.010-370, na Cidade de Sobral – CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0012026PISG, em conforme artigo

74, II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO** Contratação de atração musical (Manim Vaqueiro), para realização de 01 (um) show no dia 24/01/2026, com duração de 1 hora e 45 minutos, em comemoração à emancipação política do município de Apuiarés/CE. **VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZOS**: validade do contrato será de 60 (sessenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Apuiarés na Dotação Orçamentária da Secretaria de Governo - Festividades de Emancipação Política sob o nº 0201.04.122.0071.2.003.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1500000000 e 1701000000. **DATA DO CONTRATO**: Apuiarés, 08 de janeiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -** Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho – Representante Legal.

Apuiarés - CE, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:16485638

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0022026PISG

EXTRATO DO CONTRATO, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, **CONTRATADA**: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, e Inscrição Municipal sob o nº 003229-8, situada no endereço: Rua Curitiba**,** nº 12 - Bairro: Mestre Antônio, CEP: 61.623-080, na Cidade de Caucaia - CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0022026PISG, em conforme artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO** Contratação de atração musical (Banda Forró Real), para realização de 01 (um) show no dia 24/01/2026, com duração de 1 hora e 45 minutos, em comemoração à emancipação política do município de Apuiarés/CE. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZOS**: validade do contrato será de 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Apuiarés na Dotação Orçamentária da Secretaria de Governo - Festividades de Emancipação Política sob o nº 0201.04.122.0071.2.003.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1500000000 e 1701000000. **DATA DO CONTRATO**: Apuiarés, 08 de janeiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME -** Antônio Rangel dos Santos Menezes – Sócio Administrador.

Apuiarés - CE, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:036564BA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0032026PISG

EXTRATO DO CONTRATO, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, **CONTRATADA**: **JOTAVÊ SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.655.573/0001-21, e Inscrição Municipal sob o nº 828402-4, situada no endereço: Rua 5 do Loteamento Santiago de Compostela, nº 18 - Bairro: Passaré, CEP: 60.743-715, na Cidade de Fortaleza - CE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0032026PISG, em conforme artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO** Contratação de atração musical (JOTAVÊ), para realização de 01 (um) show no dia 24/01/2026, com duração de 1 hora, em comemoração à emancipação política do município de Apuiarés/CE. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZOS**: validade do contrato será de 90 (noventa) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Apuiarés na Dotação Orçamentária da Secretaria de Governo - Festividades de Emancipação Política sob o nº 0201.04.122.0071.2.003.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1500000000 e 1701000000. **DATA DO CONTRATO**: Apuiarés, 08 de janeiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA JOTAVÊ SHOWS LTDA -** Rodrigenes Costa de Araújo - Sócio Administrador.

Apuiarés - CE, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:E7B76A56

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO CARONA N° 0172025PASDUI

EXTRATO DO CONTRATO, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, **CONTRATADA**: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.866.411/0001-20, estabelecida à Rua Antônio Macedo Ximenes n° 529 - Bairro - Barro Vermelho - Cep. 62.260-000 - Reriutaba -Ce. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Processo Carona N° 0172025PASDUI **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 26,42%, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, conforme especificado **na Ata de Registro de Preços nº 006/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2025-SRP. VALOR**: R$ 3.512.560,00. três milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais). **PRAZOS**: validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o n° 0501.15.122.0007.2.024 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Educação sob o n° 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o n° 1003.12.368.00581.018 - FUNDEB 30% Construção Reforma Ampliação e Equipamento de Unidade da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o n° 1101.10.122.0007.2085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o n° 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o n° 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC, Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social sob o n° 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o n° 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o n° 1202.08.122.0141.2.128 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o n° 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o n° 1202.08.245.0149.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Administração e Finanças sob o n° 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados a impostos, 1.600.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 30% - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Nacional de Assistência Social - FMAS - 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Origem de Recursos: Vinculados e Próprios. **DATA DO CONTRATO**: Apuiarés, 08 de janeiro de 2026. Signatários: **CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA** - Paulo Henrique Bezerra Pinto - Representante Legal.

Apuiarés-CE, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:D4BB8E32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.12.31.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DENOMINADO "HORA DE TRATOR", ATENDENDO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **M V SOUZA MÁQUINAS E TRANSPORTES – CNPJ Nº 07.615.125/0001-10**. VALOR GLOBAL: **R$ 299.985,00** (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: RONDYNELLE GOMES PAZ – CPF Nº 838.235.143-34. **PELA CONTRATADA**: MICHEL VIEIRA SOUZA – CPF: 010.869.163-28. ARATUBA/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48C5E909

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.04.04.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO BEATRIZ GEVANIA FELIX DE SOUZA FEITOSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 26.002,40 (vinte e seis mil e dois reais e quarenta centavos)	**R$ 870,15** (oitocentos e setenta reais e quinze centavos)	**R$ 25.132,25** (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: BEATRIZ GEVANIA FELIX DE SOUZA FEITOSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:398D7E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.21.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0171.2.014.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 04, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO BRENDA ARAUJO GONÇALVES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)	**R$ 630,00** (seiscentos e trinta reais)	**R$ 13.370,00** (treze mil e trezentos e setenta e reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: BRENDA ARAUJO GONÇALVES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:20129EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.28.04** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO FRANCISCA BRUNA MIRELLE SANTIAGO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)	**R$ 10.854,87** (dez mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)	**R$ 88.145,13** (oitenta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais e treze centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: FRANCISCA BRUNA MIRELLE SANTIAGO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:85DE029D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 202.07.01.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ANTONIA CLAUDIAMARIA VALDEVINO MARQUES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 14.593,44 (quatorze mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)	**R$ 189,00** (cento e oitenta e nove reais)	**R$ 14.404,44** (quatorze mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ANTONIA CLAUDIAMARIA VALDEVINO MARQUES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FA6D26E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.10.01.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA PERBOYRE DIOGENES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)	**R$ 2.565,00** (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)	**R$ 14.535,00** (quatorze mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: PERBOYRE SILVA DIOGENES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B8A9E8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.04.04.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ANTONIA DERLANDIA ALVES ANDRADE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 26.002,40 (vinte e seis mil e dois reais e quarenta centavos)	**R$ 870,15** (oitocentos e setenta reais e quinze centavos)	**R$ 25.132,25** (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ANTONIA DERLANDIA ALVES ANDRADE

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EDD0553A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.27.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0171.2.014.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 04, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO JOSE DUANNE BENEVIDES DE LIMA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 20.400,00 (vinte mil e setecentos reais)	**R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais)	**R$ 19.635,00** (dezenove mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: JOSE DUANNE BENEVIDES DE LIMA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0616C95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.03.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ELIZABETE DE ARAUJO FEITOSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 14.593,44 (quatorze mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)	**R$ 189,00** (cento e oitenta e nove reais)	**R$ 14.404,44** (quatorze mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ELIZABETE DE ARAUJO FEITOSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BF210613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.23.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 06, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO FABIANA OLIVEIRA MONTEIRO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais)	**R$ 680,40** (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)	**R$ 17.463,60** (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: FABIANA OLIVEIRA MONTEIRO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5628675E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.03.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO FRANCISCA HELLEN DE SOUSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 14.593,44 (quatorze mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)	**R$ 1.931,20** (mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)	**R$ 12.662,24** (doze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: FRANCISCA HELLEN DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DA40029D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.24.04** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO FRANCISCA HELOISA FERNANDES TELES

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 31.706,88 (trinta e um mil e setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)	**R$ 983,93** (novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)	**R$ 30.722,95** (trinta mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: FRANCISCA HELOISA FERNANDES TELES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:33B3219D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.06.09** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: IMTR SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)	**R$ 4.380,00** (quatro mil e trezentos e oitenta reais)	**R$ 81.120,00** (oitenta e um mil e cento e vinte reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ISLA MARIA TOMÁS RICARTE

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:42921381

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.26.06** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO INGRID LIMA CAVALCANTE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)	**R$ 8.456,10** (oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)	**R$ 128.343,90** (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: INGRID LIMA CAVALCANTE

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2F036D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.12.07** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 11, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO JANAIRA BEZERRA LÔ

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 11.000,00 (onze mil reais)	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)	**R$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: JANAIRA BEZERRA LÔ

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3E6855B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.26.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: LMG SAUDE SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)	**R$ 7.882,50** (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	**R$ 65.317,50** (sessenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: LUCAS ALVES MOTA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F67EBAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.05.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARESSA MAALI MACHADO MOTA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)	**R$ 2.595,00** (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)	**R$ 82.805,00** (oitenta e dois mil e oitocentos e cinco reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARESSA MAALI MACHADO MOTA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1423050B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.13.04** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA JENY DE SOUSA OLIVEIRA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 26.002,40 (vinte e seis mil e dois reais e quarenta centavos)	**R$ 870,15** (oitocentos e setenta reais e quinze centavos)	**R$ 25.132,25** (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA JENY DE SOUSA OLIVEIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F86450AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.12.09** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 11, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MEIRILENE GOMES DE CASTRO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 11.000,00 (onze mil reais)	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)	**R$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MEIRILENE GOMES DE CASTRO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8F1D5AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.12.07** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 11, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO RAFAELA TEIXEIRA DE SOUSA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 11.000,00 (onze mil reais)	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)	**R$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: RAFAELA TEIXEIRA DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BBF2F912

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.04.09.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 10.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO RAIMUNDA MARIA PAZ ISIDORIO SAMPAIO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 13.967,10 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)	**R$ 232,60** (duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)	**R$ 13.734,50** (treze mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATATO: RAIMUNDA MARIA PAZ ISIDORIO SAMPAIO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CCCD1860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.24.03** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 08, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO RAMON SIQUEIRA CAVALCANTE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 31.706,88 (trinta e um mil e setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)	**R$ 985,07** (novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)	**R$ 30.721,81** (trinta mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: RAMON SIQUEIRA CAVALCANTE

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EBD7DCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.10.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO RAUL ALVES DE ARAÚJO

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)	**R$ 13.142,37** (treze mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)	**R$ 123.657,63** (cento e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: RAUL ALVES DE ARAÚJO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:863205A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.13.02** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 11, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA ROSINIR PIRES DA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 11.000,00 (onze mil reais)	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)	**R$ 10.550,00** (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA ROSINIR PIRES DA SILVA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BF5F7CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.24.05** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0171.2.014.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 04, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO VALERIA DE ARAUJO COSTA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 20.400,00 (vinte mil e setecentos reais)	**R$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais)	**R$ 19.635,00** (dezenove mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: VALERIA DE ARAUJO COSTA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:29C2581D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.24.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO YULIER MANUEL GARCIA SUAREZ

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)	**R$ 18.177,78** (dezoito mil e cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)	**R$ 228.822,22** (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: YULIER MANUEL GARCIA SUAREZ

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9E07D96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.18.01** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 01, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: YURI A. MONTEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)	**R$ 6.240,00** (seis mil e duzentos e quarenta reais)	**R$ 72.860,00** (setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: YURI ARAUJO MONTEIRO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6C0DFA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.06.05.04** DECORRENTE DA **CREDENCIAMENTO N° 02/2025-CHP.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, REFERENTE AO LOTE 11, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ANTONIA ZENEIDE DE SOUSA LIMA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 7.000,00 (sete mil reais)	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)	**R$ 6.550,00** (seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ANTONIA ZENEIDE DE SOUSA LIMA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D6D41BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.03.07** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA, NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO CAIO CAVALCANTE RODRIGUES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 24.750,00 (**vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais**)	**R$ 1.012,50** (mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)	**R$ 23.687,50** (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: CAIO CAVALCANTE RODRIGUES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F98C9C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.03.03** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSENTAMENTO MUCUIM.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO CARLIANE ARAUJO DE CARVALHO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 17.030,31 (dezessete mil e trinta reais e trinta e um centavos)	**R$331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 16.698,73** (dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: CARLIANE ARAUJO DE CARVALHO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CB2F70C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.08.04.01** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAMPO PRETO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO EDUARDA FLORENTINO FEITOSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 7.741,05 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 7.409,47** (sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: EDUARDA FLORENTINO FEITOSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D64EAF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.17.01** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELCI MONTEIRO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ELIZABETH KAROLINA ARAUJO CANDIDO DE SOUSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 17.030,31 (dezessete mil, trinta reais e trinta e um centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 16.246,94** (dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: ELIZABETH KAROLINA ARAUJO CANDIDO DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AB476CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.18.01** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PLANALTO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 17.030,31 (dezessete mil, trinta reais e trinta e um centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 16.246,94** (dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:753A7D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.11.03** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PLANALTO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA FERNANDES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 15.482,10 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 15.150,52** (quinze mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA FERNANDES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6EDB27F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.03** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO JANYCE BEZERRA ROZADO MONTEIRO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 36.000,00 (**trinta e seis mil reais**)	**R$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais)	**R$ 34.650,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATATO: JANYCE BEZERRA ROZADO MONTEIRO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1E794BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.09.03.01** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CONDADU.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO JOELMA VIEIRA DA SILVA BATISTA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 6.192,84 (seis mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 5.861,26** (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: JOELMA VIEIRA DA SILVA BATISTA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:099D5F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.04.01.04** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MUCUIM.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO KAROLAINY SOUSA VITORIANO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 13.933,89 (treze mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 13.602,31** (treze mil seiscentos e dois reais e trinta e um centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: KAROLAINY SOUSA VITORIANO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3407DE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.08** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA ALEXSANDRA ARAUJO DE CARVALHO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 15.791,75** (Quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA ALEXSANDRA ARAUJO DE CARVALHO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:21DCFBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.03.01 RESULTANTE DO CHAMAMENTO PUPLICO N° 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ELCI MONTEIRO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEROZ-CE

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA ALINE MARTINS RODRIGUES

VALOR GLOBAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	**R$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais)	**R$ 16.650,00** (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA ALINE MARTINS RODRIGUES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E4531C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.04** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.301.0171.2.011.0000**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA CRIZANI CARDOSO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 15.791,75** (Quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA CRIZANI CARDOSO DE OLIVEIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:45251B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.12.01** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.301.0171.2.011.0000**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA KAROLAYNE NUNES MOTA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 15.482,10 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 13.159,80** (Treze mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos..)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA KAROLAYNE NUNES MOTA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:97BED482

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.06** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.301.0171.2.011.0000**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIA LUANA RODRIGUES LÔ
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$ 331,58** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 18.246,94** (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIA LUANA RODRIGUES LÔ

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CD1B05F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.02** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONDADU..

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MARIZA PEDROSA VIEIRA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis)	**R$ 15,791,80** (Quinze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MARIZA PEDROSA VIEIRA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:20251725

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.03.05** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELCI MONTEIRO.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO MILENE PIRES DA SILVA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
17.030,31 (dezessete mil, trinta reais e trinta e um centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis)	**R$ 14,475,80** (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: MILENE PIRES DA SILVA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:58ED4927

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.13.03** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PLANALTO

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO NEYSIANE DE ARAUJO FEITOSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 15.482,10 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 13.159,79** (Treze mil, cento e cinquenta e nove e setenta e nove centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: E NEYSIANE DE ARAUJO FEITOSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:078736A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

AO **CONTRATO DE Nº 2025.07.01.02** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ELCI MONTEIRO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO PRECIANE MARTINS CHAVES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)	**R$ 855,00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais)	**R$ 10.545,00** (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: PRECIANE MARTINS CHAVES

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:88B5AA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.29.09** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELCI MONTEIRO

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 15.578,52** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATATO: ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AD7A45E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.01.30.05** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUSA

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 15.578,52** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: SEBASTIÃO BERNARDINO DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1E60E32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2022.03.02.2** DECORRENTE DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.07.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO TI SOLUÇÕES

VALOR GLOBAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos)	**R$ 13.500,00** (treze e quinhentos)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 14 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:93DBD2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.03.28.02** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.306.0171.2.015.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINARIO, REFERENTE AO LOTE 06.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO VICTOR HUGO FEITOSA MATEUS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	**R$ 1.080,00** (mil e oitenta reais)	**R$ 22.920,00** (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: VICTOR HUGO FEITOSA MATEUS

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E38022D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO DE Nº 2025.02.03.06** DECORRENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-CHP**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00	

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA GONÇALVES

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO VIVIANE TEIXEIRA DE SOUSA

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL ORIGINAL	VALOR REDUZIDO	VALOR GLOBAL AJUSTADO
R$ 18.578,52 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	**R$331,56** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	**R$ 15.578,52** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATATO: VIVIANE TEIXEIRA DE SOUSA

Arneiroz (CE), 20 de outubro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CD271EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 05/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 05/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. **FRANCISCO IDELBRANDO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 2006015065243, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 054.481.353-74, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:8A934334

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 06/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 06/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, do Cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola EEIF FRANCISCO ELIAS**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:879D168F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 07/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 07/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. **ROBERTO CLEBER FEITOSA**, brasileiro, portador do RG 95002094327 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 325.518.863-68, do Cargo de **CONTROLADOR DO MUNÍCIPIO** de Arneiroz/CE**,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:BF62F9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 08/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 08/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 93002159880 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 756.718.673-04, do cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:283404D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 09/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 09/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola EEIF Francisco Elias de Andrade**, nos termos da legislação vigente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:DF0A0324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 10/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 10/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO IDELBRANDO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 2006015065243, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 054.481.353-74, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola EEIF FRANCISCO ELIAS**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 08 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:AC0098C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 11/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 11/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA,** brasileira, portadora do RG: 2001015077976 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 010.146.593-96, para exercer o Cargo de **CONTROLADORA DO MUNÍCIPIO** de Arneiroz/CE**,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4EE2AC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 12/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 12/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO**, brasileira, casada, portadora do RG: 93002159880 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 756.718.673-04, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C09943C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto
• Nome do Projeto:
• Organização Responsável (OSC):
• CNPJ:

Atividade	Descrição	Prazo (Início e Término)	Responsável pela Execução
(Ex.: Oficina de capacitação)	(Descrição breve, ex.: Capacitação em costura para adolescentes em vulnerabilidade)	(Ex.: 02/01/2024 - 31/03/2024)	(Ex.: Equipe técnica da OSC)

• Responsável pelo Projeto:
• Contato (Telefone e E-mail):

2. Justificativa

• Problema ou necessidade a ser atendida:
(Descreva de forma breve o motivo pelo qual o projeto é importante e o impacto esperado para a comunidade ou público-alvo).

3. Público-Alvo

• Descrição:
(Qual é o público beneficiado pelo projeto? Exemplo: crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade, etc.).
• Estimativa de Beneficiários Diretos:
(Número aproximado de pessoas diretamente beneficiadas).

4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

• Objetivo Geral:
(Descreva o objetivo principal do projeto).
• Objetivos Específicos:
(Listar de forma clara e objetiva os resultados esperados).

5. Atividades Previstas
(Descreva as atividades previstas no projeto)

6. Recursos Necessários
(Informe os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo humanos, materiais e financeiros).

• **Recursos Humanos:** (Ex.: Educador social, assistente técnico, voluntários, etc.)
• **Recursos Materiais:** (Ex.: Computadores, materiais pedagógicos, cestas básicas, etc.)
• **Recursos Financeiros:** (Indique o valor total estimado para o projeto).

7. Cronograma
(Resuma as etapas do projeto de acordo com os meses de execução).

Etapa	Mês/Período
Planejamento	(Ex.: Janeiro 2025)
Execução das atividades	(Ex.: Fevereiro a Abril 2025)
Monitoramento e Avaliação	(Ex.: Maio 2025)

8. Indicadores e Resultados Esperados

• **Indicadores:** (Como será avaliado o sucesso do projeto? Ex.: Número de beneficiários, frequência nas atividades, etc.)
• **Resultados Esperados:** (Resultados concretos a serem alcançados, ex.: 30 jovens capacitados em informática básica).

9. Parcerias (se houver)

• Nome do Parceiro:
• Tipo de Contribuição: (Ex.: Apoio financeiro, material ou técnico).

10. Assinatura
Local e Data:
Assinatura do Representante Legal da OSC:

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DF979FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO - CMDI

ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto

• Nome do Projeto:
• Organização Responsável (OSC):
• CNPJ:
• Responsável pelo Projeto:
• Contato (Telefone e E-mail):

2. Justificativa

• Problema ou necessidade a ser atendida:
(Descreva de forma breve o motivo pelo qual o projeto é importante e o impacto esperado para a comunidade ou público-alvo).

3. Público-Alvo

• Descrição:
(Qual é o público beneficiado pelo projeto? Exemplo: idosos, famílias em situação de vulnerabilidade, etc.).
• Estimativa de Beneficiários Diretos:
(Número aproximado de pessoas diretamente beneficiadas).

4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

• Objetivo Geral:
(Descreva o objetivo principal do projeto).
• Objetivos Específicos:
(Listar de forma clara e objetiva os resultados esperados).

5. Atividades Previstas

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO (INÍCIO E TÉRMINO)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
(Ex.: Oficina de capacitação)	(Descrição breve, ex.: Capacitação em costura para idosos em vulnerabilidade)	(Ex.: 02/01/2026 – 31/03/2026)	(Ex.: Equipe técnica da OSC)

6. Recursos Necessários
(Informe os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo humanos, materiais e financeiros).

• **Recursos Humanos:** (Ex.: Educador social, assistente técnico, voluntários, etc.)
• **Recursos Materiais:** (Ex.: Computadores, materiais pedagógicos, cestas básicas, etc.)
• **Recursos Financeiros:** (Indique o valor total estimado para o projeto).

7. Cronograma
(Resuma as etapas do projeto de acordo com os meses de execução).

ETAPA	MÊS/ PERÍODO
Planejamento	(Ex.: janeiro 2026)
Execução das atividades	(Ex.: fevereiro a abril 2026)
Monitoramento e Avaliação	(Ex.: maio 2026)

8. Indicadores e Resultados Esperados

• **Indicadores:** (Como será avaliado o sucesso do projeto? Ex.: Número de beneficiários, frequência nas atividades, etc.)
• **Resultados Esperados:** (Resultados concretos a serem alcançados, ex.: 30 jovens capacitados em informática básica).

9. Parcerias (se houver)

• **Nome do Parceiro:**
• **Tipo de Contribuição:** (Ex.: Apoio financeiro, material ou técnico).

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU GESTOR

Barbalha-CE, xx de xxxxxxx de 2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:AEC17224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS

ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC

· **Nome da organização:**
· **CNPJ:**
· **Endereço Completo:**
· **Telefone:**
· **E-Mail:**
· **Nome do responsável legal:**
· **CPF:**
· **Nome do projeto certificado:**
· **Número do certificado de captação de recursos – CCR:**
· **Período de execução do projeto:**

2. Identificação dos recursos captados

Valor Total Autorizado para Captação	
Valor Total Efetivamente Captado	
Período da Captação	
Conta Bancária Específica para Captação	
Banco	
Conta	
Agencia	
Valor repassado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Data do repasse do FMDCA	
Comprovante anexo	Sim ( ) não ( )

3. Demonstrativo da Execução Financeira

Data	
Nº do documento fiscal	
Total das despesas executadas: R$	

4. Comprovação das Despesas

Anexar, obrigatoriamente:
· Cópias das notas fiscais, recibos ou documentos fiscais equivalentes, devidamente identificados com o nome da OSC;
· Comprovantes de pagamento (transferência bancária, comprovante de depósito ou ordem bancária);
· Extratos bancários da conta específica do projeto, abrangendo todo o período de movimentação financeira;
· Comprovante do repasse de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

5. Relatório de Execução do Objeto
Descrever, de forma objetiva e clara, as atividades efetivamente realizadas, demonstrando a compatibilidade entre o plano de trabalho aprovado e a execução do projeto, informando:
• Atividades desenvolvidas:
• Público atendido:
• Metas alcançadas:
• Resultados obtidos:
• Dificuldades encontradas (se houver):

6. Declaração de Regularidade
Declaramos, para os devidos fins, que os recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR foram integralmente aplicados na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o Plano de Trabalho, com a legislação vigente e com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA.
7. Responsabilização
O responsável legal da Organização da Sociedade Civil declara estar ciente de que a não comprovação da correta aplicação dos recursos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a devolução dos valores ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU REPRESENTANTE

Barbalha/CE, xx de xxxxxxx de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C640FEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS CMDI

ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS

A prestação de contas constitui etapa obrigatória e condição indispensável para a regularidade da utilização dos recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR, devendo ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI e da legislação vigente.

1.Identificação da organização da Sociedade Civil
· **Nome da Organização:**
· **CNPJ:**
· **Endereço Completo:**
· **Telefone:**
· **E-mail:**
· **Nome do Responsável Legal:**
· **CPF:**
· **Nome do Projeto Certificado:**
· **Número do Certificado de Captação de Recursos – CCR:**
· **Período de Execução do Projeto:**

2. Identificação dos Recursos captados

Valor Total Autorizado para Captação	
Valor Total Efetivamente Captado	
Período da Captação	
Banco	
Agência	
Conta	
Valor Repassado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI	
Data do Repasse ao FMDI	
Comprovante Anexo	( ) Sim ( ) Não

3. Demonstrativo da Execução financeira

Nº do documento fiscal	Data	Total das Despesas

4. Comprovação das despesas
Anexar obrigatoriamente:
· Cópias das notas fiscais, recibos ou documentos fiscais equivalentes, devidamente identificados com o nome da OSC;
· Comprovantes de pagamento (transferência bancária, comprovante de depósito ou ordem bancária);
· Extratos bancários da conta específica do projeto, abrangendo todo o período de movimentação financeira;
· Comprovante do repasse de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

5. Relatório de Execução do objeto
· Atividades desenvolvidas:
· Público atendido:
· Metas alcançadas:
· Resultados obtidos:
· Dificuldades encontradas (se houver):

6. Declaração de regularidade:
Declaramos, para os devidos fins, que os recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR foram integralmente aplicados na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com o Plano de Trabalho, com a legislação vigente e com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, com a legislação vigente e com as normas administrativas aplicáveis.

7. Responsabilização
O responsável legal da Organização da Sociedade Civil declara estar ciente de que a não comprovação da correta aplicação dos recursos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a devolução dos valores ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU GESTOR

Barbalha- CE, xx de xxxxx de 2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7CA2B8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei N° 2367/2018 que altera a Lei Municipal N° 1.125 de 28 de agosto de 1990 e, no uso de suas atribuições legais, torna público o **edital de chamamento publica nº 001/2026 – cmdca/barbalha,** que dispõe sobre chamada pública para autorização de emissão de certificado de captação de recursos (ccr), para organizações da sociedade civil (osc), observadas as disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
1.1. Fundamenta-se o presente instrumento de seleção na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 (Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), com redação dada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.
1.2. O presente processo de chamamento objetiva estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a Autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos, e busca, igualmente, a criação de um banco de projetos certificados, que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados por este Conselho Municipal.
1.3. O presente processo seletivo será regido por este Edital, e realizado pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital no que se refere ao seu procedimento de apresentação, avaliação e aprovação do projeto e, consequentemente, a emissão do respectivo Certificado de Captação de Recursos.
1.4. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte, os seguintes documentos:
a) Cópia atualizada do registro junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município, para entidades que desenvolvem programas previstos no art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
b) Cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrada em cartório;
c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria
d) comprovante de inscrição no CNPJ
e) Plano de Trabalho, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
f) Cópia de inscrição atualizada no CMDCA

1.5. Os projetos e as documentações deverão ser enviados para o *e-mail* da Secretaria Executiva dos Conselhos de Barbalha: conselhos.suas@barbalha.ce.gov.br e protocolada uma via presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em envelope lacrado, no horário de 8h às 14h, nos dias informados no Edital.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui-se objeto do presente chamamento o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, visando a obtenção de **Certificado de Captação de Recursos**.

3. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO.
3.1. A análise dos projetos será feita por Comissão instituída especificamente para análise das propostas e projetos apresentados, composta por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Procuradoria-Geral do Município de Barbalha/CE;
3.2. Os projetos aptos a receberem a certificação serão submetidos ao colegiado do CMDCA para aprovação final;
3.3. O(a) Conselheiro(a) ficará impedido de analisar, emitir parecer ou votar projeto, que diga respeito à instituição por ele, porventura, representada, no colegiado, ou com vinculação profissional ou associativa;
3.4. Os projetos aprovados serão publicizados na forma de Resolução e a entidade beneficiada será comunicada pelo Conselho, por meio oficial, para receber o Certificado de Captação de Recursos;
3.5. Os Projetos candidatos à certificação devem atender a, pelo menos, uma das modalidades abaixo previstas:

MODALIDADE I – ASSISTÊNCIA SOCIAL
• Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:
1. Fortalecimento dos fóruns de defesa da criança e do adolescente;
2. Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;
3. Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência;
4. Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5. Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;
6. Fortalecimento da gestão organizacional e qualificação de gestores;
7. Capacitação dos atores do sistema de garantia de direito;
8. Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;
9. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nos termos do § 1º-A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; conforme preconiza a Lei federal 12.010 de 03/08/2009 (Dispõe sobre adoção);
10. Ações que atendam ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária Lei Federal 12.010/2009, nos termos do § 1º-A, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
11. Proposta de campanha de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente interracial, de crianças maiores (adoção tardia) ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos, nos termos do inciso VII, do artigo 87, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei federal nº 12.010, de 2009;

• Enfrentamento ao Trabalho Infantil:

1. Projetos voltados a intensificar a conscientização, a divulgação, aprofundamento nas discussões sobre o tema;
2. Projetos que possibilitem o fortalecimento da articulação local, bem como de esclarecimento e informação à comunidade;
3. Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo entre responsáveis e crianças/adolescentes retirados do trabalho infantil;
4. Projetos que intensifiquem a inclusão das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil, em atividades comunitárias (culturais esportivas e/ou lúdicas);
5. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
6. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
• Atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua;
1. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
2. Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
3. Projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
4. Crianças e Adolescentes na rua, bem como Crianças e Adolescentes em situação de moradia de rua.

• Capacitações e Publicações:

1. Apoio aos programas e projetos de estudos e capacitação de capital humano necessários à execução de ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
2. Apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação da política dos direitos da criança e do adolescente.

MODALIDADE II – SAÚDE

• Promoção, prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental;
• Prevenção, acompanhamento ao uso e abuso de dependência de substâncias psicoativas;
•Prevenção ao câncer na criança e adolescência;
• Planejamento familiar, educação sexual e prevenção da gravidez na adolescência;
• Disseminação da Cultura de Paz e não-violência e formas alternativas de
gerenciamento de conflitos;
• Atendimento, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes portadores de doenças crônicas e graves em todos os níveis;
• Prevenção, acompanhamento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências domésticas;
• Inclusão social de crianças e adolescentes com deficiências;

MODALIDADE III – EDUCAÇÃO

• Formação em valores para a convivência na escola
• Disseminação de práticas restaurativas e de mediação para resolução de conflitos no âmbito da escola;
• Atendimento e orientação para pais sobre o ciclo de vida, fases e educação dos seus filhos (Escola de Pais);
• Projetos complementares à ação da escola, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;
• Capacitação na promoção das relações étnicos raciais;
• Fomento a implantação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN Lei federal nº 9.394 20/12/96;
1. Formação de educadores que atuam com crianças e adolescente;
2. Capacitação de Profissionais envolvidos na educação formal e integral da criança e do adolescente (gestores, educadores e/ou professores).

MODALIDADE IV – ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

• Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas;
• Complementação educacional para o esporte, incluindo cursos para docentes e alunos.

MODALIDADE V – CULTURA

• Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade;
• Educação patrimonial (consciência infanto-juvenil da importância da preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural para a construção de sua organização);
• Complementação cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes:
• Música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras;
• Artes plásticas, artes gráficas, gravuras; • Rádio, televisão e mídias digitais, educativas e culturais.

MODALIDADE VI – PROMOÇÃO SOCIAL

• Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mercado de trabalho e geração de renda;
• Educação pelo trabalho, por meio de projetos de aprendizagem, com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 18 anos, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, bem como apoio à inserção no mercado de trabalho e geração de renda;
• Inclusão digital, abrangendo cursos, capacitação e formação profissional em tecnologia.

MODALIDADE VII – FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

• Disseminação da cultura de paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos;
• Prevenção, acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica;
• Promoção de combate e redução de abusos, exploração, tráfico, recâmbio e todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
• Promoção da igualdade de acesso à justiça e da aproximação de crianças e adolescentes com instituições governamentais afeta à segurança pública;
• Promoção da prevenção e redução da letalidade contra criança e adolescente.

3.6. Será deduzido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total dos recursos efetivamente captados pela entidade proponente, a título de fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e da Resolução Conanda nº 137/2010, bem como em conformidade com as normas e deliberações estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.7. O Certificado de Captação de Recursos poderá ser anulado por decisão do Colegiado nos seguintes casos:

a) No caso de o órgão ou a entidade não proceder à aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto;
b) Se configurado o descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital.

4. ETAPAS E CALENDÁRIO DO EDITAL

4.1. O presente Edital será executado conforme as etapas e dentro dos prazos a seguir informados:

ETAPA	DATA
Aprovação do Edital	23/12/2025
Divulgação no Sitio Ofícial e Diário Oficial do Município	12/01/2026
Entrega de Projetos	12/02/2026 a 17/02/2026
Análise de Projetos	18/02/2026 a 20/02/2026
Resultado Preliminar	23/02/2026
Interposição de Recursos	24/02/2026
Análise e Divulgação dos Recursos	25/02/2026
Resultado Final Homologatório	03/03/2026
Entrega dos Certificados de Captação de Recursos	Divulgado em data oportunda após resultado homologatório por meio de resolução

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Certificação ao Projeto não obriga o financiamento do valor restante pelo FMDCA, no caso de o órgão ou a entidade não conseguir captar o valor suficiente para a sua execução;

5.2. As organizações e entidades vencedoras devem apresentar conta bancária especialmente criada/utilizada para a captação de recursos;

5.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.4. Constituem anexos do presente Edital, fazendo parte integrante:

a) Anexo 1 – Minuta de Plano de Trabalho

b) Anexo 2 – Prestação De Contas Dos Recursos Captados

Barbalha/CE, 12 de janeiro de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente CMDCA

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor e Ordenador de Despesas do FMDCA
Portaria de Nomeação Nº 02.01.007/2025

ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto

• **Nome do Projeto:**
• **Organização Responsável (OSC):**
• **CNPJ:**

Atividade	Descrição	Prazo (Início e Término)	Responsável pela Execução
(Ex.: Oficina de capacitação)	(Descrição breve, ex.: Capacitação em costura para adolescentes em vulnerabilidade)	(Ex.: 02/01/2024 - 31/03/2024)	(Ex.: Equipe técnica da OSC)

• **Responsável pelo Projeto:**
• **Contato (Telefone e E-mail):**

2. Justificativa

• **Problema ou necessidade a ser atendida:**
(Descreva de forma breve o motivo pelo qual o projeto é importante e o impacto esperado para a comunidade ou público-alvo).

3. Público-Alvo

• **Descrição:**
(Qual é o público beneficiado pelo projeto? Exemplo: crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade, etc.).
• **Estimativa de Beneficiários Diretos:**
(Número aproximado de pessoas diretamente beneficiadas).

4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

• **Objetivo Geral:**
(Descreva o objetivo principal do projeto).
• **Objetivos Específicos:**
(Listar de forma clara e objetiva os resultados esperados).

5. Atividades Previstas
(Descreva as atividades previstas no projeto)

6. Recursos Necessários
(Informe os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo humanos, materiais e financeiros).

• **Recursos Humanos:** (Ex.: Educador social, assistente técnico, voluntários, etc.)
• **Recursos Materiais:** (Ex.: Computadores, materiais pedagógicos, cestas básicas, etc.)
• **Recursos Financeiros:** (Indique o valor total estimado para o projeto).

7. Cronograma
(Resuma as etapas do projeto de acordo com os meses de execução).

Etapa	Mês/Período
Planejamento	(Ex.: Janeiro 2025)
Execução das atividades	(Ex.: Fevereiro a Abril 2025)
Monitoramento e Avaliação	(Ex.: Maio 2025)

8. Indicadores e Resultados Esperados

• **Indicadores:** (Como será avaliado o sucesso do projeto? Ex.: Número de beneficiários, frequência nas atividades, etc.)
• **Resultados Esperados:** (Resultados concretos a serem alcançados, ex.: 30 jovens capacitados em informática básica).

9. Parcerias (se houver)

• **Nome do Parceiro:**
• **Tipo de Contribuição:** (Ex.: Apoio financeiro, material ou técnico).

10. Assinatura
Local e Data:
Assinatura do Representante Legal da OSC:

ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC

· **Nome da organização:**
· **CNPJ:**
· **Endereço Completo:**
· **Telefone:**
· **E-Mail:**
· **Nome do responsável legal:**
· **CPF:**
· **Nome do projeto certificado:**
· **Número do certificado de captação de recursos – CCR:**
· **Período de execução do projeto:**

2. Identificação dos recursos captados

Valor Total Autorizado para Captação	
Valor Total Efetivamente Captado	
Período da Captação	
Conta Bancária Específica para Captação	
Banco	
Conta	
Agencia	
Valor repassado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Data do repasse do FMDCA	
Comprovante anexo	Sim ( ) não ( )

3. Demonstrativo da Execução Financeira

Data	
Nº do documento fiscal	
Total das despesas executadas: R$	

4. Comprovação das Despesas
Anexar, obrigatoriamente:
· Cópias das notas fiscais, recibos ou documentos fiscais equivalentes, devidamente identificados com o nome da OSC;
· Comprovantes de pagamento (transferência bancária, comprovante de depósito ou ordem bancária);
· Extratos bancários da conta específica do projeto, abrangendo todo o período de movimentação financeira;

· Comprovante do repasse de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

5. Relatório de Execução do Objeto
Descrever, de forma objetiva e clara, as atividades efetivamente realizadas, demonstrando a compatibilidade entre o plano de trabalho aprovado e a execução do projeto, informando:
• Atividades desenvolvidas:
• Público atendido:
• Metas alcançadas:
• Resultados obtidos:
• Dificuldades encontradas (se houver):

6. Declaração de Regularidade
Declaramos, para os devidos fins, que os recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR foram integralmente aplicados na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o Plano de Trabalho, com a legislação vigente e com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA.
7. Responsabilização
O responsável legal da Organização da Sociedade Civil declara estar ciente de que a não comprovação da correta aplicação dos recursos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a devolução dos valores ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU REPRESENTANTE

Barbalha/CE, xx de xxxxxxx de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:293F93EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDI

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S.

O **Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos do Idoso – CMDI**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei Municipal nº 1.708 de 06 de dezembro de 2006, por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, inscrito no CNPJ sob o nº 14.947.696/0001-72, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI/Barbalha, que dispõe sobre chamada pública para autorização de emissão de certificado de captação de recursos – CCR, para organizações da sociedade civil, observadas as disposições contidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
1.1. Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso), na Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 (Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), (com redação dada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015), e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.
1.2. O presente processo de chamamento objetiva estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR, e busca, igualmente, a criação de um Banco de Projetos Certificados, que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados por este Conselho Municipal.
1.3. O presente processo seletivo será regido por este Edital, e realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital no que se refere ao seu procedimento de apresentação, avaliação e aprovação do projeto e, consequentemente, a emissão do respectivo Certificado de Captação de Recursos – CCR.
1.4. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte, os seguintes documentos: a) Cópia atualizada do registro, junto ao Conselho de Direitos do Idoso do Município, para entidades que desenvolvem programas previstos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
b) Cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório;
c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
d) Comprovante de inscrição no CNPJ;
e) Plano de Trabalho, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;
f) Cópia de inscrição atualizada do CMDI.

1.5. Os projetos e as documentações deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva dos Conselhos de Barbalha: conselhos.suas@barbalha.ce.gov.br e protocolada uma via presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em envelope lacrado, no horário de 8h às 14h, nos dias informados no Edital.
2. DO OBJETO
2.1. Constitui-se objeto do presente chamamento o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, visando a obtenção de **Certificado de Captação de Recursos**.
3. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO.
3.1. A análise dos projetos será feita por Comissão instituída especificamente para análise das propostas e projetos apresentados, composta por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) de Barbalha/CE;
3.2. Os projetos aptos a receberem a certificação serão submetidos ao colegiado do CMDI para aprovação final;
3.3. O(a) Conselheiro(a) ficará impedido de analisar, emitir parecer ou votar projeto, que diga respeito à instituição por ele, porventura, representada, no colegiado, ou com vinculação profissional ou associativa;
3.4. Os projetos aprovados serão publicizados na forma de Resolução e a entidade beneficiada será comunicada pelo Conselho, por meio oficial, para receber o Certificado de Captação de Recursos;
3.5. Os Projetos candidatos à certificação devem atender a, pelo menos, uma das modalidades abaixo previstas:

MODALIDADE I – ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Proteção Social Básica	Desenvolvimento e aprimoramento de serviços voltados a pessoa idosa, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Proteção Social Básica no Domicílio	Ações voltadas à proteção social básica no domicílio da pessoa idosa.
Proteção Social Especial	Desenvolvimento de serviços de Proteção Social Especial à Pessoa Idosa e sua família.
Alta Complexidade	Serviços de acolhimento institucional – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

MODALIDADE II – SAÚDE

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Atenção a idosos em situação de violência	Desenvolvimento de serviços de referência para atendimento a idosos vítimas de violência, abuso, negligência ou abandono, bem como ações voltadas aos cuidadores e agressores.
Promoção, prevenção e recuperação da saúde	Ações e programas voltados à prevenção de agravos, promoção da saúde e recuperação da saúde da pessoa idosa.
Educação em saúde	Desenvolvimento de atividades grupais e coletivas para educação em saúde, fortalecimento de vínculos familiares e incentivo à convivência social do Idoso.

MODALIDADE III – EDUCAÇÃO

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Educação continuada	Implementação de cursos, oficinas e ações educativas voltadas à pessoa idosa.
Inclusão digital	Cursos e atividades relacionadas à informática, tecnologias da informação e comunicação, visando à integração do idoso à vida moderna.
Desenvolvimento pessoal e social	Ações educativas que promovam autonomia, cidadania, bem-estar social e participação ativa da pessoa idosa na comunidade.

MODALIDADE IV – CULTURA

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Valorização cultural	Incentivo a grupos e movimentos de idosos para o desenvolvimento de atividades culturais.

Memória e identidade cultural	Valorização do registro da memória, saberes e experiências da pessoa idosa, promovendo a transmissão intergeracional de conhecimentos.
Produção cultural	Apoio a ações culturais que estimulem a criatividade, a expressão artística e a participação social da pessoa idosa.

MODALIDADE V – ESPORTE E LAZER

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Atividades físicas e esportivas	Desenvolvimento de atividades físicas e esportivas adaptadas, respeitando as condições e limitações da pessoa idosa.
Lazer e convivência social	Promoção de ações recreativas e de lazer que estimulem a convivência comunitária e a socialização da pessoa idosa.
Envelhecimento ativo	Ações que incentivem hábitos saudáveis, autonomia, bem-estar e melhoria da qualidade de vida no processo de envelhecimento.

3.6. Será deduzido 20% (vinte por cento) do valor captado pela entidade para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), conforme autoriza a legislação pertinente ao Fundo;
§1º O percentual remanescente de 80% (oitenta por cento) deverá ser aplicado exclusivamente na execução do projeto aprovado, observando-se o Plano de Trabalho e as normas estabelecidas neste Edital.
3.7. O Certificado de Captação de Recursos poderá ser anulado por decisão do Colegiado nos seguintes casos:
a) No caso de o órgão ou a entidade não proceder à aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto;
b) Se configurado o descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital.

4. ETAPAS E CALENDÁRIO DO EDITAL

4.1. O presente Edital será executado conforme as etapas e dentro dos prazos a seguir informados:

ETAPA	DATA
Aprovação do Edital	15/12/2025
Divulgação no Sitio oficial	12/01/2026
Entrega de Projetos	12/02/2026 a 17/02/2026
Análise de Projetos	18/02/2026 a 20/02/2026
Resultado Preliminar	23/02/2026
Interposição de Recursos – **Resultado preliminar**	24/02/2026
Análise e Divulgação dos Recursos- **Resultado preliminar**	25/02/2026
Resultado Final	26/02/2026
Interposição de Recursos – **Resultado final**	27/02/2026
Análise e Divulgação dos Recursos - **Resultado final**	02/03/2026
Homologação do resultado final	03/03/2026
Entrega dos Certificados de Captação de Recursos	Divulgado em data oportunda após resultado homologatório por meio de resolução

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Certificação ao Projeto não obriga o financiamento do valor restante pelo FMDI, no caso de o órgão ou a entidade não conseguir captar o valor suficiente para a sua execução;
5.2. As organizações e entidades vencedoras devem apresentar conta bancária especialmente criada/utilizada para a captação de recursos;
5.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
5.4. Constituem anexos do presente Edital, fazendo parte integrante:
a) Anexo 1 – Minuta de Plano de Trabalho
b) Anexo 2 – Minuta de Prestação de Contas

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente

Barbalha, Ceará, 12 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Gestor e Ordenador de Despesas do FMDI

ANEXO 1 – MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto

• Nome do Projeto:
• Organização Responsável (OSC):
• CNPJ:
• Responsável pelo Projeto:
• Contato (Telefone e E-mail):

2. Justificativa

• Problema ou necessidade a ser atendida:
(Descreva de forma breve o motivo pelo qual o projeto é importante e o impacto esperado para a comunidade ou público-alvo).

3. Público-Alvo

• Descrição:
(Qual é o público beneficiado pelo projeto? Exemplo: idosos, famílias em situação de vulnerabilidade, etc.).
• Estimativa de Beneficiários Diretos:
(Número aproximado de pessoas diretamente beneficiadas).

4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

• Objetivo Geral:
(Descreva o objetivo principal do projeto).
• Objetivos Específicos:
(Listar de forma clara e objetiva os resultados esperados).

5. Atividades Previstas

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO (INÍCIO E TÉRMINO)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
(Ex.: Oficina de capacitação)	(Descrição breve, ex.: Capacitação em costura para idosos em vulnerabilidade)	(Ex.: 02/01/2026 – 31/03/2026)	(Ex.: Equipe técnica da OSC)

6. Recursos Necessários
(Informe os recursos necessários para a execução do projeto, incluindo humanos, materiais e financeiros).

• **Recursos Humanos:** (Ex.: Educador social, assistente técnico, voluntários, etc.)
• **Recursos Materiais:** (Ex.: Computadores, materiais pedagógicos, cestas básicas, etc.)
• **Recursos Financeiros:** (Indique o valor total estimado para o projeto).

7. Cronograma
(Resuma as etapas do projeto de acordo com os meses de execução).

ETAPA	MÊS/ PERÍODO
Planejamento	(Ex.: janeiro 2026)
Execução das atividades	(Ex.: fevereiro a abril 2026)
Monitoramento e Avaliação	(Ex.: maio 2026)

8. Indicadores e Resultados Esperados

• **Indicadores:** (Como será avaliado o sucesso do projeto? Ex.: Número de beneficiários, frequência nas atividades, etc.)
• **Resultados Esperados:** (Resultados concretos a serem alcançados, ex.: 30 jovens capacitados em informática básica).

9. Parcerias (se houver)

• Nome do Parceiro:
• Tipo de Contribuição: (Ex.: Apoio financeiro, material ou técnico).

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU GESTOR

Barbalha-CE, xx de xxxxxxx de 2026

ANEXO 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CAPTADOS

A prestação de contas constitui etapa obrigatória e condição indispensável para a regularidade da utilização dos recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR, devendo ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI e da legislação vigente.

1.Identificação da organização da Sociedade Civil
· **Nome da Organização:**

· **CNPJ:**
· **Endereço Completo:**
· **Telefone:**
· **E-mail:**
· **Nome do Responsável Legal:**
· **CPF:**
· **Nome do Projeto Certificado:**
· **Número do Certificado de Captação de Recursos – CCR:**
· **Período de Execução do Projeto:**

2. Identificação dos Recursos captados

Valor Total Autorizado para Captação	
Valor Total Efetivamente Captado	
Período da Captação	
Banco	
Agência	
Conta	
Valor Repassado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI	
Data do Repasse ao FMDI	
Comprovante Anexo	( ) Sim ( ) Não

3. Demonstrativo da Execução financeira

Nº do documento fiscal	Data	Total das Despesas

4. Comprovação das despesas
Anexar obrigatoriamente:
· Cópias das notas fiscais, recibos ou documentos fiscais equivalentes, devidamente identificados com o nome da OSC;
· Comprovantes de pagamento (transferência bancária, comprovante de depósito ou ordem bancária);
· Extratos bancários da conta específica do projeto, abrangendo todo o período de movimentação financeira;
· Comprovante do repasse de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

5. Relatório de Execução do objeto
· Atividades desenvolvidas:
· Público atendido:
· Metas alcançadas:
· Resultados obtidos:
· Dificuldades encontradas (se houver):

6. Declaração de regularidade:
Declaramos, para os devidos fins, que os recursos captados por meio do Certificado de Captação de Recursos – CCR foram integralmente aplicados na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com o Plano de Trabalho, com a legislação vigente e com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, com a legislação vigente e com as normas administrativas aplicáveis.

7. Responsabilização
O responsável legal da Organização da Sociedade Civil declara estar ciente de que a não comprovação da correta aplicação dos recursos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a devolução dos valores ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

ASSINATURA DO PRESIDENTE E/OU GESTOR

Barbalha- CE, xx de xxxxx de 2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:104A1A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.04.01/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.29.01

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **30.04.01/2024.** Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.04.29.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS.** Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua L 02, nº 191, Bairro Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato firmado em 30 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Edmilson José dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B8C424A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09.01.001/2026

PORTARIA Nº 09.01.001/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 2.367/2018, bem como em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Assistência Social prestar apoio administrativo, técnico e operacional ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, que estabelece critérios e procedimentos para a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR às Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência no processo de organização, análise e seleção dos projetos apresentados;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão específica para proceder à análise técnica e emissão de parecer sobre os projetos submetidos ao referido Edital,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão de Organização, Análise e Seleção dos Projetos** apresentados no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA**, com a finalidade de proceder à análise documental, técnica e de mérito das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Edmilson José dos Santos Júnior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Daniela da Conceição Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, representante da Procuradoria-Geral do Município de Barbalha/CE.
§ 1º A Comissão poderá solicitar esclarecimentos, informações complementares ou realizar diligências junto às Organizações da Sociedade Civil proponentes, nos termos e prazos previstos no Edital.

§ 2º Os membros da Comissão deverão declarar impedimento ou suspeição nos casos de conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – organizar e conduzir o processo de análise dos projetos apresentados;
II – verificar a conformidade documental e a adequação das propostas às exigências do Edital;
III – proceder à análise técnica e de mérito dos projetos, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
IV – emitir parecer técnico circunstanciado quanto à aprovação ou não das propostas;
V – encaminhar os resultados da análise ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para apreciação e deliberação final.
Art. 4º A Comissão terá caráter técnico, consultivo e temporário, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, inclusive a apreciação de eventuais recursos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria de Nomeação Nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B6AF36B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 09.01.002/2026

PORTARIA Nº 09.01.002/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDI, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, bem como em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Assistência Social prestar apoio administrativo, técnico e operacional ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, que estabelece critérios e procedimentos para a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR às Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência no processo de organização, análise e seleção dos projetos apresentados;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão específica para proceder à análise técnica, documental e de mérito dos projetos submetidos ao referido Edital,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão de Organização, Análise e Seleção dos Projetos** apresentados no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI**, com a finalidade de proceder à análise documental, técnica e de mérito das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Edmilson José dos Santos Júnior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Daniela da Conceição Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, representante da Procuradoria-Geral do Município de Barbalha/CE.
§ 1º A Comissão poderá solicitar esclarecimentos, informações complementares ou realizar diligências junto às Organizações da Sociedade Civil proponentes, nos termos e prazos previstos no Edital.
§ 2º Os membros da Comissão deverão declarar impedimento ou suspeição nos casos de conflito de interesses, especialmente quando houver vínculo institucional, profissional ou associativo com a entidade proponente, nos termos da legislação aplicável.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – organizar e conduzir o processo de análise dos projetos apresentados;
II – verificar a conformidade documental e a adequação das propostas às exigências do Edital;
III – proceder à análise técnica e de mérito dos projetos, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
IV – emitir parecer técnico circunstanciado quanto à aprovação ou não das propostas;
V – encaminhar os projetos considerados aptos ao Colegiado do CMDI, para apreciação e deliberação final.
Art. 4º A atuação da Comissão terá caráter técnico, consultivo e temporário, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, inclusive a análise de eventuais recursos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria de Nomeação Nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DF78B583

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) – PNAB – 2º CICLO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) – PNAB – 2º CICLO
O Município de Barbalha/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme Plano de Ação nº 30882120250002-025873, para o exercício de 2025.
O valor total do PAR do segundo ciclo, destinado à execução no exercício de 2025, corresponde a R$ 566.016,84 (quinhentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
A elaboração do Plano de Aplicação de Recursos ocorreu mediante consulta pública presencial, realizada em 19 de setembro de 2025, com participação do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc e da legislação vigente.
Os recursos do segundo ciclo foram distribuídos da seguinte forma:
I – Ações Gerais: R$ 404.016,84
a) Fomento Cultural – Editais de Fomento: R$ 279.016,84;
b) Obras, Reformas e Aquisições – Aquisição de Equipamentos para o Cine-Teatro Municipal: R$ 125.000,00.
II – Política Nacional de Cultura Viva: R$ 142.000,00
a) Fomento a Projetos de Pontos de Cultura: R$ 100.000,00;
b) Prêmio Cultura Viva – Mestres da Cultura Popular: R$ 42.000,00.

III – Custo Operacional: R$ 20.000,00
a) Gestão e Operacionalização da PNAB: R$ 20.000,00.

O Plano de Aplicação de Recursos observará integralmente a legislação aplicável, as normas da Política Nacional Aldir Blanc e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Barbalha/CE, ___ de _____ de 2025.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:808EC6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.01.04/2022, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.2.

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.01.04/2022, referente Dispensa de Licitação Nº 2022.01.07.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa **LEONIDAS ROSENDO DA SILVA & CIA LTDA**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Coronel João Coelho, nº 207, 3º Pavimento, Centro, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento das dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sala do Empreendedor do Município de Barbalha/CE, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Leônidas Rosendo da Silva. Contrato firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, parágrafo 1º, **ACORDAM** em prorrogar até 31 de dezembro de 2026. Signatários: Lúcia de Matos Santana e Leônidas Rosendo da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8882A307

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(SEVERINA HONORATO NUNES COSTA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CORRENTINHO , S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:7862C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07.01.06/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.6.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 07.01.06/2022, referente a Dispensa de Licitação Nº 2022.01.06.6. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a pessoa física **ELIANE LANDIM DA CRUZ**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, 736, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral e Almoxarifado Central das Secretarias do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contrato firmado em 31 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares Sampaio e Eliane Landim da Cruz.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EBC8D5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.09.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.25.01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.09.01/2025

Extrato de Contrato nº 29.09.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 2025.09.25.01. Partes**: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Concurso Público, objetivando a formação de cadastro de reserva de pessoal e contratações por tempo indeterminado, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, mediante Dispensa de Licitação. **Pagamento dos serviços**: As despesas decorrentes da contratação serão pagas através da arrecadação das taxas de inscrição recolhidas pelo Município, em conta corrente de titularidade do Município criada, exclusivamente para esse fim do Concurso Público 2025, não havendo desembolso de qualquer valor por parte da Prefeitura de Barbalha/CE, obedecidas as condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Aquiles Soares de Sampaio e Gisele Borges Pereira de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BBFF4F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.04.16/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.04.16/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa ALENCAR E CALLOU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.025.420/0001-18. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato firmado em 28 de abril de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 124, inciso I, alínea "b" e pelo Art. 125, **ACORDAM** em aditar o quantitativo licitado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nasciemento e Silva e José de Alencar Callou.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:95DBBC96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024025903

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024025903

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.342.816/0001-70, com sede na R DOR ENEAS SA Nº180 SALA B, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.770,72 (oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 105.545,44(cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Projeto 0505.267820587.1.016 Construção Ampliação e Reforma de Passag ens Molhadas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:77DD934D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Jusci Maria de Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00954, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:55952B58

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Jusci Maria de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00953, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:730894D6

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Roque Gonçalves Palácio torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00995, localizada no Sítio Vertentes, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:89BB71E8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Lopes Teixeira torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00974, localizada no Sítio Segredo, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Vistoria técnica.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E36F9C12

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Klairto Lima Costa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00929, localizada no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D4E8F0A8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Roque Gonçalves Palácio torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00996, localizada no Sítio Vertentes, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:17D14966

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença Única (LU) de número 00994, localizada no Bairro Vila Nova, Cariús - CE, referente a de Construção de Conjunto Habitacional Unifamiliar. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de novembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4AE70788

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Firmino de Santana Ferreira torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00942, localizada no Sítio Canavieira, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Vistoria técnica.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2BC8EB28

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Janailton Soares Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00972, localizada no Sítio Extrema, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de outubro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EABCB648

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Janailton Soares Ferreira torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00971, localizada no Sítio Extrema, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Vistoria técnica.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:19337CAE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Izidório de Araújo torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00948, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:52615217

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jucier Izidório de Araújo torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00950, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2F70F729

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cícera Maria Januário torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00958, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3176E50C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Janio Costa Cavalcante torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Declaração de Isenção de número 00955, localizada no Sítio Boqueirão, Cariús - CE, referente a instalação de rede elétrica em área de APP, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de documentação.

Cariús, 25 de novembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8125CE49

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Nildete Pereira torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00967, localizada no Sítio Xique Xique, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico), pois o processo foi INDEFERIDO por falta de documentação.

Cariús, 25 de novembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9EDDD621

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cícera Maria Januário torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00959, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1F22911A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Klairto Lima Costa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00930, localizada no Sítio Riacho do Meio, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:42CF9DED

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Janailton Soares Ferreira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Adesão e compromisso (LAC) de número 00973, localizada no Sítio Extrema, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto Agrícola de Sequeiro (Sem Uso de Agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de outubro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:0E4AFE7E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Roberto de Holanda Barbosa - ME torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença Única (LU) de número 00993, localizada na Rua Manoel Viração, 65, Cariús - CE, referente a atividade de Fabricação de Artefatos e Estruturas de Madeira. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 24 de novembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:92E1D730

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Nildete Pereira torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00964, localizada no Sítio Xique Xique, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Documentação.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D33020C9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Evanir Gomes da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Licença por Declaração de Isenção (DI) de número 00997, localizada no Sítio Monte Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de janeiro de 2026.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1D40CE1B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Izidório de Araújo torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00947, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Vistoria técnica.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C9973EE3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jucier Izidório de Araújo torna público que NÃO recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA a Autorização Ambiental (AA) de número 00949, localizada no Sítio Cambado, Cariús - CE, referente ao Uso Controlado do Fogo, pois o processo foi INDEFERIDO por falta de Vistoria técnica.

Cariús, 23 de dezembro de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E1F2F08D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº008/2025, DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de a atual administração pública municipal preservar o patrimônio público municipal e promover as medidas necessárias de controle de concessões e permissões de uso de bens públicos imóveis que estão sendo ocupados por terceiros.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **revogada toda e qualquer concessão e permissão de uso de bens imóveis do município de Chaval, devendo os ocupantes desocupar os referidos imóveis no prazo de 15(quinze) dias, ou pleitearem junto à administração pública municipal nova concessão ou permissão, condicionado ao preenchimento das regras legais.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.
Expeçam-se as devidas notificações.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:787F92EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE A PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o art. 453 da Lei nº 505/2022, dispõe sobre "a cobrança de preço público pela utilização de bens públicos ou serviços singulares não alcançados por cobrança tributária";

CONSIDERANDO que o art. 461 da Lei nº 505/2022, dispõe sobre "a utilização de lojas, box, barracas ou qualquer equipamento similar nas áreas internas dos mercados poderá ser cobrado preço público, inclusive com contratos de permissão."

DECRETA:

Art. 1º - A cobrança de taxa de ocupação de espaço público dos box's do Mercado Público e dos Quiosques Públicos de Chaval-CE, tendo como fato gerador a utilização dos espaços com finalidade comercial ou de prestação de serviços, tendo ou não, os usuários, instalações de qualquer natureza.

Parágrafo Único – O preço público de licença de ocupação dos Quiosques Públicos será cobrado, anualmente, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 10,00 (dez) reais mensais. A contraprestação de licença de ocupação dos box's do Mercado Público será cobrada, anualmente, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 50,00 (cinquenta) reais mensais.

Art. 2º - Fica facultado ao contribuinte o pagamento integral do valor respectivo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:190174E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 126.800,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 04.122.0010.**2.004**-GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO GABINETE DO PREFEITO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000; 1702000000; 1702000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** THIAGO ALVES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AA353181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 88.100,00 (-OITENTA E OITO MIL E SEM REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1204 122 0010 **2.004** - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 –COMBUSTÍVEIS, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 / 1702000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, COM SEDE À AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** THIAGO ALVES DA SILVA – CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR CPF Nº. **.794.703-**- **EMPRESA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F98263B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 190.200,00 (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 10 302 0002 2.055 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Combustíveis, consignado no Orçamento Municipal de 2026. . **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA – SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:419294A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.049.800,00 (UM MILHÃO QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS): AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10 122 002 2.049 – GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA SAÚDE / 10 304 002 2.058 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 10 302 0002 2.055 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 10 301 0002 2.051 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, COM SEDE À AV.

ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR CPF Nº. **.794.703-**- **EMPRESA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C778E14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 126.800,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 20.122.0007.**2.022**-GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA AGRICULTURA; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000; 1702000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO ROMÃO DA SILVA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:30FA2AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 103.880,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 08 122 0003 2.060 – GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, COM SEDE À AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR CPF Nº. **.794.703-**- **EMPRESA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:63B5E1F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 507.200,00 (-quinhentos e sete mil e duzentos reais-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 12.361.0001.**2.036**-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0001.**2.039**-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000; 1702000000; 1500100100; 1540000000; 1550000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8F81DAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 88.100,00 (-OITENTA E OITO MIL E SEM REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 12 122 0001 2.029 - GESTÃO ESTRATEGICA E APOIO GERENCIAL DA EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS, FONTE DE RECURSOS: 1500100100, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, COM SEDE À AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **DATA DA**

ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR CPF Nº. **.794.703-**- **EMPRESA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5FF51F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 951.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 04.122.0010.**2.004**-GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: 1500000000; 1702000000; 1702000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **EMPRESA:** POSTO SAGA LTDA, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0966092D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025-DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS**, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R$ 88.100,00 (-OITENTA E OITO MIL E SEM REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15 122 0009 2.014 - GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO GERENCIAL DA INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 –COMBUSTÍVEIS, FONTE DE RECURSOS: 1500000000 / 1702000000 / 1750000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**, COM SEDE À AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR CPF Nº. **.794.703-**- **EMPRESA:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:165BF1A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
712 - DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 712/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a melhoria da qualidade do serviço público;
CONSIDERANDO a divisão de responsabilidades entre os agentes que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, bem como aqueles que, em seu nome, assumam obrigações de natureza pecuniária;
CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão administrativa moderna, eficiente e descentralizada, voltada à implementação oportuna das políticas públicas, sem conflito de competências, de modo a impulsionar o processo administrativo como um todo;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações administrativas às exigências previstas no art. 78 da Lei nº 4.320/1964, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1433/2016; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definir as responsabilidades decorrentes da delegação de poderes;
DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes à Senhora **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.**860.683-****, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, para, no exercício de suas funções, ordenar as despesas de responsabilidade do Fundo Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Turismo, bem como as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.
Art. 2º Compreendem-se nos atos da competência delegada:
I – Da Receita:
a) guardar e aplicar a receita;
b) zelar pela fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) empenhar, liquidar e pagar despesas;
b) reconhecer dívidas, quando for o caso;

c) autorizar, homologar, adjudicar e praticar os demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, independentemente dos demais fundos municipais, os quais possuirão controles próprios e responsabilidades delegadas aos seus respectivos ordenadores de despesas;
d) firmar contratos, inclusive para contratação de servidores por prazo determinado e respectivas dispensas, bem como celebrar acordos, ajustes, ordens de compra e/ou de serviços;
e) zelar pela fiel observância da regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa.
Art. 3º Compete à Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo praticar todos os atos necessários ao fiel e rigoroso cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C78691EC

GABINETE DO PREFEITO
713 - DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 713/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a melhoria da qualidade do serviço público;
CONSIDERANDO a divisão de responsabilidades entre os agentes que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, bem como aqueles que, em seu nome, assumam obrigações de natureza pecuniária;
CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão administrativa moderna, eficiente e descentralizada, voltada à implementação oportuna das políticas públicas, sem conflito de competências, de modo a impulsionar o processo administrativo como um todo;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações administrativas às exigências previstas no art. 78 da Lei nº 4.320/1964, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.433/2016; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definir as responsabilidades decorrentes da delegação de poderes;
DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes ao Senhor **ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES**, inscrito no CPF nº ***.309.833-**, Secretário Municipal de Infraestrutura, para, no exercício de suas funções, ordenar as despesas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Compreendem-se nos atos da competência delegada:
I – Da Receita:
a) guardar e aplicar a receita;
b) zelar pela fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) empenhar, liquidar e pagar despesas;
b) reconhecer dívidas, quando for o caso;
c) autorizar, homologar, adjudicar e praticar os demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, independentemente dos demais fundos municipais, os quais possuirão controles próprios e responsabilidades delegadas aos seus respectivos ordenadores de despesas;
d) firmar contratos, inclusive para contratação de servidores por prazo determinado e respectivas dispensas, bem como celebrar acordos, ajustes, ordens de compra e/ou de serviços;
e) zelar pela fiel observância da regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa.
Art. 3º Compete à Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo praticar todos os atos necessários ao fiel e rigoroso cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:F6AE0CA8

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01020126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 712/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.592 de 13 de setembro de 2023 que criou o **Fundo Municipal de Cultura**;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela ordenação das despesas do referido Fundo, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Senhora **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.860.683-**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Cultura**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:097DEF5E

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02020126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 712/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1630 de 14 de abril de 2025 que criou o **Fundo Municipal de Turismo**;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela ordenação das despesas do referido Fundo, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Senhora **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.860.683-**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS do Fundo Municipal de Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:F6222CFA

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 03020126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 712/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Senhora **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.860.683-**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:4E42AB18

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05020126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 713/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor **ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES**, inscrito no CPF nº ***.309.833-**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:A0B9076F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2024.01.03-03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.2. **PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.03-03, firmado em 3 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de servidor on line para hospedagem de sistemas, com acesso remoto, via internet, com disponibilização de espaço, em cumprimento ao Decreto do SIAFIC, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 3 de junho de 2026, com efeitos a partir

de 4 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0049E3CF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2024.01.03-04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.3. **PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.03-04, firmado em 3 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 3 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2BA00A8E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2024.01.03-05. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.4. **PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.03-05, firmado em 3 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 3 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Verônica Maira Costa Oliveira e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:038CE7B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2024.01.03-06. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.22.5. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2024.01.03-06, firmado em 3 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso remoto, via internet, dos usuários dos sistemas hospedados no servidor de arquivos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 3 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônia da Penha Sena Pierre e Francisco Evandro Feitosa. Farias Brito/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B4A2E3AA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.10-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.14.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.08.10-01, firmado em 10 de Agosto de 2021, que têm como objeto a contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral da Prefeitura de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 10 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** N RODRIGUES COMERCIAL - Neumar Rodrigues. **DATA:** 19 de dezembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.10-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.14.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.08.10-03, firmado em 10 de Agosto de 2021, que têm como objeto a contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 10 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** N RODRIGUES COMERCIAL - Neumar Rodrigues. **DATA:** 19 de dezembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.10-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.14.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.08.10-04, firmado em 10 de Agosto de 2021, que têm como objeto a contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 10 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** N RODRIGUES COMERCIAL - Neumar Rodrigues. **DATA:** 19 de dezembro de 2025.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.10-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.07.14.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2021.08.10-02, firmado em 10 de Agosto de 2021, que têm como objeto a contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 10 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** N RODRIGUES COMERCIAL - Neumar Rodrigues. **DATA:** 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:ED45A9BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.12.05-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.11.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULO PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de veículos zero quilômetro destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **Data de Assinatura do Contrato:** 5 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.12.05-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.11.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULO PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de veículo zero quilômetro destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre. **Data de Assinatura do Contrato:** 5 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:87B3E710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a Chefe das Unidades Básicas de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CARINA SOUSA MATOS**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C56E8075

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Chefe das Unidades Básicas de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIANA PRISCILIA DA SILVA MATOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E098BABF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 10/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a Coordenadora Pedagógica (CP1) do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ADELIANE MELO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA (CP1),** vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:02DE31D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 11/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Supervisora Escolar (SE) do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADELIANE MELO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA ESCOLAR (SE)**, vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:93F7177A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 06/2026

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos V I e I X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ROGERIO MELO DE LIMA- Assessor de Coord. de Proj. Sociais
JOSE AIRTON MESQUITA REGO JUNIOR- Assessor Técnico de Proteção Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C201C059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°07/2026

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal N°1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico eGerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento emcomissão e/ou funções de confiança descritos:

ROGERIO MELO DE LIMA- Assessor Técnico de Proteção Social
JOSE AIRTON MESQUITA REGO JUNIOR- Assessor de Coord. de Proj. Sociais

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nadata de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 12 de janeiro de 2026.

JOSE CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B98FDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº05/2026

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **COORD.ADMINISTRATIVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4F513CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída pela Portaria do Gabinete do Prefeito nº 78/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2026, referente ao Pedido de Reconsideração e Reconvocação para Curso de Formação do candidato RONALDO VIEIRA COSTA, inscrito no Concurso Público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, para o cargo de Guarda Civil Municipal.
Após análise do requerimento, da documentação médica apresentada, das disposições editalícias pertinentes e do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 2026/01.01-01, **a Comissão DELIBEROU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, reconhecendo a existência de restrição médica devidamente comprovada durante o período de realização do Curso de Formação**, em conformidade com os termos do item 8.2 do edital de convocação.
Ficou assegurado ao candidato o direito à posterior convocação para participação em nova turma do Curso de Formação, para fins de continuidade no certame em questão, a ser realizada oportunamente pela Administração, observada a ordem classificatória, a conveniência administrativa e as normas editalícias.
A presente decisão não gera prejuízo à Administração Pública e encontra respaldo nos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e interesse público.
Guaraciaba do Norte/CE, 12 de janeiro de 2026.

DALVANI MESQUITA MORENO
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2E2A3DA5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 001/2026

ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ , Prof. Marluce Torquato Lima Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO as disposições legais dos Artigos 37, 205 a 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei n° 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Lei n° 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Lei n° 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Art. 212 -A da Constituição Federal, e revoga dispositivos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 1.276/2021 que modifica dispositivos da lei 14.113/2020;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n°850/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n°948/2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica do município de Guaraciaba do Norte que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR- MAG/EB);

RESOLVE: ESTABELECER diretrizes que normatizam a lotação dos profissionais da educação do sistema público municipal de ensino de Guaraciaba do Norte – 2026, conforme dispostas nesta portaria.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O processo de lotação dos profissionais da educação, da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte, nas escolas da rede pública municipal de ensino, para o ano de 2026, obedecerá às diretrizes contidas nesta portaria.
Art. 2º O objetivo da lotação é tornar transparentes as atividades da gestão escolar e o monitoramento de lotação dos servidores públicos municipais para cargos de profissionais da educação nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem e da organização do trabalho didático e pedagógico, assegurando direitos, deveres e oportunidades iguais aos profissionais da educação.
Art. 3º Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável:
I - Concentrar a carga horária do professor em uma mesma unidade escolar;
II - Lotar professores pedagogos, prioritariamente, no ensino infantil, anos iniciais, educação de jovens e adultos, educação com atendimento especializado e
III - lotar o professor temporário nos casos de carências temporárias oriundas de licenças, previstas na legislação vigente.
DA COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Art. 4º. A composição da jornada de trabalho do professor obedecerá aos seguintes aspectos:
I - A carga horária semanal de trabalho do professor do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasse, ou horas -atividade, na unidade escolar, conforme o disposto na Lei Federal n°11.738/2008.
II - A carga horária semanal do professor será integrada da seguinte forma: 27 (vinte e sete) horas de regência (67%) e 13 (treze) horas de atividades extraclasse (33%) para uma jornada de 40 (quarenta) horas

semanais, e 13 (treze) horas de regência, somando-se a 7 (sete) horas de atividades extraclasse para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.
III - Para as jornadas diferentes de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) horas semanais, será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasse.
IV - O tempo designado às atividades extraclasse deverá ser cumprido na própria unidade escolar de lotação do professor e destina-se a: estudos (formações contínuas), planejamento das aulas e avaliação (elaboração e correção de provas), além de outras atividades relacionadas à docência.
V - Cabe a cada estabelecimento de ensino, em articulação com a Secretaria da Educação, organizar os horários de atividades extraclasse dos professores, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto político-pedagógico.

DA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Art. 5º. A lotação dos professores em todos os níveis e modalidades de ensino deverá atender à necessidade de cada unidade escolar, com base no número de turmas de alunos constituídas previamente através da matrícula escolar.
Art. 6º. A lotação de professores nos componentes curriculares deverá ser feita, prioritariamente, de acordo com sua formação acadêmica, obedecendo o critério de antiguidade e ordem de concursos:
I - Professores efetivos com regime de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais na rede pública municipal de ensino;
II - Professores efetivos com regime de 40 (quarenta) horas semanais na rede municipal de ensino;
III - Professores efetivos com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
IV - Professores com carga horária reduzida, e
V - Professores em regime de contratação temporária, conforme legislação vigente.
Art. 7º. A lotação do professor de Educação Física obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
I - Lotação nas turmas de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental;
II - Lotação nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas que tenham o tempo integral.
Art. 8º. O professor em gozo de licença deverá constar na lotação de sua última escola de efetivo exercício, como condição para que se lote um professor temporário.
Art. 9º. O professor readaptado, por meio dos procedimentos legais, poderá ser lotado, conforme a demanda da unidade escolar, nas seguintes atividades ou funções, não ultrapassando a lotação de um profissional por turno de trabalho para cada opção:
I – Sala de Leitura;
II- Sala de AEE;
III – Reforço escolar;
IV – Articulação de programas e projetos no âmbito da escola;
V – Auxiliar de serviços pedagógicos (cuidador), e
VI – Assistente de Educação Infantil
Art. 10. O professor efetivo que, na sua lotação, não totalizar 100% da carga horária em um mesmo nível de ensino, deverá ter sua jornada de trabalho integralizada em outro nível de ensino na mesma unidade escolar.
Art. 11. O professor efetivo, lotado em escola exclusivamente de Educação Infantil, deverá ter, preferencialmente, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na mesma unidade de ensino.
Art. 12. Nos Centros de Educação Infantil (CEIs), a lotação do professor efetivo deverá ter, preferencialmente, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 13. O professor efetivo lotado como P2 na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, cuja carga horária semanal seja inferior a 20h, completará sua carga horária semanal (de 20 horas) em outra turma de alunos.
Art. 14. O professor de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental deverá ter sua lotação, preferencialmente, em uma única escola.
Art. 15. A lotação do professor de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares da base comum, será feita, preferencialmente, considerando sua formação acadêmica ou ainda a área do conhecimento à qual se vincula sua habilitação.
Art. 16. O professor efetivo de escola de Ensino Fundamental de tempo integral deverá, prioritariamente, ser lotado com 40 (quarenta) horas semanais na mesma unidade escolar.
Art. 17. As 40 (quarenta) horas do professor de escola de Ensino Fundamental de tempo integral deverá ser feita de acordo com a área de sua formação acadêmica, nos componentes curriculares da base comum.
Art. 18. O professor lotado no Laboratório Maker será responsável pela regência da unidade curricular de formação complementar diversificada: Robótica – Cultura Maker.
Art. 19. Os professores que atuarão no segmento do Ensino Fundamental (EJA) deverão, preferencialmente, ter formação em Pedagogia e experiência em Educação de Jovens e Adultos, ou comprovação de cursos na modalidade EJA.
Parágrafo único. Os professores lotados no AEE terão sua carga horária distribuída nos turnos matutino e vespertino.
Art. 20. A lotação do professor do AEE nas Salas de atendimento especializado será efetivada em conformidade com as informações encaminhadas pela Coordenadoria Técnica de Articulação Pedagógica, da Secretaria da Educação.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. O cumprimento das normas e procedimentos para a lotação dos servidores, no âmbito de cada unidade escolar, de que tratam esta portaria é de responsabilidade administrativa e funcional do diretor de escola.
Art. 22. Compete à Coordenadoria da Gestão de Pessoas, em articulação com as Coordenadorias de Articulação Pedagógica, coordenar todo o processo de lotação e oferecer apoio técnico às lotações dos profissionais realizadas no âmbito da escola.
Art. 23. O calendário do processo de lotação das escolas da rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte seguirá as datas definidas e comunicadas com antecedência aos diretores escolares.
Art. 24. Os casos omissos desta portaria serão submetidos à apreciação e decisão da Gestão Superior da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 25. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLUCE TORQUATO LIMA
Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte- CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F3881D9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20251119/0001-28 - ARP Nº 202601120001 - ORIGEM: Pregão Nº 0812001/2025-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 7.347.618,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C0358CFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PE-SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 001/2026.** ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º **015/2025-PE-SRP - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Cujo objeto: ***REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. **EMPRESA: N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF **nº. 53.671.959/0001-15;** para os Lotes: 01 e 02. Perfazendo valor total de: **R$ 348.118,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais).** VIGÊNCIA**: 12 (doze) Meses**, a partir da data de assinatura. Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura, **Ibaretama-CE, 09 de janeiro de 2026**.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:AA4EC602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO ODIRLEY DE QUEIROZ RIBEIRO, portador do CPF nº 847.530.723-04 e carteira de identidade nº 97028008750 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, s/n, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:744EF1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. GIRLANE OLIVEIRA CORREIA, portadora do CPF nº 021.061.343-20 e carteira de identidade nº 2001099119160 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Paratibe, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. A servidora ora nomeada ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, atuando diretamente junto ao Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar – Regina Aragão Mendes, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, criado pela Lei Municipal nº 805/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:B9D328C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 004/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N. 004/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (ICAPREV), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Icapuí-CE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, e o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma, que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Censo Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Icapuí-CE, tendo por finalidade a criação, atualização e

consolidação das informações no Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS.

§ 1º O Censo Previdenciário formará banco de dados para emissão de relatórios gerenciais e atendimento a normas constitucionais sobre a matéria, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

§ 2º O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí-CE será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Previdenciário por organização contratada, assim como pela transmissão dos dados para o CNIS/RPPS, de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O Censo Previdenciário será realizado no período de **26 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026**.

I – de forma online, através do endereço eletrônico: **https://icapui.censoprevidenciario.app.br** (link para autoatendimento);

II – de forma presencial (mediante agendamento por meio do endereço eletrônico **https://icapui.censoprevidenciario.app.br**) no posto de atendimento, localizado na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Centro Administrativo), localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, em área central, acessível e próxima ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As datas fixadas nos incisos do caput para realização do Censo Previdenciário poderão ser modificadas visando à otimização do atendimento ao público-alvo, em concordância com a coordenação da organização contratada e a presidência do Instituto de Previdência.

Art. 4º O Censo Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia impressa e eletrônica, e eventuais alterações serão divulgadas, com antecedência, pelos mesmos meios.

Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput serão realizadas também por meio da fixação de banners e cartazes nas diversas repartições municipais e em outros locais de ampla circulação de servidores, a serem escolhidos em conjunto pela coordenação da organização contratada e pela coordenação do Instituto de Previdência.

Art. 5º Na execução do Censo Previdenciário, compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Icapuí-CE, composto pela Administração Pública Direta e Indireta, em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, nos termos estabelecidos pelo Instituto de Previdência.

Parágrafo único. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados deverão apresentar a documentação de seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Previdenciário.

Art. 6º O Censo será realizado em observância à densidade geográfica municipal e à localização dos segurados, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

I – Para o censo dos servidores ativos:

a) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) PASEP/PIS/NIT;

d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);

e) Título de eleitor;

f) Certidão de nascimento (se solteiro); certidão de casamento (se casado); declaração de união estável (se convivente em união estável); averbação de divórcio (se divorciado); averbação de separação (se separado); certidão de óbito (se viúvo);

g) Certificado de escolaridade (último nível estudado);

h) Extrato Previdenciário (CNIS – INSS) ou certidão de tempo de contribuição;

i) Termo de posse do vínculo de servidor efetivo;

j) Contracheque atualizado (última competência recebida).

II – Para o censo dos servidores inativos:

a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) PASEP/PIS/NIT;

d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);

e) Título de eleitor;

f) Certidão de nascimento (se solteiro); certidão de casamento (se casado); declaração de união estável (se convivente em união estável); averbação de divórcio (se divorciado); averbação de separação (se separado); certidão de óbito (se viúvo);

g) Ato de concessão de aposentadoria;

h) Contracheque atualizado (última competência recebida).

III – Para o censo dos pensionistas:

a) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) PASEP/PIS/NIT;

d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);

e) Certidão de nascimento (se solteiro); certidão de casamento (se casado); declaração de união estável (se convivente em união estável); averbação de divórcio (se divorciado); averbação de separação (se separado); certidão de óbito (se viúvo);

f) Certidão de óbito do instituidor da pensão;

g) CPF do instituidor da pensão;

h) Ato de concessão de pensão;

i) Contracheque atualizado (última competência recebida);

j) Em caso de pensionista inválido, laudo médico comprovando a invalidez.

IV – Para o censo dos dependentes dos servidores ativos e inativos:

a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Em caso de dependente inválido, menor de 18 anos: laudo médico ou termo de guarda com indicação da invalidez;

d) Em caso de dependente inválido, maior de 18 anos: termo de curatela com indicação da invalidez;

e) Para os demais casos de dependência, deverá ser apresentada comprovação de dependência econômica.

Art. 7º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí-CE e a organização contratada elaborarão o plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observando o cumprimento do disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 8º O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e pensionista realizar o censo virtualmente (on-line) ou presencialmente em data agendada, apresentando toda documentação relacionada no art. 6º para realização do Censo.

§ 1º Os servidores a serem recenseados (ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados), que não realizarem presencial ou virtualmente a atualização cadastral terão o **pagamento** de sua remuneração, proventos ou pensão **suspensos** a partir da conclusão do Censo Previdenciário, podendo regularizar sua situação cadastral a qualquer tempo, de forma **presencial**, comparecendo à sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Centro Administrativo), localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, **se servidor ativo**; dirigindo-se à sede do Instituto de Previdência, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis, 654, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, **se servidor aposentado**, pensionista e demais segurados; ou, de forma **virtual** (on-line), qualquer que seja a natureza do vínculo, através do link: **https://icapui.censoprevidenciario.app.br.**

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior ao mês em que houve a regularização, devendo ser incluído nesta folha o pagamento do valor suspenso relativo ao período de suspensão.

§ 3º Após 3 (três) meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário, observando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo o segurado notificado previamente pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

§ 4º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que, por motivo de doença, gestação de risco ou outro impedimento justificado, estiverem impossibilitados de realizar o censo virtualmente (on-line) ou de comparecer presencialmente, serão atendidos em domicílio pela organização contratada, que prestará todas as etapas previstas pelo Censo Previdenciário, mediante comprovação por atestado ou laudo médico que comprove o impedimento.
§ 5º A solicitação de atendimento domiciliar deverá ser realizada até 7 (sete) dias antes do término do prazo de realização do Censo, com o preenchimento de todas as informações solicitadas para a execução da visita.
§ 6º Nos casos em que o servidor não for localizado, será notificado por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização do Censo, aplicando-se, após esse prazo, o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo.
Art. 9º O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação aplicável, por qualquer informação falsa ou inexata.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 5 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:4EE027D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
PARECER FINAL SOBRE A IMPUGNAÇÃO N° 001-2026-IGO

Editais de Chamamento Público nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 003/2025 – SEMA

Trata-se de impugnação apresentada por meio de protocolo único, cujas alegações se dirigem à estrutura de composição dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental – APAs municipais, instituídos pelos Editais de Chamamento Público nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 003/2025, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Considerando que os referidos editais possuem estrutura normativa idêntica, diferenciando-se apenas quanto à Unidade de Conservação a que se referem, a análise da impugnação foi realizada de forma conjunta e uniforme, sendo suas conclusões aplicáveis a todos os instrumentos convocatórios mencionados. Dessa forma, os editais tratam da composição dos Conselhos Gestores das seguintes Unidades de Conservação:

• APA da Lagoa do Cocobó, instituída pela Lei Municipal nº 2.848/2021;
• APA da Lagoa da Bastiana, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 87/2018;
• APA da Lagoa do Julião, instituída pela Lei Municipal nº 2.875/2021.

I – DA ANÁLISE

Após exame minucioso das alegações apresentadas, verificou-se que:

a) A inclusão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA como representante do Poder Público encontra amparo expresso na legislação municipal específica de cada APA, não configurando duplicidade de representação nem afronta ao princípio da paridade previsto no Decreto Federal nº 4.340/2002;
b) A composição dos Conselhos Gestores observa rigorosamente a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil, conforme exigência legal;
c) A ausência de menção expressa a determinados órgãos ou segmentos não caracteriza ilegalidade, uma vez que a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC não estabelece rol taxativo de representantes obrigatórios, sendo possível a participação futura por meio de regimento interno ou convites técnicos;
d) Os editais não vedam nem restringem a participação de povos indígenas, comunidades tradicionais ou quilombolas, adotando critério objetivo, impessoal e isonômico, consistente na comprovação de residência no entorno da Unidade de Conservação;
e) A presidência dos Conselhos Gestores atribuída à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA encontra-se em plena conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 9.985/2000, que estabelece a presidência pelo órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação
f) A indicação da Associação dos Construtores e da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL consta igualmente nos Editais nº 001/2025 e nº 002/2025, evidenciando a adoção de critério técnico uniforme, voltado à representação de setores econômicos com atuação direta e impacto no território das Áreas de Proteção Ambiental. Tal previsão não configura afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade ou gestão democrática, uma vez que busca assegurar a participação de segmentos relevantes para o ordenamento territorial e o desenvolvimento sustentável da área protegida;
g) O critério do entorno imediato mostra-se adequado e proporcional à fase inicial de instalação dos Conselhos Gestores, viabilizando a constituição célere, funcional e representativa do colegiado, sem prejuízo do aprofundamento técnico posterior. Ressalta-se que a Área de Proteção Ambiental já possui seus limites territoriais definidos em lei específica, o que assegura segurança jurídica quanto à sua existência e abrangência. A delimitação técnica pormenorizada do perímetro de influência direta, bem como o detalhamento das zonas de uso e diretrizes de ocupação, constitui atribuições próprias do Plano de Manejo, instrumento legalmente previsto para o ordenamento territorial e a gestão da Unidade de Conservação, nos termos da legislação ambiental vigente. Dessa forma, a opção administrativa adotada nos editais observa a legislação aplicável, respeita a sequência lógica dos instrumentos de gestão ambiental e não configura qualquer omissão ou irregularidade.

Com isso, não foram identificados vícios formais ou materiais capazes de comprometer a legalidade, a legitimidade ou a eficácia dos Editais de Chamamento Público analisados.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada, mantendo-se integralmente válidos e eficazes os Editais de Chamamento Público nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 003/2025 – SEMA, por estarem em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência e segurança jurídica.

Iguatu/CE, 09 de janeiro de 2026.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA
Secretário do Meio Ambiente
(Portaria Nº 016/2025)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:359F6D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-002/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-002/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda "ZÉ CANTOR", no dia 17/02/2026, terça-feira, a partir das 18h, com duração mínima de 1h30min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ n.º 43.915.507/0001-88, valor total R$ 250.000,00. Declaração de inexigibilidade em 29/12/2025, por Demyson Aylanne Rodrigues Lima, Agente de Contratação em exercício. Autorização em 29/12/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 29/12/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.09-002/2025. CONTRATO N.º 2025.12.29-001. DATA: 29/12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística da banda "ZÉ CANTOR", no dia 17/02/2026, terça-feria, a partir das 18h, com duração mínima de 1h30min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA , CNPJ n.º 43.915.507/0001-88. VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 29/12/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:4A35F9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-003/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda "DONA LEDA", no dia 14/02/2026, sábado, a partir das 22h, com duração mínima de 2h00min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: BLACK LION PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 54.262.493/0001-67, valor total R$ 35.000,00. Declaração de inexigibilidade em 29/12/2025, por Demyson Aylanne Rodrigues Lima, Agente de Contratação em exercício. Autorização em 29/12/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 29/12/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.09-003/2025. CONTRATO N.º 2025.12.29-002. DATA: 29/12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística da banda "DONA LEDA", no dia 14/02/2026, sábado, a partir das 22h, com duração mínima de 2h00min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: BLACK LION PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 54.262.493/0001-67. VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 29/12/2025 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 29/12/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:3FB76858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-004/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.09-004/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do artista "MATHEUS FERNANDES", incluindo banda e staff, no dia 14/02/2026, sábado, a partir das 18h00min, com duração mínima de 1h30min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.193.568/0001-09, valor total R$ 400.000,00. Declaração de inexigibilidade em 07/01/2026, por Ronni Cleiton, Agente de Contratação em exercício. Autorização em 07/01/2026, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 07/01/2026.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.09-004/2025. CONTRATO N.º 2026.01.07-001. DATA: 07/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística do artista "MATHEUS FERNANDES", incluindo banda e staff, no dia 14/02/2026, sábado, a partir das 18h00min, com duração mínima de 1h30min, no evento "Carnaval 2026" no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 22.193.568/0001-09. VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: 07/01/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 07/01/2026.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:083F2BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1201062/2026-GP JARDIM-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA CLARA LUCÍLIA LUCIANO AYRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento à demanda existente na área da educação infantil e fundamental do Município;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 143/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e autorizado o funcionamento da **CRECHE PROINFÂNCIA CLARA LUCÍLIA LUCIANO AYRES**, localizada na Rua José Amilton Teles, nº 212, Bairro Clodoaldo Xavier Sampaio, Município de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal de Jardim

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:555742F8

GABINETE
PORTARIA Nº1201002/2026-GP JARDIM-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA ARAUJO,** portadora da Carteira de Identidade/RG 20XXXXXX045 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:809364C5

GABINETE
PORTARIA Nº1201003/2026-GP JARDIM-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade/RG 20XXXXXX31-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:01FBD55C

GABINETE
PORTARIA Nº1201004/2026-GP JARDIM-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANA VIVIAN MIRANDA DE OLIVEIRA,** portadora da Carteira de Identidade/RG 20XXXXXX93-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 627.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:93D51BFE

GABINETE
PORTARIA Nº 1201005/2026-GP JARDIM-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a sua origem**,** a Sra. **SIMONE OLIVEIRA LEITE,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo**,**

Matricula n° 009188, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Saúde,** sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5248CF23

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.11.18.1

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2025.11.18.1 O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.11.18.1, tendo o seguinte resultado: A empresa LINHA DO EQUADOR CONSTRUCOES LTDA, vencedora junto ao Lote 01: Locação veículo tipo van. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim no Setor de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 12 de janeiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D53562D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

DANIELHINGSON AMARO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Cafundó, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A61AFF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Boca da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B254DC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LUIZ LUCIANO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho Dagua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E9AADD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251205-01/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251205-01/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Serviços de operador para controle de distribuição de água nas comunidades rurais do Jati no valor estimado de R$ 91.620,00 (noventa e um mil e seiscentos e vinte reais). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Janeiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 12 de Janeiro de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:1B8BC2D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.02/2026 - SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.02/2026 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: **COMERCIAL ELLEN LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77.
Valor do Contrato: R$ 136.637,05 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.094 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 09 de Janeiro de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:95F71443

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.03/2026 - SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.03/2026 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: **B NUNES MOITA ME,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 34.623.941/0001-01.
Valor do Contrato: R$ 74.299,10 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.094 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: BRAULIO NUNES MOITA
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 09 de Janeiro de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4DEA25C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2026

DECRETO Nº 018/2026

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Paulo Furtado, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei 1.230/2014, com suas alterações, que criou a Comissão Municipal do transporte universitário de Mauriti, Estado Ceará;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Transporte Universitário de Mauriti, do processo seletivo 2024.1:

José Raiegliston dos Santos (Secretaria Municipal de Educação)
Marcus Wilson Junior Maranhão de Lacerda (Secretaria da Fazenda)
João Vinicius Aurelio Juca (Estudante)
Ivoneide Barbosa de Sá (Estudante)

Art. 2° Fica ao Sr. José Raiegliston dos Santos, designado a ser presidente da presente Comissão.

Art. 3° Este DECRETO entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Mauriti-CE, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E988C2E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DA UFIRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PELO INPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, em especial a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDOas disposições do Código Tributário do Município de Mauriti – CTM quanto a obrigatoriedade de reajustar monetariamente a unidade fiscal de referencia - UFIRM, pelos índices oficiais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica reajustado os valores da UFIRM, para o exercício financeiro de 2026, em **3,9% (três virgula nove por cento)**.
Parágrafo Único: Para aplicação desse percentual foi utilizado o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos da legislação vigente

Art. 2º - Fica autorizado o Coordenador do Departamento de Tributos corrigir os valores e fixar em ato administrativo próprio os valores atualizados.

Art. 3º - Este Decreto, na sua integralidade, entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014. Registre-se publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:CBDE2F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.05/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.05/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**R$ 130.463,77**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Eugenio Alves do Nascimento.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:395AB420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.06/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.06/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**419.943,44**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Ana Clara Sampaio Martins.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D3B97B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.19.01/SEINFRA.

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato nº 2022.12.19.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 12 (doze) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa. Mauriti/CE, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8341E1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.07.01/SEINFRA.

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato nº 2023.07.07.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 10 (dez) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Narcelio Alves Dantas. Mauriti/CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E642227C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0112.001-2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 08:30, do dia 28 de janeiro de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 0112.001-2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br; www.meruoca.ce.gov.br; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br; https://www.gov.br/pncp. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:35F21115

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 3103.01/2022, cujo objeto é RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM E/OU COM REJUNTAMENTO, INTERTRAVADO E ASFÁLTICO, EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cléber Fontenele Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:895C74C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.10.01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.20.1

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.10.20.1. **Fundamento da Contratação:** no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04. **Objeto:** Contratação de instituições financeiras e/ou correspondentes bancários credenciados para o recebimento das tarifas relativas ao consumo de água, por Documento de Arrecadação Municipal (DAM) via código de barras padrão FEBRABAN e QR Code PIX, em abrangência municipal. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência do Contrato:** 21 de outubro de 2025. **Signatários**: Raquel Gomes Ferreira Valter Telles do Nascimento. Milagres/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:92D22B85

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.10.02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.10.20.1

Extrato do Contrato Nº 21.10.02/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.10.20.1. **Fundamento da Contratação:** no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a instituição financeira São Mateus Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 43.357.424/0001-10. **Objeto:** Contratação de instituições financeiras e/ou correspondentes bancários credenciados para o recebimento das tarifas relativas ao consumo de água, por Documento de Arrecadação Municipal (DAM) via código de barras padrão FEBRABAN e QR Code PIX, em abrangência municipal. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência do Contrato:** 21 de outubro de 2025. **Signatários**: Raquel Gomes Ferreira e Fernando Hugo Belém Gomes. Milagres/CE, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:339F4741

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.01.02/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.01.09.2

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.01.09.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação e o senhor CELSON GEORGE FREIRE BARBOSA, inscrito no CPF nº. 458.435.543-68. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). **Vigência do Contrato:** 12 de Janeiro de 2027. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Celson George Freire Barbosa. Milagres/CE, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D5ECFF8A

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 2023.12.14.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 14.05.01/2024, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2023.12.14.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida e a empresa I.A.S. CONSTRUÇÕESLTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO SÍTIO GAMELEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 910512/2021/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 14 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** Antonio Gilderlande Oliveira Saraiva e Isaias Amorim dos Santos. Milagres/CE, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E5ED5A26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.01.01/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.01.09.1

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.01.09.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital e o senhor FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA MORAIS, inscrito no CPF nº. 225.723.094-91. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 de Janeiro de 2027. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Savio de Oliveira Morais. Milagres/CE, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:56A82B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

JOAQUIM ADAMILTON PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **REQUEREU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, a ser desenvolvida no **SÍTIO MARÉ** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:26913D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.18.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.12.18.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **F&C MED LTDA**, CNPJ Nº 43.772.947/0001-23**, com Valor Global R$ 153.361,80 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2025.10.31.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.18.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.12.18.02. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, CNPJ nº 34.239.627/0001-11**, com Valor Global R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)..** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2025.10.31.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.18.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.12.18.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 04.238.951/0001-54**, com Valor Global:** R$ 368.699,40 (Trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2025.10.31.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- Secretário Municipal de Saúde - Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:5D591645

GABINETE DO PREFEITO
PORTAIRA Nº 01.01.006/2026

PORTARIA Nº 01.01.0006/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CARLOS VITOR MACEDO CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 346.877.693-49, para exercer o cargo de Secretário de Segurança Pública e Cidadania, junto à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:73C41612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº01.01.0002/2026

PORTARIA Nº 01.01.0002/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 063.045.643-76, para exercer o cargo de Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:601DF104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº01.01.0003/2026

PORTARIA Nº 01.01.0003/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **REGILANIO MENEZES MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 839.732.653-72, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, junto à Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B0D9BEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0005/2026

PORTARIA Nº 01.01.0005/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CÍCERO ANTÔNIO MACÊDO SANTANA**, inscrito no CPF sob nº 733.343.753-15, para exercer o cargo de Secretário de Governo e Articulação, junto à Secretaria de Governo e Articulação.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:884843B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0007/2026

PORTARIA Nº 01.01.0007/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOANILTON MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 172.605.583-34, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:96A1C676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0008/2026

PORTARIA Nº 01.01.0008/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 875.924.363-53, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho e Assistência Social, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:81679C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0010/2026

PORTARIA Nº 01.01.0010/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO**, inscrito no CPF sob nº 824.736.683-53, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F7E174C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0011/2026

PORTARIA Nº 01.01.0011/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA, inscrito no CPF sob nº 029.845.423-80, para exercer o cargo de Secretário de Saúde, junto à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BE753240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.001/2026

PORTARIA Nº 01.01.0001/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MANOEL DANTAS DE ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 739.499.653-00, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação, Ciência e Tecnologia, junto à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5197894E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0012/2026

PORTARIA Nº 01.01.0012/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **OTÁVIO SANTANA BARROS**, inscrito no CPF sob nº 049.866.193-81, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:01FF6A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0013/2026

PORTARIA Nº 01.01.0013/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 052.645.314-12, para exercer o cargo de Secretária de Educação, junto à Secretaria de Educação.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A8C18C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0014/2026

PORTARIA Nº 01.01.0014/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM**, inscrito no CPF sob nº 171.463.563-53, para exercer o cargo de Secretária de Administração e Planejamento, junto à Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:102EFC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0015/2026

PORTARIA Nº 01.01.0015/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE**, inscrito no CPF sob nº 989.577.913-53, para exercer o cargo de Secretária de Finanças, junto à Secretaria de Finanças.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CA850361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0016/2026

PORTARIA Nº 01.01.0016/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSÉ ALUÍSIO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 222.151.153-00, para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente, junto à Secretaria de Meio Ambiente.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:14AF0118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.0017/2026

PORTARIA Nº 01.01.0017/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal para exercer, cumulativamente, as funções de Controlador-Geral e Ouvidor-Geral do Município de Missão Velha/CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. **REGILANIO MENEZES MACEDO**, inscrito no CPF sob nº 839.732.653-72, para exercer o cargo de Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, junto a Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral.
Art. 2º Fica o referido secretário também designado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DC4E10A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.01.009/2026

PORTARIA Nº 01.01.0009/2026 Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o Capítulo III, Seção II, art. 44, inciso I, bem como o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 150, de 21 de março de 2013, c/c Lei nº 175, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GILSON MACEDO MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 174.938.463-91, para exercer o cargo de Secretário Executivo Regional, junto à Secretaria Executiva Regional.
Art. 2º Fica o referido secretário também nomeado para a função de ORDENADOR DE DESPESAS da referida pasta, tendo como atribuições a prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculados à secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 01 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:BBD0D880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022201ESPJ.
PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022ESPJ- DP

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022201ESPJ. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022ESPJ- DP SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Recursos não vinculados a Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: **FRANCISCO MOREIRA NETO.** Mombaça-CE, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO -
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DF8E16B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31012501SEOF

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 001-2025SEOF-DL – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORNAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO CONTRATADO:** MARCELO DA SILVA BATISTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A9EC7B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01112401SAP

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 003/2024SAP - DL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), com o valor mensal de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da dotação orçamentária própria desta entidade, constante da Lei nº Orçamentária Anual, na seguinte classificação orçamentária: 0601.20.122.0004.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no(s) elemento de despesa): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO CONTRATADO:** MARCELO DA SILVA BATISTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7D473FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 19122501SDS, 19122502SDS E 19122503SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19122501SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025SDS-PE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.
DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 14.781,53 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0013.2.049, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35/4.4.90.52.06. Fonte de Recursos: Transferência de recursos do FNAS.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.
ASSINA PELO CONTRATADO: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Representante Legal) da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19122502SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025SDS-PE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 28.536,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0013.2.049, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35. Fonte de Recursos: Transferência de recursos do FNAS.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO CONTRATADO:** HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES (Representante Legal) da empresa PRO COMMERCE LTDA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19122503SDS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025SDS-PE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 13.134,95 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.122.0013.2.049, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42. Fonte de Recursos: Transferência de recursos do FNAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA - Secretário de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO CONTRATADO:** THIAGO PINHEIRO PAIVA (Representante Legal) da empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FA0C47B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DOS ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais) perfazendo um valor mensal de R$ 1.795,00 (um mil, setecentos e

noventa e cinco reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf. - Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO DE SOUSA CAVALCANTE – CPF nº 092.232.928-16. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032202SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.304.0009.2.022 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. Fonte de Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** VAUÍRES AVELINO DA SILVA - CPF Nº 093.233.253-68. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032206SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.015 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. Fonte de Recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** MARCILIO FREITAS DA SILVA - CPF Nº 801.963.733-87. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032207SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.015 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. Fonte de Recurso: Receita de imposto e transf. – Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ARIELA FERNANDES RAFAEL - CPF Nº 010.708.803-70. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3F18C5E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 - DUCENTÉSIMO TRIGÉSIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **TALITA DEBORA LIMA DE SOUSA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **07 (SETE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

11. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Administração
Portaria nº 2309-A/2025

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e e-mail;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:93D255AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **EDIVANIA GOMES SAMPAIO MOREIRA,** matrícula nº **1303481**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **29 (VINTE E NOVE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FEAE084B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-B/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **19 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA IZABEL DE LEMOS PEREIRA,** matrícula **1307339,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AC87B149

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-C/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **01 de fevereiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO CHAGAS GALDINO,** matrícula **1319221,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **180 (CENTO E OITENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:558E269E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-D/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado

como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:
CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **JANE CLEIA NOBRE SALDANHA,** matrícula nº **1390869,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **19 (DEZENOVE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B387DAA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-E/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **07 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MANOEL GERALDO DA SILVA,** matrícula **1300601,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B6F00AE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-F/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA ILZANIR BESERRA,** matrícula nº **1312308,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9FCE86A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-G/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA SANTA MAIA,** matrícula **1300407,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E9A35011

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-H/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **08 de dezembro de 2025** a **17 de dezembro de 2025** e **18 de dezembro de 2025** a **23 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MICHAELLY TIMBO XAVIER,** matrícula nº **1392098,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIROS**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FEC5E6DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-I/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **15 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARTA MARIA DE SOUSA GIRAO,** matrícula **1319213,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA716532

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-J/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de dezembro de 2025** a **05 de dezembro de 2025, 08 de dezembro, 09 de dezembro de 2025** a **17 de dezembro de 2025** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO,** matrícula nº **1313118 / 1325272,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:65DA1839

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-K/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **16 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO**, matrícula **1313118 / 1325272,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E3ED7B8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-L/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **18 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **CECILIA MIRANDA DA SILVA,** matrícula **1311816,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:42B6C9B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-M/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **11 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA AURILIA MARTINS,** matrícula **1321323,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DFA44496

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-N/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO IDENIR DA SILVA,** matrícula **1302078,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - 08HS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BB967124

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-O/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **GEANNE FREITAS CAMURCA,** matrícula nº **1390743,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9BCF6FC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-P/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **15 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **GERALDO BESERRA DA SILVA,** matrícula **1300857,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C365EBE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-Q/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **22 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **JACIRA LOPES DE FREITAS MARTINS,** matrícula **1321838,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **180 (CENTO E OITENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA5F3784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-R/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA,** matrícula nº **1308130 / 1312901,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **10 (DEZ) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:4E75D642

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-S/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **19 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA ALZENIRA DE FREITAS,** matrícula nº **1390846,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **11 (ONZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5AD5A18B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-T/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:
CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **21 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DAS GRACAS FERNANDES BEZERRA,** matrícula **1305719,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B705FB30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-U/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **06 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DO SOCORRO LUCENA DE OLIVEIRA,** matrícula **1308246 / 1314360,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:866DF15B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-V/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **05 de janeiro de 2026,** a pedido do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA EVANY ALMEIDA SILVA matrícula nº 1310739,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS** com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA NA FAMÍLIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** de acordo com o Art. 85 Parágrafo 2° da Lei 1.126/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE47D2FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-W/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **27 de novembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ZUILA MARIA MACIEL CAVALCANTE,** matrícula **1332090,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA - II - 08HS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de 90 (NOVENTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:62F5DE59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0901-X/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ETINI SARAIVA DE FREITAS,** matrícula **1318675,**

ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **37 (TRINTA E SETE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38C413F2

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0212A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para acompanhar adolescente periciando na realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **02 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 02 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:DFEC7543

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0212B-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSE WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** matrícula n° 60885, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para acompanhar adolescente periciando na realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **02 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 02 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:1D3C809F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0212C-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;
CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir adolescente, acompanhado de Conselheiros Tutelares, para realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **02 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 02 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:455C9BCA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **GEANE DE ASSIS ALMEIDA,** matrícula n° 62021, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para acompanhar adolescente periciando em realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:F9FAD287

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312B-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA,** matrícula n° 60884, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para acompanhar adolescente periciando em realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:7D251D28

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312C-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** para transportar Conselheiros Tutelares em acompanhamento a adolescente periciando na realização de exame médico pericial na PEFOCE, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de **RUSSAS – CE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:616DBC89

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312D-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao **JOSE WLADIMY MARTINS DE AGUIAR,** matrícula n° 60885, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para entregar adolescente à família extensa, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de Iracema – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:8CEF85DE

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312E-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **ERICA CUNHA DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 60416, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para entregar adolescente à família extensa, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de Iracema – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4A4AB584

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0312F-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei

Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para conduzir adolescente à família extensa, no dia **03 de dezembro de 2025**, na cidade de Iracema – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 03 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:D30E9841

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **PRISCILLA NOGUEIRA BARBOSA GOMES,** matrícula n° 1393194, ocupante do cargo de PSICÓLOGO(A), lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **01 (uma) diária,** corresponde a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizar visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de acolhimento, conforme estabelecido pela 2° Vara Cível de Morada Nova – CE, no dia **04 de dezembro de 2025**, na cidade de **CHOROZINHO – CE**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:04D650C3

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412B-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **WITIANE NOBRE DE SOUZA,** matrícula n° 61532, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, 01 (uma) diária**, correspondente a **50% (cinquenta por cento)** de seu valor, totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para realizar visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de acolhimento, conforme estabelecido pela 2° Vara Cível de Morada Nova – CE, no dia **04 de dezembro de 2025**, na cidade de **CHOROZINHO – CE**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B6E85D66

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412C-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO,** matrícula n° 61529, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir equipe técnica na realização de visita domiciliar, em decorrência do desligamento do serviço de acolhimento, conforme estabelecido pela 2° Vara Cível de Morada Nova – CE, no dia **04 de dezembro de 2025,** na cidade de **CHOROZINHO – CE**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:AAEDB65E

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412D-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **REGINALDO MOURA CAVALCANTE,** matrícula n° 1393472, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** em razão do deslocamento para a cidade de **AQUIRAZ – CE**, a fim de realizar o translado de adolescente, acompanhado dos Conselheiros Tutelares, em cumprimento de medida protetiva, no dia **04 de dezembro de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6941C096

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412E-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **FRANCISCA MARIA DE FREITAS,** matrícula n° 61568, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para realizar o translado de adolescente ao Conselho Tutelar da cidade de **AQUIRAZ - CE**, no dia **04 de dezembro de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:3B9B2761

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412F-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 4° da Lei Municipal n° 2.142, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à **MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA,** matrícula n° 60884, ocupante do cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para realizar o translado de adolescente ao Conselho Tutelar da cidade de **AQUIRAZ - CE**, no dia **04 de dezembro de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:ABE4A4D3

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0412G-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir usuário desta Secretaria ao INSS, na cidade de **FORTALEZA – CE**, para realização de perícia médica, no dia **04 de dezembro de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 04 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:F7B72AC4

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0812M-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**,

para conduzir usuário desta Secretaria ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, na cidade de **FORTALEZA – CE,** para realização de consulta médica, no dia **08 de dezembro de 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 08 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:878F06E7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 0912A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para transportar materiais gráficos da cidade de **FORTALEZA – CE** à MORADA NOVA - CE, no dia **09 de dezembro de 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 09 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:49D6D05F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1012A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir usuário desta Secretaria ao INSS, na cidade de **FORTALEZA – CE**, para realização de perícia médica, no dia **10 de dezembro de 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 10 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:6CFC21A3

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1212A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, com a finalidade de conduzir familiares de adolescentes apreendidos ao Centro Socioeducativo, na cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **12 de dezembro de 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 12 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:B0A41E53

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1512A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir Presidente do IMAMN ao evento de Solenidade da Agenda Verde, na cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **15 de dezembro de 2025**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:460AC807

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1712A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **1 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir usuário desta Secretaria ao INSS, na cidade de **FORTALEZA – CE**, para realização de perícia médica, no dia **17 de dezembro de 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 17 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:C65E000E

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1812A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **JANNAINA FERNANDES LOIOLA,** matrícula n° 61537, ocupante do cargo de PEDAGOGO(A), lotado(a) no CRAS, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para participar do Seminário Regional sobre o Reordenamento do Programa Criança Feliz, no dia **18 de dezembro de 2025**, na cidade de Fortaleza – CE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:AC0DCFC5

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1812B-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **EDIGLE EMILIANO DA SILVA,** matrícula n° 61499, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para participar do Seminário Regional sobre o Reordenamento do Programa Criança Feliz, no dia **18 de dezembro de 2025**, na cidade de Fortaleza – CE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E75205B3

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1812C-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GILDENIO NOBRE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 61530, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA SEDE ASSISTÊNCIA, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir servidores desta Secretaria ao Seminário Regional sobre Reordenamento do Programa Criança Feliz, na cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **18 de dezembro 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 18 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:E7E99A9D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1912A-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO,** matrícula n° 61531, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** corresponde a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para realizar o transporte de material proveniente da cidade de FORTALEZA – CE, com destino ao munícipio de MORADA NOVA – CE, no dia **19 de dezembro de 2025,** material este a ser utilizado na Confraternização dos servidores desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:4A018A29

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1912B-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO BENEDITO PONTES DE MOURA FILHO,** matrícula n° 61529, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, **01 (uma) diária,** corresponde a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para transportar criança acolhida ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na cidade de **RUSSAS – CE**, no dia **19 de dezembro de 2025**, para realização de Consulta Médica.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:40CC18C4

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1912C-SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei Municipal n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto n° 32, de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO ALVES GIRAO,** matrícula n° 61531, ocupante do cargo de MOTORISTA - 08 HORAS, lotado(a) no CONSELHO TUTELAR, **01 (uma) diária,** correspondente a **50% (cinquenta por cento) de seu valor,** totalizando **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para conduzir usuário desta Secretaria ao INSS, na cidade de **FORTALEZA – CE**, para realização de perícia médica, no dia **19 de dezembro de 2025.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de dezembro de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO
Secretária da Assistência Social
Matrícula n° 60803

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:52BBD2D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.889, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JORDAN BRÁS CARDOSO,** portador do RG nº 34.662.309-3 e inscrito no CPF sob o nº 088.774.573-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D907D7BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE – SAAE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, com sede à Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, **José Anderson Pedrosa Magalhães**, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica municipal, inscrita no CNPJ nº 07.690.399/0001-29, com sede à Rua Dr. Almir Farias, nº 110, Centro, Nova Russas/CE, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Francisco Helter de Oliveira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Convênio nº 002/2025, que trata da cooperação técnica e da cessão mútua de servidores entre o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE e o SAAE, mantidas integralmente as condições, cláusulas e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para **31 de dezembro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem **inalteradas e plenamente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 002/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município – APRECE, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Nova Russas

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29ECA5B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-PP001/2021.2

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SI-PP001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, DESTINADOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: AXIO SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:7E5F68CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE010/2025
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.04.122.0002.2.026
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01
CONTRATADOS(AS) VALOR GLOBAL
LG BEZERRA FARIAS – ME R$ 176.335,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2026

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:04219D5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2025-DL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 2025.08.13-0001. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de etapas, execução e entrega de objeto contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega dos serviços contantes do Contrato nº 2025.08.13-0001 e consequentes aditivos, por mais 01 (hum) mês, com ínicio em 13/12/2025 e término em 20/01/2026, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da rede pública de ensino do município de Palhano, Estado do Ceará, durante o período de conclusão de novo processo licitatório, nos termos do Art. 107, § 3º da Lei 14.133/21. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025-DL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: URBANIZE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.847.172/0001-80. VALOR REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO: 109.876,22 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:A6CA52B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação oficial da escola de 12 salas localizada no Sítio Araújo (Sítio Ema) como Raimunda Albano de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente a escola de 12 salas localizada no Sítio Araújo/Sítio Ema, como **Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Raimunda Albano de Lima.**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta lei: Ver. Gorette Cavalcanti e Ver. Adriano Oliveira.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6A24C0D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.12.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.12.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 28 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.01.12.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PIQUET CARNEIRO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:775A842F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601081

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eduardo Gonçalves Amorim e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4FD98CBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601085

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria da Conceição Alves da Silva e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E0FB3CDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601086

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Teixeira de Carvalho Neto e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C5BDA6A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601087

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Saúde e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Erineide Alves de Moura e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:36DD0C37

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601088

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Transporte e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Junior dos Santos e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3F57482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601082

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Raimundo Evandro dos Santos e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:59A35668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601083

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Eric Paulino Rocha e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1359DB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202601084

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.10.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.220/0001-99. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO NA APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PROJEÇÕES E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO GERAL), ELABORAÇÃO DE TODOS OS QUADROS E PLANILHAS DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÓNICO SIOPS E SIOPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Roseberg Pereira de Sousa e Gregorio Alves da Cunha Filho.

Potengi/CE, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B532750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 09/01/2026-01

PORTARIA Nº 09/01/2026-01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA LUZINETE DE MATOS DO CARGO DE COORDENADORA DE BIBLIOTERCA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARIA LUZINETE DE MATOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **194.XXX.XXX-05**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE BIBLIOECA,** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Potengi/CE.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7583905C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026-CHP

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026-CHP

A Fundação Cultural de Quixadá/CE, torna público que a no período de 13/01/2026 a 27/01/2026, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de terça-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL, situada na Rua José Jucá, n°343, Centro da cidade de Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 001/2026, referente a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2026, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 28/01/2026 às 10h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A00B7E73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO DO ADITIVO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 02.005/2025-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa nº 02.005/2025. CONTRATANTES**: Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde tornam público o extrato do 1° Termo do aditivo resultante da Dispensa nº 02.005/2025-DE: **N°202509300001**; **N°202510010001**; **N°202510010002** - **CONTRATADA**: RM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Cayo de Lima Pinto. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, visando a elaboração do documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP) e matriz de riscos, com o objetivo de aprimorar o planejamento estratégico e a gestão eficiente das contratações públicas realizadas pelo município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: com início na data de 29 e 30 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim; Verúzia Jardim de Queiroz; Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos aditivos: 29 de dezembro 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0C97382D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.003/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 05.01.003/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899945**, de 02 de agosto de 2010, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **388.755.603-82**, a matrícula nº **00557501** de 01de setembro de 2005, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 05 (quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0328CC8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.02.01SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 12º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO**:** locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2025. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 04 de dezembro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:F4699414

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.20.01.2SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.12.20.01.2SME, resultante da Tomada de Preços nº 2022.12.20.01 - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Leonardo Silveira Lima. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia, sob demanda, junto as diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo consigna um acréscimo de quantitativo de 25,00% do valor original do contrato. Signatária:Verúzia jardim de Queiroz. Data da assinatura: 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:49911ADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.05.02.01SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do 1° Termo de Apostilamento ao contrato Nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa nº 2018/005SME - CONTRATADO: JOAO NILTON MIRANDA E SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO: locação de imóvel situado a Rua Carlos Augusto Nepomuceno, n°36, planalto renascer, Quixadá/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar. O presente Apostilamento tem por objetivo reajuste de preço do contrato com base na aplicação do índice IGP-M, no percentual de 8,50%. Signatário: Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8528A29A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.20.02.1SMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato **nº** 2023.01.20.02.1SMS, resultante da **Dispensa n°2023.01.20.02SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: MOBILIÁRIA E CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ciro Gomes Magalhaes. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Soleno rodrigues Cavalcante,548, bairro planalto universitário de interesse da Secretaria municipal de Saúde de Quixadá-ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2025. **Signatária:**Rilson Sousa de Andrade. **Data da assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8139191E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2026.01.08.1

ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.08.1- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME, originária do Pregão Eletrônico nº 01/030724/SME da Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba/CE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE . **Empresa Detentora do Registro**: A empresa R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.099.511/0001-76, totalizando o valor de R$ 900.587,16 (novecentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Quixelô/CE.

Data da Homologação e Adjudicação: 09 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:C76747DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/010824/SME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/030724/SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/010824/SME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/030724/SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.08.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Municipal de Educação de Quixelô/CE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE
VALOR GLOBAL: R$ 900.587,16 (novecentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Manoel de Aguiar Pontes, n° 1480 Loja B, Bairro Renato Parente, Sobral/CE, CEP.: 62.033-070.
CNPJ: 47.099.511/0001-76.
Representante Legal: Rebeka Maranhão Rodrigues.
CPF: 062.882.623-07.
Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação
Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:EF3A4B68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.08.1.1 - ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.01.08.1.1, referente ao Processo Administrativo nº 2026.01.08.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME, Pregão Eletrônico nº 01/030724/SME da Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba/CE. **Partes:** o Município de Quixelô, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE . **Valor Total:** R$ 900.587,16 (novecentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Rebeka Maranhão Rodrigues.
Quixelô/CE, 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8630D578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.09.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN no(s) dia(s) 10/01/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74EECE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 06/01/2026 para ida ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F9FBE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIEL ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 07/01/2026 tratar de assuntos de interesse do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B390C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KATIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 06/01/2026 para ida ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77604C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 06/01/2026 para ida ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A3234CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.01.2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FATIMA DE JESUS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s) 06/01/2026 para ida ao Conselho Tutelar para tratar de assuntos relacionados aos direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E17334E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.29.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajudas(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ/RN no(s) dia(s) 29/12/2025 com a finalidade de conduzir alunos e professores para participarem de visita ao Memorial de Lampião e Estaçã das Artes, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A41448ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 14/12/2025, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:905E963C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,06,23 e 27/12/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CF692CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,07,16,23 e 30/12/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08 e 14/12/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:788E7381

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 02,07,09,16,17,27 e 29/12/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 19,22 e 28/12/2025, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92DF0851

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,04,05,07,09,19 e 29/12/2025 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios; e no(s) dia(s) 02 e 24/12/2025 para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospital Regional do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B46ADF4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,15 e 21/12/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidades Especializadas e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 11/12/2025, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12AC50FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.01.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais) perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,15,16,20 e 26/12/2025 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade(s) Especializada(s); ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A13CCCC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.01.12.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,04,12,18,24 e 30/12/2025 com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade(s) Especializada(s), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07 e 14/12/2025, com a finalidade de transportar paciente para Hospital Geral do Sertão Central, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:100F26E9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.01.2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 01 (uma) diárias(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05/01/2026 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDFD90D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251104/0001-60 - ARP Nº 001/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.04.12.2025-SEMUS-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E NEUROLOGIA (COLUNA), TIPO ARCO CIRÚRGICO EM C, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE IMAGEM EM TEMPO REAL (FLUOROSCOPIA) E RADIOGRAFIAS DIGITAIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026 .

ANA KELLY LEITAO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F34348D4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260107.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260107.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 94.334,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio-Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação; (FME)- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C566D4EB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260107.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260107.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 94.334,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio-Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação; (FME)- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:380D4977

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260109.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260109.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 71.890,82 (setenta e um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE. 0901.10.302.1003.2.068 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC. 0901.10.302.1003.2.066- Manter O Centro Especializado Em Reabilitação (CER): Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recursos: 1500100200; 1600000000. - VIGÊNCIA: até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7C2B9847

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.001 SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0FD5EF41

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.002 FMSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.002, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SYLVANA PEREIRA COSTA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.
Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

SYLVANA PEREIRA COSTA
Fundo Municipal de Seguridade Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5CEE8718

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.003 GAB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.003, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:129625B5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.004 SEAGRI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.004, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ECSON TORRES DE MEDEIROS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:825D9F34

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.005 SECULTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.005, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.
Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7929F607

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.006 SEDEAC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.006, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCOS RODRIGO BANDEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

MARCOS RODRIGO BANDEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:74A3450E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.007 SEFIN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE FINANÇAS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.007, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:915D6D2E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.008 SEGEPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.008, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DB21FB59

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.009 SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.009, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D19BA07C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.010 SEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.010, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C1753D68

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.011 SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.011, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:85F8CB38

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.013 DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.013, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4CB51E0E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.014 SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.014, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ARI CELIO REGES MENDES. **ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:493710B4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250108.015 FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20250108.015, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.13.11.2024-DIV, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE.**FINALIDADE DO ADITIVO**: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de janeiro de 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ARI CELIO REGES MENDES.**ASSINA PELA CONTRATADA**: TATIANA PAIVA.

Russas/CE, 08 de janeiro de 2026.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:192DA1E4

PROCURADORIA
DECRETO Nº 07/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO RATEIO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO QUARTO TRIMESTRE DE 2025 CONFORME O ART. 11, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.806/2019, em especial os §1º e §2º do Art. 11,

DECRETA:

Art. 1º - Indica-se a relação nominal dos servidores e ocupantes de cargos que exercem suas funções junto à Coordenadoria de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria, que participarão do rateio equitativo da Gratificação Especial concedida através da Lei Municipal nº 1.806/2019, Art. 11, §1º e §2º:

____	NOME	MATRÍCULA
01.	ANDREANE GONCALVES TEIXEIRA ALMEIDA	1.181
02.	ANTONIO MARCOS FRANÇA DE OLIVEIRA	22.329
03.	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	21.511
04.	GERARDINA FERREIRA LOURENÇO	1.497
05.	GERLANIER GONÇALVES BARRETO	1.719
06.	JOSÉ MARIA SILVA DE MOURA	600
07.	JOSÉ WALBER DE OLIVEIRA	28.570
08.	MARIA ADRIANE GONCALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	9.089
09.	MARIA ELENILDA DA COSTA	925
10.	MARIA EVELINE MARQUES LEITE	1.164
11.	MICHELE PONTES SILVA	22.313
12.	PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO	PORTARIA Nº 012/2025
13.	PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA	1.165
14.	SILVIA MARIA DUARTE LIMA	22.356
15.	MARIA EMILIA LUSTOSA BRASILEIRO	3.365

Art. 2º - O rateio da Gratificação Especial de que trata o §1º, Art. 11 da Lei nº 1.806/2019 encontra-se embasado no relatório Trimestral da Arrecadação Municipal, Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 12 de janeiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 07/2026 de 12 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Arrecadação do quarto trimestre de 2025 em quadro comparativo com o quarto trimestre de 2024 apresentando resultado de incremento de receita igual a R$ 1.638.088,93 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos), advindos de tributos municipais.

EXERCÍCIO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO R$	ARRECADADO R$
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	112.692,85	298.437,18
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	344.011,84	302.390,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	10.910,08	13.832,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	14.785,97	13.644,61
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	680.620,49	122.667,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.534.678,10	3.336.262,49

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	166.228,04	138.603,40
Incremento da Arrecadação	1.638.088,93*	

Fonte:*httpshttpshttpshttps://www.governotransparente.com.br/transparencia/14099490/consultarrecprevar?clean=false* *Deste quadro foram subtraídas as receitas referentes à taxa de licença para execução de obras, numeração e habite-se, outras receitas primárias, taxa de controle e fiscalização ambiental, taxa de fiscalização e vigilância sanitária e honorários sucumbenciais.

Conforme Lei nº 1.806/2019, art. 11, §1º, a Gratificação Especial equivalente a 10% sobre o incremento da receita é igual a R$ 163.808,89 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), para o quarto trimestre de 2025 que será rateado equitativamente entre 15 servidores indicados em decreto, perfazendo o valor individual de R$ 10.920,59 (dez mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Russas/CE, em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA
Coordenador de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria.

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:9EC7ECAD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: ECOWAY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 53.095.794/0001-80

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de Licença Ambiental Única (LAU) para a projeto de irrigação sem uso de agrotóxicos (plantio de eucalipto) a ser instalado no Sítio Lagoa dos Veados, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:EDF531E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102801/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50XKQ2RY3Y7KJ1; PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Infraestrutura, e a empresa **HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 33.040.091/0001-48; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA ALIMENTADO POR ENERGIA FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 86 da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 1.384.855,15 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **VIGENCIA:** 12 de novembro de 2025 – 12 de novembro de 2026 ; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025 ; **ORDENADOR DE DESPESAS:** lucas bezerra costa; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CF2E7F7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 120101/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N° 120101/2026 12 DE JANEIRO DE 2026

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela ESTIAGEM COBRADE: - 1.4.1.1.0. e dá outras providências.

O (A) Senhor (a) ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito interino (a) do Município de Salitre, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.8º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal n° 12.340, de 18 de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei n° 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal a 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade e a má distribuição das chuvas no espaço vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população:
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do (a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1ª Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S21D) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2ª Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil., nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do (a) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5ª da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civis, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao Proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5* do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art.7º. Este Decreto tem validado por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias (12) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1DE1D4D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09.01.2026.01-CP, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE I, CONFORME PROPOSTA N° 11431.9170001/25-006, NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** tipo menor preço Global. Início da entrega das propostas: a partir do dia **13/01/2026** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **27/01/2026 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 12 de janeiro de 2026.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:921DD684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1201001/2026 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA DO CARGO PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H-R.20,** ocupado pelo servidor **JOSE CLAUDEONES PEREIRA DA SILVA**, matrícula n° 213, portador do CPF n° 070. ***.773-**, -**, em virtude de concessão de Aposentadoria Especial do professor, consoante tramitação do processo administrativo n° 050111412026.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 do mês de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:47D79D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1201002/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo servidor Humberto Pereira Vidal, de 24 de dezembro de 2025, que solicita licença prêmio;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n° 20251712001, de 17 de dezembro de 2025, instaurado em razão da solicitação emitida pelo servidor;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 0601002/2026, de 06 de janeiro de 2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que considerando o excesso de faltas injustificadas no ano de 2021, opina pelo indeferimento do pleito;
CONSIDERANDO, ainda, que o requerente demonstrou em seu pleito, não atender as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pleito de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, Sr. **HUMBERTO PEREIRA VIDAL**, portador do CPF n° ***.597.***-72, matrícula n° 00328, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 12 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0DF1C999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1201003/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, conforme Decreto 12.064 de 17 de junho de 2024, instituído pela Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, incluso promover ações que viabilizem a gestão intersetorial na esfera municipal;

CONSIDERANDO as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos pela Portaria nº 1.041 de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o caráter Intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar, em consonância à consideração especificada na Portaria n°
1.041, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Santana do Cariri – CE os representantes abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	Maria Eliane Cidade Werton
SUPLENTE	Antonia Taylanny Cidrão Matias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Márcio do Carmo da Silva
SUPLENTE	Laylla Karollynny de Oliveira Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	Daniely Felix de Sousa
SUPLENTE	Adrião Bantim Nuvens Neto

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0914CD80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1201004/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Cacilda Maria Caúla de Oliveira, de 05 de janeiro de 2026, que solicita licença prêmio;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n° 20260601002, de 06 de janeiro de 2026, instaurado em razão da solicitação emitida pela servidora;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 0801001/2026, de 08 de janeiro de 2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que considerando o excesso de faltas injustificadas nos anos de 2022, 2024 e 2025, concluiu-se pela inviabilidade de concessão do pleito;
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, não atender as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pleito de **LICENÇA PRÊMIO**, à servidora pública municipal, Sra. **CACILDA MARIA CAÚLA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° ***.300.***-04, matrícula n° 02037, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 12 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:211FC253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ELLOELLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PE014/2025-SRP

O Município de Senador Pompeu/CE – Secretaria de Saúde, torna público EXTRATO DE CONTRATO, decorrente de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **00009.20250811/0001-02**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE014/2025-SRP, por meio de Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados ao CATEA – Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista e Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Senador Pompeu – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, ENDEREÇADA NA ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.773,75 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0006.2.084, Elemento de Despesas: 33.90.30.00, Fonte de recursos: 1500100200.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

• LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretaria de Saúde
• LETICIA RABELO FERREIRA – Representante legal da empresa contratada

SENADOR POMPEU/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Secretaria de Saude
LUCIA CAVALCANTE SILVA
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2717A50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO MAX ELETRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014202502

O Município de Senador Pompeu/CE – Secretaria de Saúde, torna público EXTRATO DE CONTRATO, decorrente de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **00009.20250811/0001-02**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE014/2025-SRP, por meio de Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos permanentes destinados ao CATEA – Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista e Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Senador Pompeu – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, localizado na Vila Flor Síria, S/N, Anexo 01, Caracará, Senador Pompeu / Ce - Cep: 63.600-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 31.843,62 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0006.2.084, Elemento de Despesas: 33.90.30.00, 44.90.52.00, Fonte de recursos: 1500100200.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

• LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretaria de Saúde
• JARBAS ALVES GONZAGA – Representante legal da empresa contratada

SENADOR POMPEU/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026

Secretaria de Saude
LUCIA CAVALCANTE SILVA
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4041FDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO TAYNA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: O Município de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de SAÚDE.

CREDENCIADA: CARLA TAINA SOARES MOURÃO, Médica, CREMEC Nº 0017442, inscrito(a) no CPF sob nº048.244.093-73, residente e domiciliado(a) a Rua Romeu Aldigueri, 101, Apto 2301, Torre Norte, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-190, FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 00009.20251103/0003-46 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CP001/2025..

OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALISTAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

VALOR UNITÁRIO: R$ 352,05 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria de SAÚDE, **Dotação Orçamentária** 0901.10.302.0010.2.100. Elemento de Despesa 33.90.36.00. Fonte de Recurso: 1500100200. **DATA DO CONTRATO**: 10 de Dezembro de 2025.

Senador Pompeu-CE, 10 de Dezembro de 2025.

Secretária de Saúde
LUCIA CAVALCANTE SILVA

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E3C67ED4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 03/2025

Estabelece diretrizes, fixa normas e orienta as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte para a elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Municipal Nº 2.138/2022,

CONSIDERANDO, os dispositivos constitucionais vigentes,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 9.394/96 – lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional em seu artigo 11, inciso III, onde estabelece que os Municípios têm a incumbência de **"baixar normas complementares para o seu sistema de ensino"** e o artigo 12, inciso I, onde determina que os estabelecimentos de ensino são responsáveis por elaborar e executar sua proposta politica pedagógica,

CONSIDERANDO, os Estatutos:
a) da Criança e do Adolescente (ECA), n.º 8.069/1990;
b) da Igualdade Racial, n.º 12.288/2010;
c) da Juventude, n.º 12.852/2013, e
d) as Leis dos Planos Educacionais em vigência no País, no Estado e no município;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer diretrizes, fixar normas e orientar as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte para a elaboração

do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO MARCO LEGAL E NORMATIVO

Art. 2º – A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar (RE) deve observar as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte, por meio de suas Resoluções, bem como os princípios previstos na legislação vigente.
Art. 3º – A elaboração do PPP e do RE deverá atender às diretrizes definidas pelo Conselho Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte, por meio de suas Resoluções, aos princípios emanados da legislação vigente e às orientações oriundas do Fórum Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DO PROJETO POLITICO-PEDAGÓGICO

Art. 4º – O **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** é o instrumento normativo e legal que orienta e baliza a organização, gestão pedagógica, administrativa, relacional e cultural da escola, com o objetivo de garantir uma educação de qualidade, democrática, autônoma e socialmente referenciada. O PPP define as diretrizes e os processos de ensino e aprendizagem, assegurando o cumprimento das metas educacionais e a formação cidadã dos alunos.

Art. 5º – O PPP deve ser construído com a comunidade escolar e expressar a proposta educativa da escola, definindo o rumo, a intenção e os processos que a instituição de ensino utilizará para cumprir suas metas e objetivos estabelecidos.

Parágrafo único – Integram a comunidade escolar os alunos, corpo docente, servidores e famílias.

Art. 6º – O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é a concretização da autonomia da unidade de ensino, tendo como foco básico o processo de ensino e aprendizagem e a formação da cidadania, sendo elaborado, monitorado, avaliado e aperfeiçoado com a participação dos segmentos da comunidade escolar, visando garantir o aperfeiçoamento da gestão escolar.

Art. 7º O Projeto Politico-Pedagógico traduz de forma clara:

I. Proposta curricular que evidencia o conjunto de concepções pedagógicas adotadas pela escola e que contribuirão para a transformação do ser humano, da sociedade e para o tipo de cidadão que a escola pretende formar;
II. A organização da ação pedagógica, considerando o conjunto de todas as atividades educativas desenvolvidas no cotidiano escolar, levando em conta a prática de sala de aula, a proposta curricular, que atendendo as diretrizes nacionais da Base Nacional Comum Curricular e parte diversificada, as diretrizes estaduais e municipais e, ainda, os objetivos da escola, as relações interpessoais internas e externas.

Art. 8º – O Projeto Político-Pedagógico terá duração de 04 (quatro anos), devendo ser reformulado e ajustado a partir da revisão anual, da avaliação dos resultados educacionais, quando houver alteração na legislação de ensino ou quando a escola alterar seus referenciais teórico-pedagógicos.

Art. 9º – O PPP deve ser construído de forma coletiva e participativa, com a contribuição de toda a comunidade escolar, expressando a proposta educativa da escola. Ele define os rumos, objetivos, metas e as ações que a instituição de ensino adotará para atingir os resultados desejados.

Art. 10 – O PPP deve explicitar os marcos que orientam a sua construção e aplicação, a saber:
I. **Marco Doutrinal**: fundamentado nos princípios filosóficos, éticos e pedagógicos que orientam a prática educativa da escola, refletindo a visão de mundo e os valores que a comunidade escolar busca transmitir aos seus alunos. Este marco reflete a concepção de educação adotada pela instituição, alinhada às necessidades sociais, culturais e políticas locais e globais.
II. **Marco Situacional**: refere-se ao diagnóstico que vai realizar uma análise da realidade interna da escola, o contexto social, político e educacional da comunidade escolar, considerando suas especificidades e desafios. Este marco leva em conta a realidade dos alunos, das famílias e da região, de modo a promover a contextualização das ações pedagógicas e a integração da escola com a comunidade.
III. **Marco Operacional**: refere-se ao plano de ação que organiza as ações práticas, metodológicas e administrativas a serem desenvolvidas para alcançar os objetivos e metas do PPP. Este marco define os processos, procedimentos e estratégias de ensino, avaliação, gestão e acompanhamento do processo educacional, assegurando a efetividade das propostas pedagógicas e a melhoria contínua da qualidade da educação.

Art. 11 – Na elaboração do PPP, devem ser considerados os seguintes princípios:

I. Qualidade do ensino – definir estratégias para atingir resultados satisfatórios no processo ensino e aprendizagem;
II. **Formação humana e cidadã** – promover valores éticos e morais que influenciem positivamente as atitudes dos alunos em relação aos colegas, professores, servidores, familiares, ao patrimônio escolar e ao meio ambiente;
III. **Gestão democrática e participativa** - entendida como gestão compartilhada, em que todos os segmentos da comunidade escolar participam das decisões;
IV. **Contextualização da ação educativa** – trabalhar os conteúdos curriculares de forma integrada com a realidade sociocultural dos alunos, suas experiências extraescolares e práticas sociais, criando sentido e relevância para a ação pedagógica;
V. **Integração escola e comunidade** – estabelecer ações que aproximem a escola da comunidade e vice-versa, promovendo a colaboração e o engajamento de todos os envolvidos no processo educativo;
VI. **Respeito às diferenças** – adotar práticas pedagógicas inclusivas, que promovam o respeito à diversidade e a eliminação de atitudes discriminatórias, reforçando a importância da igualdade e da inclusão social;
VII. **Valorização dos profissionais da educação e servidores** – estimular a autoestima e a participação ativa de professores e demais servidores nas decisões e ações da escola.

Art. 12 – Na elaboração do PPP, devem ser consideradas as seguintes dimensões:
I. **Dimensão infraestrutura** – Deve conter as condições físicas do prédio escolar, indicando as adequações necessárias e suas condições de uso, materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos, mobiliários, materiais expedientes, materiais esportivos, etc.
II. **Dimensão Administrativa –** Deve conter legalidade da instituição, ato de criação, parecer com vigência, matrículas nos últimos três últimos anos, recursos financeiros, quadro funcional, com suas habilitações/escolaridades, contendo todos os profissionais da escola, gestão democrática e seus colegiados.
III. **Dimensão Pedagógica –** Deve constar indicadores de aprendizagem, fluxo escolar (aprovação, reprovação, abandono), avaliações externas expressas em tabelas e gráficos, planejamento, proposta de formação, projetos desenvolvidos pela escola, programas, acompanhamento pedagógico e proposta de avaliação.
IV. **Dimensão relacional** – Deve constar as relações internas e externas, parcerias e contribuições da secretaria de educação.

Art. 13 – A estrutura organizacional do documento deve conter:
I. Elementos pré-textuais (Capa: foto da fachada escola, nome da escola, vigência e ano de elaboração ou revisão);
II. Contracapa com logomarca da escola
III. Sumário.

1. ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS
MARCO SITUACIONAL
1.1. Identificação da escola e da mantenedora:
a) nome, endereço, CNPJ, endereço eletrônico e telefone;

b) etapas e modalidades de atendimento;
c) turnos de atendimento: parcial, integral e horários de funcionamento e
d) equipe gestora.
1.2. HISTÓRICO DA ESCOLA

2. VISÃO ESTRATÉGICA
a) Missão;
b) Visão;
c) Valores e
d) Contextualização e caracterização da comunidade.

3. APRESENTAÇÃO – explanará informações sobre o documento visando apresentar conceitos de Projeto Político Pedagógico, da escola e do trabalho de construção do PPP.

4. JUSTIFICATIVA - Indicará as razões que justificam as ações propostas e analisará a realidade da escola e da comunidade onde se localiza, considerando as dificuldades e potencialidades;

5. DIAGNÓSTICO – Dimensão infraestrutura, Dimensão administrativa, Dimensão pedagógica e Dimensão relacional;

6. OBJETIVOS – Geral e Específicos

7. REFERENCIAL TEÓRICO
a) concepção filosófica e pedagógica;
b) concepção de educação, de conhecimento, de aprendizagem e avaliação;
c) concepção de inclusão educacional, social e cultural;
d) concepção de educação em tempo integral;
e) concepção de currículo;
f) concepção de formação continuada.

8. MARCO OPERACIONAL
a) Plano de Ação – Contendo ações, metas, recursos, prazo e responsáveis.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10. ANEXOS

Parágrafo único – A proposta curricular da escola, essência do PPP, seguirá a indicada pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com parecer do Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO III
DO REGIMENTO ESCOLAR

Art. 14 – O Regimento Escolar é um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da instituição.

Art. 15 – O regimento é organizado em **títulos** (algarismos romanos e em ordem crescente); **capítulos** (algarismos romanos e em ordem crescente, reiniciando a numeração dentro de cada título); **seções e subseções** (algarismos romanos, em ordem crescente, reiniciando a numeração dentro de cada capítulo; **artigos** (numerados seguidamente do princípio ao fim do Regimento, em algarismos ordinais até o 9º artigo e a partir de 10, em cardinais).

Art. 16 – A distribuição e a organização das matérias são feitas de forma a não deixar espaços em branco entre títulos, capítulos, seções, artigos e alíneas para evitar acréscimos ou modificações. Todas as páginas são **numeradas e rubricadas** pelo diretor da escola e por um membro do Conselho Escolar.

Art. 17 – O Regimento Escolar como instrumento legal e pedagógico deve ser construído com base a facilitar a organização da escola, fortalecendo um pacto para a convivência entre as pessoas, organizando sua execução, transparência e compromisso elencado no PPP da escola. Com base nos princípios constitucionais, na legislação e nas normativas educacionais em vigência. Esse documento:

I. formaliza a gestão por meio da organização administrativa, pedagógica e relacional;
II. reconhece e regulamenta as relações de todos os sujeitos que convivem na comunidade escolar, seus direitos e responsabilidades;
III. define a estrutura e o funcionamento da escola;
IV. apresenta o embasamento legal.

Art. 18 – O Regimento Escolar tem como principais objetivos:
I. Contribuir para o sucesso do processo educativo, desenvolvendo a compreensão de que todos são responsáveis pelos resultados da aprendizagem;
II. Estabelecer normas para o funcionamento da escola e para a convivência harmônica entre as pessoas, estimulando o desejo de participação e a co-responsabilidade, sustentada na decisão coletiva; e
III. Disciplinar as atribuições dos profissionais que atuam na escola, dos estudantes e dos organismos colegiados.

Parágrafo único. Cada escola deve ter um único Regimento, no qual esteja disciplinada sua organização administrativa e pedagógica, as modalidades e os cursos, quando oferecidos.

Art. 19 – O Regimento Escolar da instituição de educação deverá explicitar os elementos constitutivos, de acordo com as etapas, cursos e modalidades de educação oferecidas.

Art. 20 – O Regimento Escolar deve seguir a seguinte organização estrutural:
TÍTULO I – Dos órgãos de gerência e normatização do sistema
Capítulo I – Do Sistema de Ensino
Capítulo II – Da normatização do sistema
TÍTULO II – Da identificação, da natureza, finalidades e objetivos
Capítulo I – Da identificação
Seção I – Dos princípios
Seção II – Da visão estratégica
Capítulo II – Da natureza da escola
Capítulo III – Das finalidades
Capítulo IV – Dos objetivos
Seção I – Do Objetivo Geral
Seção II – Dos objetivos específicos
Capítulo V – Dos compromissos que a escola assume
TÍTULO III – Da organização administrativa, pedagógica e do funcionamento
Capítulo I – Da organização pedagógica
Capítulo II – Do Núcleo Gestor
Seção I – Da direção
Subseção I – Da composição
Subseção II – Do perfil
Subseção III – Das competências do Núcleo Gestor
Subseção IV – Das atribuições específicas do diretor
Subseção V – Das atribuições do Coordenador pedagógico
Subseção VI – Das atribuições do secretário escolar
Seção II – Do secretário escolar
Subseção I - Dos direitos do secretário escolar
Subseção II – Dos deveres do secretário escolar
Seção III – Do corpo docente
Subseção I – Dos direitos do corpo docente
Subseção II – Dos deveres do corpo docente
Subseção III – Das proibições ao corpo docente
Subseção IV – Das penalidades
Seção IV – Dos servidores
Subseção I – Dos direitos e deveres dos servidores
Subseção II – Das proibições
Seção V – Do corpo discente (estudantes)
Subseção I – Dos deveres dos discentes
Subseção II – Dos direitos dos discentes
Subseção III – Das proibições aos discentes
Seção VI – Da participação das famílias
Subseção I – Dos direitos dos pais
Subseção II – Das proibições dos pais
Capítulo III – Da gestão democrática
Seção I – Dos Organismos colegiados
Subseção I – Das eleições e posse dos integrantes dos organismos colegiados

Seção II – Do Conselho Escolar
Subseção I – Dos objetivos do Conselho Escolar
Subseção II – Da constituição e da representação do Conselho Escolar
Subseção III – Do funcionamento do Conselho Escolar
Subseção IV – Das atribuições do Conselho Escolar
Seção III – Do Conselho de Classe
Subseção I – Dos objetivos do Conselho de Classe
Subseção II – Da constituição e da representação do Conselho de Classe
Subseção III – Das atribuições do Conselho de Classe
Subseção IV – Do funcionamento do Conselho de Classe
Seção IV – Da liderança da sala
Seção V – Da Associação de Pais e Mestres (APM) /Unidade Executora (UEx)
Subseção I – Da constituição, do funcionamento e das atribuições da Associação de Pais e Mestres / Unidade Executora
Subseção II – Dos objetivos da APM/UEx
Subseção III – Dos livros e registros contábeis
TÍTULO IV – Do Regime Escolar, Didático e das Normas de Convivência
Capítulo I – Da Educação Infantil
Seção I – Dos Objetivos da Educação Infantil
Seção II – Dos objetivos específicos da Educação Infantil
Seção III – Da carga horária
Seção IV – Dos campos de experiências
Seção V – Dos Direitos de aprendizagem
Seção VI – Do processo avaliativo na Educação Infantil
Seção VII – Da matrícula
Seção VIII – Do calendário escolar
Seção IX – Do recreio
Capítulo II – Do Ensino Fundamental
Seção I – Dos objetivos do Ensino Fundamental anos iniciais, finais e de tempo integral
Seção II – Dos objetivos específicos
Seção III – Das concepções de tempo integral
Seção IV – Do calendário escolar
Seção V – Da matrícula
Capítulo III – Da gestão pedagógica
Seção I – Do planejamento didático e da formação continuada
Capítulo IV – Regime didático
Seção I – Da organização curricular
Seção II – Da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)
Seção III – Da Educação em direitos humanos, cultura da paz e justiça restaurativa
Seção IV – Do processo de avaliação da aprendizagem interna e externa
Seção V – Da biblioteca/sala de leitura
Seção VI – Do desfazimento de materiais didáticos e ou de apoio
Seção VII – Do laboratório de informática
Seção VIII – Da secretaria escolar
Subseção I – Dos arquivos escolares
Subseção II – Do relatório de atividades anuais
Subseção III – Da expedição dos documentos escolares
Subseção IV – Dos certificados
Subseção V – Das transferências
Subseção VI – Da regularização da vida escolar
Subseção VII – Da reclassificação
Subseção VIII – Da classificação
Subseção IX – Da progressão parcial ou continuada
Subseção X – Da aceleração de estudos
Subseção XI – Do avanço de estudos
Subseção XII – Do aproveitamento de estudos
Subseção XIII – Da complementação curricular
Subseção XIV – Da circularidade de estudos
Subseção XV – Dos estudos de recuperação
Subseção XVI – Da recomposição da aprendizagem
Subseção XVII – Da promoção
Capítulo IV – Da Assistência aos Estudantes
Seção I – Da alimentação escolar
Subseção I – Da organização do serviço de merenda escolar
Subseção II – Do transporte escolar
Capítulo V – Dos serviços de apoio
Seção I – Dos serviços gerais
Subseção I – Do serviço de limpeza
Subseção II – Do serviço de portaria
Subseção III – Do serviço de vigilância
Seção II – Dos colaboradores
Subseção I – Do serviço dos profissionais de apoio
Subseção II – Do serviço de auxiliares de sala
Subseção III – Do serviço de monitores de transporte escolar
Capítulo VI – Dos direitos, deveres e proibições
Seção I – Dos deveres do servidor
Seção II – Das faltas do servidor
Seção III – Dos direitos do servidor
Seção IV – Das proibições do servidor
Capítulo VI – Normas de convivência
Capítulo VII – Do Projeto Político-Pedagógico
Capítulo VIII – Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21 – O Regimento Escolar terá vigência mínima de três anos, prorrogável por mais três a depender da necessidade de atualização legal e decisão do Conselho Escolar.

Art. 22 – Os elementos constituintes do PPP e do Regimento Escolar constantes nesta Resolução deverão estar presentes nos documentos da escola, podendo aparecer outros elementos desde que verificada a necessidade.

Art. 23 – O Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar deverão seguir separadamente os seguintes passos de normatização, a citar:
I. Elaboração coletiva
II. Revisão
III. Apresentação a comunidade escolar através do seu colegiado;
IV. Apreciação e aprovação do colegiado;
V. Registro em ata e todos os presentes assinam;
VI. Encaminhamento através de ofício ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer.

Art. 24 – Toda e qualquer alteração no PPP e no Regimento Escolar, quando da implantação de etapas, cursos e modalidades ou adequação à lei vigente, deverá ser requerida mediante Ofício com apresentação de texto integral já com nova redação, a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 25 – O Regimento Escolar entrará em vigor logo no período letivo seguinte ao de sua aprovação e parecer do Conselho Municipal de Educação, salvo se for aprovado até o 5º mês do ano letivo em curso.

Art. 26 – A escola deverá divulgar para a comunidade escolar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar.

Art. 27 – As Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte deverão adaptar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar a esta Resolução.

Art. 28 – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação e publicação e será reavaliada a cada três anos ou em casos excepcionais.

Conselho Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte, em 12 de dezembro de 2025.

CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA
Presidente

GILDEMARCOS LIMA FREIRE
Conselheiro(a)

SIMONE RODRIGUES GONDIM
Conselheiro(a)

MÔNICA MARIA GADELHA MAIA
Conselheiro(a)

MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE
Conselheiro(a)

WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM
Conselheiro(a)

IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO
Conselheiro(a)

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:303E65EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200213, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.02.01/2020-SEOSP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO OLHO D'ÁGUA DA BICA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob nº 02.567.157/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR ACRESCIDO: R$ 162.869,45 (Cento Sessenta e dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). DATA DO ADITIVO: 17 de Dezembro de 2025 ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA ASSINA PELA CONTRATANTE: HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA TABULEIRO DO NORTE - CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7B118F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESTABELECE DIRETRIZES, FIXA NORMAS E ORIENTA ÀS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é detentor de competência normativa nos termos do Art. 15, da Lei Municipal Nº.: 2.138, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação expediu a Resolução CME Nº.: 03/2025, de 12 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CME Nº.: 03/2025, de 12 de dezembro de 2025, que estabelece diretrizes, fixa normas e orienta as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte para a elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:88F7CDD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE AS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES - DIRETOR E/OU COORDENADOR - DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TARRAFAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 002/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre as Etapas da Seleção Pública Simplificada para provimento da composição do banco de Gestores Escolares - Diretor e/ou Coordenador - das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS,Estado do Ceará,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 442/2022, de 12 de setembro de 2022, que institui normas para o provimento da função de Gestor Escolar na rede municipal de ensino de Tarrafas;

CONSIDERANDOos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOos princípios da gestão democrática do ensino público, nos termos do art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a seleção pública simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares, visando ao fortalecimento da gestão educacional e à melhoria da qualidade do ensino,
DECRETA:

Art. 1º - A Seleção Pública Simplificada para composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarrafas será composta pelas seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: Prova Escrita, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

II – Segunda Etapa: Análise de Títulos, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

III – Terceira Etapa: Análise Comportamental seguida de Entrevista, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:FC32E311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.19.2

O Ilmo sr. Cledson Freire de Oliveira , Ordenador despesas das Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da Empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA , inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados á divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pelas Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 56.295,00 (cinquenta e seis mil, duzentos de noventa e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Tarrafas em 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:5B954148

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.19.4

A Ilma. Sra. Antonia Eriberto dos Santos Lopes , Ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.4, em especial, o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da Empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA , inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados á divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 36.005,00 (trinta e seis mil e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Tarrafas em 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:3850F766

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.1

A Ilma. Sra. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.06.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da empresa RODRIGO DE MESQUITA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 14.786.505/0001-38, para Contratação de empresa especializada no serviço de realização de processo seletivo simplificado para composição de banco de gestores escolares (diretor escolar) e coodenadores das escolas da rede municipal de ensino de Tarrafas/CE, conforme as especificações técnicas e legais descritas no processo administrativo, pelo valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vigência contratual até dia 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:0FD3DC64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.19.1

A Ilmo sra. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza , Ordenadora da Secretaria de Educação do Municipio de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.12.19.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo e homologo a contratação da Empresa 55.982.897 GRACIELE IZIDORIO VIEIRA , inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de confecção de material gráfico, destinados á divulgação de ações, eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 58.055,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Tarrafas em 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:3DF9CDFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2026.01.08.01- PQ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 09:00 do dia 27 de Janeiro de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 2026.01.08.01-PQ, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br**. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM CBUQ, NO SÍTIO MOITINGA, MUNICÍPIO DE UBAJARA. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara/CE, 12 de Janeiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação

CIRCULAR: 13/01/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:71D4EB69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - 01.126/2025-PE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** E.L. MULTBRANDE LTDA - CNPJ nº 20.330.287/0001-25, sediado(a) na RUA CORONEL ESTANISLAU FROTA, 424, Bairro: Centro, Sobral/CE - CEP: 62.010-560, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R$ 310.776,00 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e seis reais)** e do **PROPONENTE:** AUTO PEÇAS R&W LTDA - CNPJ nº 52.975.280/0001-57, sediado(a) na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 908, Bairro: Jurema, Caucaia/CE - CEP: 61.655-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R$ 1.487.999,89 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos),** Ubajara/CE, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA,
Secretario de Educação.

CIRCULAR: **13/01/2026**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:5D164775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE - A Secretaria Municipal De Educação do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Educação; **Dotação Orçamentária:** 0708.12.361.0226.2.079 – FUNDEB 30 – Serviço Municipal de Transporte Escolar, a Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Ubajara-ce. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** E.L. MULTBRANDE LTDA - CNPJ nº 20.330.287/0001-25, sediado(a) na RUA CORONEL ESTANISLAU FROTA, 424, Bairro: Centro, Sobral/CE - CEP: 62.010-560 designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante:** FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA; **Valor Global:** no valor global de **R$ 310.776,00 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e seis reais).** Ubajara/CE, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Educação.

CIRCULAR: **13/01/2026**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:63E97410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE - A Secretaria Municipal De Educação do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.126/2025-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Educação; **Dotação Orçamentária:** 0708.12.361.0226.2.079 – FUNDEB 30 – Serviço Municipal de Transporte Escolar, a Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos e máquinas pesadas do município de Ubajara-ce. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS R&W LTDA - CNPJ nº 52.975.280/0001-57, sediado(a) na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, 908, Bairro: Jurema, Caucaia/CE - CEP: 61.655-000 designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante:** FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA; **Valor Global:** no valor global de **R$ 1.487.999,89 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).** Ubajara/CE, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Educação.

CIRCULAR: **13/01/2026**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:AE2BAFE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.27.002, decorrente da Dispensa de Licitação n° 2023.12.27.002, cujo objeto é Contratação de serviços de locação de sistema gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA, junto ao Poder Legislativo do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de junho de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: A. A. FRAGOSO (EPP).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:272B6BD8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.08.05.001, decorrente do Dispensa de Licitação n° 2024.08.05.001., cujo objeto é

Contratação de serviços de Office Boy, a serem prestados em entrega, coleta, distribuição de documentos, organização de correspondências e auxílio nas atividades desenvolvidas junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: CICERO ELIO DE OLIVEIRA.
Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:2A23176B

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.17.001, decorrente do Dispensa de Licitação n° 2024.01.17.001., cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de solução de TI, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, bem como instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessária ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada, junto ao Poder Legislativo de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: F J VIANA ANDRADE (ME).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2024.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C79EC235

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.05.14.001, decorrente do Dispensa de Licitação n° 2024.05.14.001., cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados para licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de veículo SIM, junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:423BE003

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.22.002, decorrente da Dispensa de Licitação n° 2024.01.22.002., cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos, destinados ao fornecimento de soluções para modernização e continuidade das atividades do Poder Legislativo Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: JAMERSON DUARTE ROLIM (ME).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:CB8ECC2E

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.01.001, decorrente da Tomada de Preços n° 2023.11.01.001, cujo objeto Contratação de serviços técnicos com fornecimento de sistema de gestão eletrônico de documentos (GED), importação do acervo pré-existente, treinamento para aquisição sistemática de conhecimentos, conceito, regras ou habilitadas necessárias à operacionalização do software, digitalização e indexação de documentos da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, compreendendo: prestação de contas, documentação contábeis do exercício, processos licitatórios, decretos, leis, atas, projetos, resoluções e demais documentos administrativos de interesse da câmara, com alocação de todos os recursos necessários para suporte e execução dos serviços, com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: R.E. DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS (ME).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:1152E357

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.02.15.002, decorrente do Dispensa de Licitação n° 2024.02.15.002., cujo objeto é Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria para a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Justificativas Técnicas conforme Lei 14.133/2021, visando a regularidade nas Contratações Públicas de Interesse da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: UNICA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:40A4C3A8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.07.29.2, decorrente da Tomada de Preços n° 2021.06.17.1, cujo objeto é contratação de serviços de emissora e radiodifusão em AM ou FM, com alcance de sintonia/frequência em toda extensão urbana e rural do município de Várzea Alegre, para gravação e transmissão das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 29 de julho de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: RADIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA (ME).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:BACC4D79

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.11.01.1, decorrente da Tomada de Preços n° 2022.10.07.1, cujo objeto é Contratação de serviços a serem prestados na locação de software de sistemas diversos (sistema de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, almoxarifado, controle patrimonial e licitação), destinado ao atendimento das necessidades da câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (EPP).

Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B2B58B62

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.01.1, decorrente da Tomada de Preços n° 2021.08.05.1, cujo objeto é contratação de serviços técnicos a serem prestados na assessoria junto ao departamento de setor pessoal, bem como processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de arquivos, GFIP e RAIS, junto ao Poder Legislativo Municipal de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 01 de setembro de 2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. CONTRATADO: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME).
Várzea Alegre/CE, 10 de dezembro 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:BFDA776D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2026/SEMED

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ce, e dá outras providências.

A excelentíssima senhora Secretária Municipal de Educação, **FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.306, de 29 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de banco de bolsistas para atuação no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar;
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora a qual trata o Art. 1º desta Portaria, conforme mostram as tabelas 1 e 2, separados por eixos, os seguintes Profissionais:
Tabela 1

NOME	CPF
Jorge Henrique Urbano Domingos (PRESIDENTE)	060.521.223-66
Sheylla Maria Lima de Sousa Furtado (ASSESSORA JURÍDICA)	603.374.293-16
Karem Cristina Farias de Morais	034.113.243-84
Carlos Soares de Souza	992.352.933-91
Jeane de Sousa Menezes	773.736.262-20

Tabela 2

NOME	CPF
José Lopes Teixeira Neto	031.832.853-47
Thamires Alves da Silva	604.477.423-61

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
Realizar a análise curricular e as entrevistas, conforme critérios estabelecidos no Edital;
Julgar recursos interpostos pelos candidatos;
Elaborar e divulgar os resultados preliminares e finais do certame;
Dirimir dúvidas e resolver os casos omissos, observadas as normas do Edital e a legislação vigente.
Art. 4º A participação dos membros na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE, em 12 de janeiro de 2026

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4A6938CA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.23.1

Aviso de Homologação e Autorização. **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.23.1**. **Objeto**: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração de informações para o sistema de informações municipais – SIM/TCE/CE. **Executante**:

REALIZE - CONSULTORIA CONTABIL E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.109.821/0001-50. **Valor Mensal Diversas Secretarias**: R$ 72.016,00 (setenta e dois mil e dezesseis reais). **Valor Global Diversas Secretarias**: R$ 864.192,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais), conforme consta nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.12.23.1. **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, combinado com o §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46 (incluído pela Lei 14.039/20). **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** Homologada/Autorizada/Ratificada pelos Srs. Antonio Mattheus Bezerra – Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Secretário Municipal de Finanças, Fábia Pereira da Silva Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura, Jose Helênio de Sousa Leite – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Antonia Pereira de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ellen Alves Costa – Procuradora Geral do Município, Francisco Batista de Morais Júnior – Controlador Geral do Município, Marcos Antônio Araújo Bezerra – Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Jose Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Matias Alves Bezerra Neto – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Várzea Alegre/CE, 05 de Janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6704A6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
702 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Decreto Orçamentário Nº 702, de 3 de Novembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **1619** de **28/11/2024**.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.520.453,99 (SETE MILHOES QUINHENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
01.01- Camara Municipal de Farias Brito			
01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades Legislativas			
0005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		155.912,99
0009	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**165.912,99**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**165.912,99**
02.01- Gabinete do Prefeito			
24.131.0003.2.005 - Comunicacao Oficial			
0048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**20.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.000,00**
02.02- Secretaria de Administracao e Financas			
04.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas			
0050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		118.600,00
0049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
0057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		900,00
0063	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.400,00
0061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
0062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		128.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**269.800,00**
04.123.0044.2.008 - Contribuicao para Formacao do PASEP			
0073	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		93.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**93.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**362.800,00**
02.03- Secretaria de Agricultura e Meio Ambient			
20.122.0002.2.012 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
0114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0113	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		

	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		455,00
0120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.950,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**19.905,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**19.905,00**
02.04- Secretaria de Infraestrutura			
04.122.0002.2.014 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		244.000,00
0159	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		118.000,00
0163	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		990,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**362.990,00**
15.451.0012.1.014 - Construcao, Ampliacao,Reforma de Pracas, Vias e Logradouros			
0165	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		80.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**80.000,00**
15.451.0012.1.016 - Construcao e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart			
0167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		700.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**900.000,00**
15.451.0012.1.018 - Pavimentacao em Pedra Tosca, Paralelepip edo e Asfaltica na Sede e nos Distritos			
0172	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		215.300,00
0172	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		250.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**465.300,00**
16.244.0034.1.019 - Construcao de Casas Populares			
0173	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		80.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**80.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.888.290,00**
02.05- Procuradoria Geral do Municipio			
04.062.0002.2.017 - Gerenciamento e Manutencao da Procuradoria			
0183	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.400,00
0185	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**24.400,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**24.400,00**
02.06- Secretaria de Transportes			
26.122.0002.2.018 - Manutencao e Gerenciamento da Secretaria de Transportes			
0196	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		65.300,00
0199	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
0202	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**67.800,00**
26.122.0022.2.019 - Gerenciamento e Manutencao do DEMUTRAN			
0208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0211	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**7.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**74.800,00**
02.07- Secretaria de Cultura Esporte e Juventud			
13.122.0002.2.020 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude			
0224	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
0229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.650,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**25.650,00**
27.812.0021.1.027 - Promocao e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos			
0254	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.400,00
0258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**24.100,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**49.750,00**
02.08- Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18.541.0010.2.021 - Gerenciamento e Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
0266	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.000,00**

		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**6.000,00**
03.01 Secretaria de Educacao	-		
12.361.0040.2.030 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB			
0342	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		370.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**370.000,00**
12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB			
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		155.000,00
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		710.000,00
0337	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0337	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		374.000,00
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		135.000,00
0340	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		271.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.646.000,00**
12.361.0043.1.036 - Construcao Ampliacao e Reforma das Unidades Escolares			
0346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
12.361.0039.1.032 - Informatica na Educacao e e Reaparelhamento das Unidades Escolares			
0303	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.950,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2.950,00**
12.361.0039.2.026 - Gerenciamento e Manutencao do Transporte Escolar			
0316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		327.000,00
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		24.000,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		75.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**426.500,00**
12.361.0039.2.028 - Gerenciamento da Merenda Escolar			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		87.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**87.000,00**
12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao			
0273	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		136.000,00
0275	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		23.100,00
0283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		11.000,00
0290	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.000,00
0293	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.300,00
0281	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
0289	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		43.000,00
0297	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**235.000,00**
12.364.0039.2.032 - Transporte Escolar Universitario			
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		75.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**75.500,00**
12.365.0041.2.033 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 30% - FUNDEB			
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.000,00

0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.070,00
0360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		439.000,00
0362	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		300,00
0363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		44.200,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**492.570,00**
12.365.0041.2.034 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 70% - FUNDEB			
0367	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		114.300,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**114.300,00**
12.306.0041.2.023 - Alimentacao da Educacao Infantil			
0300	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de	Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.950,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**60.950,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**3.660.770,00**
04.01- Fundo Municipal de Saude			
10.301.0025.2.041 - Implantacao e Manutencao do SAMU			
0424	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		300,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300,00**
10.301.0025.2.042 - Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes			
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
0429	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.800,00
0429	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**39.800,00**
10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica			
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		100.000,00
0436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		46.000,00
0436	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		70.000,00
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		20.000,00
0438	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		69.000,00
0439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		4.300,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**309.300,00**
10.301.0025.2.045 - Implantacao e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial - CAPS			
0445	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.900,00
0448	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		600,00
0450	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**10.500,00**
10.301.0025.2.046 - Manutencao e		Coordenacao do CEO	
0457	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		144,00
	Serviços Público de Saúde		
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**144,00**
10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista			
0477	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		105.000,00
	Serviços Público de Saúde		
0479	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.000,00
0479	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		70.000,00
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		12.000,00
0481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		22.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**254.000,00**
10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade			
0485	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		34.000,00
0488	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		

	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.900,00
0489	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0490	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		7.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**52.600,00**
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
10.122.0002.2.038 - Gerencimento e Manutencao da Secretaria de Saude			
0382	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		179.000,00
0394	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00
0401	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.500,00
0404	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		730,00
0397	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00
0393	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.800,00
0399	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.650,00
0400	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		90.100,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**321.780,00**
10.122.0024.2.039 - Divulgacao das Acoes e Programas de Saude			
0412	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		7.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**7.000,00**
10.305.0028.2.052 - Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias			
0519	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		72.000,00
0524	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**75.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.070.924,00**
05.01- Fundo Municipal de Assistencia Social			
08.122.0002.2.054 - Gerenciamento e Manutencao da Assistencia Social			
0543	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		650,00
0550	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.200,00
0545	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.440,00
0542	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0548	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50,00
0549	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.200,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**21.140,00**
08.243.0002.2.057 - Gerenciamento e Manutencao do Conselho Tutelar			
0579	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.050,00
0581	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.450,00**
08.243.0038.1.046 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz			
0586	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.900,00
0589	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.600,00
0590	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.150,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**31.650,00**
			Página: 6 de 10
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**CRÉDITO (R$)**
08.244.0032.2.059 - Gestao do Programa de Atendimento Integral a Familia - PAIF			
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		217,00
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
0602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		72.000,00
0604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.600,00

0604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**99.817,00**
08.244.0033.2.061 - Gestao do Serv.de Protecao e Atendimento Especial a Familias e Individuos - PAEFI			
0618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1749000000 - Outras vinculações de transferências		500,00
0618	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**5.500,00**
08.245.0034.2.064 - Gerenciamento e Manutencao dos Beneficios Eventuais			
0656	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0656	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.725,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.725,00**
08.246.0031.2.065 - Gestao do Cadastro Unico - IGD - Programa Bolsa Familia			
0662	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		320,00
0666	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.300,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**7.620,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**176.902,00**
		Total: (R$)	**7.520.453,99**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R$ 712.745,00 (SETECENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e Excesso de Arrecadação R$ 3.601.516,00 (TRES MILHOES SEISCENTOS E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
01.01- Camara Municipal de Farias Brito			
0101-01.031.0001.2.001 - Manutencao das Atividades Legislativas			
0006	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		115.699,99
0011	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.213,00
0013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**165.912,99**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**165.912,99**
05.01- Fundo Municipal de Assistencia Social			
0501-08.244.0033.2.061 - Gestao do Serv.de Protecao e Atendimento Especial a Familias e Individuos - PAEFI			
0615	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.990,00
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**29.990,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**29.990,00**
04.01- Fundo Municipal de Saude			
0401-10.122.0002.2.038 - Gerencimento e Manutencao da Secretaria de Saude			
0381	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	.	
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		40.700,00
0388	3.3.32.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.200,00
0402	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		17.990,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**62.890,00**
0401-10.301.0025.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica			
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		580,00
0431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		650.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**650.580,00**
0401-10.301.0025.2.046 - Manutencao e Coordenacao do CEO			
0453	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		24.990,00
0455	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.890,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**33.880,00**
0401-10.301.0027.2.047 - Gestao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude			
0461	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		

	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		157.990,00
0462	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		216.000,00
0462	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		182.000,00
0463	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		21.200,00
0463	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		25.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**602.890,00**
0401-10.302.0024.2.048 - Gerenciamento e Manutencao dos Servicos Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista			
0475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		262.590,00
0475	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		14.290,00
0476	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.470,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**278.350,00**
0401-10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade			
0484	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		55.500,00
			Página: 8 de 10
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0486	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**71.000,00**
0401-10.303.0029.2.050 - Gerenciamento, Manutencao da Assistencia Farmaceutica			
0493	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		23.600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**23.600,00**
0401-10.305.0028.2.052 - Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias			
0518	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		23.200,00
0519	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		129.990,00
0520	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		18.990,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**172.180,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.895.370,00**
02.02- Secretaria de Administracao e Financas			
0202-04.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas			
0056	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		615,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**615,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**615,00**
02.07- Secretaria de Cultura Esporte e Juventud			
0207-13.122.0002.2.020 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude			
0227	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.645,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.645,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.645,00**
03.01- Secretaria de Educacao			
0301-12.122.0002.2.022 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao			
0274	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		48.000,00
0276	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		23.700,00
0280	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.600,00
0291	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		11.990,00
0292	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**86.090,00**
0301-12.361.0039.2.026 - Gerenciamento e Manutencao do Transporte Escolar			
0316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		84.800,00
0316	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		2.300,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**87.100,00**

0301-12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB			
			Página: 9 de 10
REDU.	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**NATUREZA**	**ANULAÇÃO (R$)**
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.500,00
0334	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		13.250,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**14.750,00**
0301-12.361.0043.1.038 - Aquisicao de Transporte Escolar			
0348	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		7.400,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**7.400,00**
0301-12.365.0041.2.034 - Gerenciamento e Manutenacao da Educacao Infantil 70% - FUNDEB			
0365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		274.700,00
0365	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		523.990,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**798.690,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**994.030,00**
02.04- Secretaria de Infraestrutura			
0204-25.752.0014.2.016 - Gestao Melhoria e Expansao da Iluminacao Publica Urbana e Rural,			
0180	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.180,00
0180	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		108.450,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**118.630,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**118.630,00**
		Total Anulação: (R$)	**3.206.192,99**
		Excesso de Arrecadação: (R$)	**3.601.516,00**
		Superávit Financeiro : (R$)	**712.745,00**
		TOTAL: (R$)	**7.520.453,99**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 3 de Novembro de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8510FB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕESPORTEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

OMUNICÍPIODE QUIXERÉ- CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde;Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais,TORNAPÚBLICA,para o conhecimento dos interessados,RESULTADO PARCIALao presente edital, da seguinte maneira:

RESULTADO PARCIAL:

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0178	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	86	4	90,0		APROVADO
2	0180	MARCELO FREITAS BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	80,5	5	85,5		APROVADO
3	0172	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	64,5	4	68,5		APROVADO
4	0016	JOELIO MARTINS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	41,5	3	44,5		APROVADO
5	0174	TIAGO FELIPE DE SENA FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40,5	3	43,5		APROVADO
6	0018	DAVID PALHARES DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	32	4	36,0		APROVADO
7	0559	DANIEL DE LIMA SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29	3	32,0		APROVADO

8	0279	MARIA SILDENE VIDAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	27,5	3	30,5		APROVADO
9	0280	CARLOS ECLEIDSON DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	25,5	5	30,5		NÃO APROVADO
10	0017	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	25,5	3	28,5		NÃO APROVADO
11	0564	FELIPE JOSE LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20	3	23,0		NÃO APROVADO
12	0538	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12	4	16,0		NÃO APROVADO
13	0140	CELIANE MACENA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	6	12,0		NÃO APROVADO
14	0169	DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0220	RENILSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0339	DOUGLAS MACIEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	5	10,0		NÃO APROVADO
17	0099	MARIA ODAÍZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0711	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	24	1	25,0		APROVADO
2	0203	JOSE IVAM ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	20,5	1	21,5		APROVADO
1	0029	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	AGENTE SANITARISTA	14,5	3	17,5		APROVADO
2	0052	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE SANITARISTA	6	5	11,0		APROVADO
1	0618	BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	57,5	5	62,5		APROVADO
2	0223	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	50,5	6	56,5		APROVADO
3	0757	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO
4	0747	TAIANNY MICHELY SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO
5	0397	MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	41	5	46,0		APROVADO
6	0023	JANE KELY DA SILVA NOBRE	ASSISTENTE SOCIAL	40	6	46,0		NÃO APROVADO
7	0164	THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	39	5	44,0		NÃO APROVADO
8	0519	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	37	5	42,0		NÃO APROVADO
9	0022	EDIRLENE COSTA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	36	5	41,0		NÃO APROVADO
10	0160	MARIA RAIANE SOUSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	29	5	34,0		NÃO APROVADO
11	0645	SARA KAROLINE LIMA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
12	0086	MARIA CLEUDEMICE XAVIER DA SILVA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	20	6	26,0		NÃO APROVADO
13	0534	TATIANE KELLY DE FREITAS REGES	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	6	23,5		NÃO APROVADO
14	0358	MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
15	0378	ANTONIA LUANA ALEXANDRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
16	0375	CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15	5	20,0		NÃO APROVADO
17	0346	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	7	6	13,0		NÃO APROVADO
18	0212	MARIA ISABEL DE SOUSA GONDIM	ASSISTENTE SOCIAL	6	6	12,0		NÃO APROVADO
19	0302	FRANCISCA LAYANNE RIBEIRO HONORATO	ASSISTENTE SOCIAL	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
20	0633	AMANDA CABRAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	8	9,5		NÃO APROVADO
21	0236	CRISLYNE MAIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2	6	8,0		NÃO APROVADO
22	0526	MARIA NILDENIA DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
23	0778	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
24	0667	ERIVALDA PESSOA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0,5	6	6,5		NÃO APROVADO
25	0644	GERLENE DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
26	0546	MARIA MARGARETE BESERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
27	0297	ANA CLARA DE OLIVEIRA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
28	0124	ANDREZA FREIRE DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
29	0057	ANA MARIA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
30	0170	RENATA BEZERRA FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0001	EREINEIDE DE SOUSA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0746	ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0707	MARILIA DE OLIVEIRA MAIA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0643	THUANY MALVEIRA PIMENTEL AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0613	MARIA ELIONEIDE	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO

		RODRIGUES MAIA						
1	0477	ADAIRLA MIRELA BRITO SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	42	3	45,0		APROVADO
2	0461	FRANCISCA LUCIENE RODRIGUES SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	0	2	2,0		NÃO APROVADO
1	0470	EVANILDO TAVARES LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	X	APROVADO
2	0529	ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,5	3	47,5		APROVADO
3	0113	MARIA FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40,5	5	45,5		APROVADO
4	0209	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,5	3	45,5		APROVADO
5	0575	MARIA EDNA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
6	0532	ANDREZA ARAUJO SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
7	0586	ANNY LAISE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	4	22,0		APROVADO
8	0556	JORGE SANTIAGO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	5	20,0		APROVADO
9	0578	ANA LETÍCIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	4	19,0		APROVADO
10	0664	RANIELE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,5	4	18,5		APROVADO
11	0418	LUZIA DE MELO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	3	18,0		NÃO APROVADO
12	0752	CAROLINE SENA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	3	16,0		NÃO APROVADO
13	0659	LARISSE CHAVES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	5	15,0		NÃO APROVADO
14	0588	SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11,5	3	14,5		NÃO APROVADO
15	0576	SILMARA GOMES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5	4	13,5		NÃO APROVADO
16	0303	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	4	13,0		NÃO APROVADO
17	0039	VITORIA REGIA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	3	13,0		NÃO APROVADO
18	0554	ILANA LIVIA ALVES CORREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		NÃO APROVADO
19	0050	ALANA JESSICA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4,5	5	9,5		NÃO APROVADO
20	0550	LAYLA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	6	9,0		NÃO APROVADO
21	0753	PAULO RAMONIE DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
22	0580	DAIANE MERCIA LIMA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
23	0021	MARIA GESILVANIA CHAVES DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
24	0500	MATEUS MARETTI FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,5	5	7,5		NÃO APROVADO
25	0622	MARIA ROSENEIDE COSTA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	5	7,0		NÃO APROVADO
26	0703	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3,5	3	6,5		NÃO APROVADO
27	0764	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
28	0545	NATÁLIA SOUSA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
29	0240	FRANCISCA NEIDIANE DE SOUSA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	6	6,0		NÃO APROVADO
30	0341	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0028	KELYSON JESO GONDIM ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0026	MARIA VALDIRA SANTOS SOUSA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0713	IAGO RODRIGUES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0617	FRANCISCO CELIO LOUREIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0446	GEANA DE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
36	0311	ANTONIO ORLEUDO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,5	3	4,5		NÃO APROVADO
37	0779	ANDREA NAYARA GOMES MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
38	0760	ÉMILE COSTA DAMASCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
39	0721	ALEX FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
40	0720	SHEILA BARROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
41	0567	CLEYTON RIBEIRO NORTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
42	0542	MARIA MAYARA SILVA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
43	0325	LÍVIA MAIA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
44	0284	ANA BEATRIZ SOUSA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
45	0566	GLEICIANE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
46	0531	GRAZIELA CARINE SOUSA MAXIMINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
47	0466	JOSÉ BRUNO SALES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
48	0391	FRANSISCO FELIPE MAIA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
49	0574	JOAO PAULO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO

50	0475	ISABELLE ALMEIDA FERRIERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
51	0458	ANTÔNIO LUAN SILVA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
52	0571	JACQUELINE JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
53	0525	ANTONIO LINDEMBERG FREIRE DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
54	0374	JOAO VICTOR SANTOS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
55	0405	AMANDA ELLEN SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
56	0364	MARIA CAMILA COSTA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
57	0780	CAMILA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
58	0295	MARIANA LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
59	0272	ÍTALO SOUSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
60	0769	FRANCISCA WESLA RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
61	0248	RAIANE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
62	0763	SARA OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
63	0235	NATAN SANTIAGO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
64	0758	VITÓRIA CÍNTIA RIBEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
65	0189	IARA DE LIMA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
66	0710	ANA GABRIELE COSTA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
67	0154	JAELE NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
68	0144	LAVINIA MESSIA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
69	0674	HILANA SUELEN LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
70	0115	ANA RUTH SOUSA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
71	0651	FRANCISCA DEUSYVANIA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
72	0055	ANA CAROLINE MENEZES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
73	0608	CARLOS ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
74	0595	EDUARDO LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0072	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90	2	92,0		APROVADO
2	0014	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82	1	83,0		APROVADO
3	0003	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74	1	75,0		APROVADO
4	0590	ROSILANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	1	42,0		APROVADO
5	0394	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	2	34,0		APROVADO
6	0243	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
7	0230	MARIA JOSEILTA NERY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
8	0390	FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,5	3	27,5		APROVADO
9	0142	ANTONIA NATALIA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,5	3	21,5		APROVADO
10	0282	DANIELA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,5	3	13,5		APROVADO
11	0127	VANESSA INGRID DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	3	9,0		APROVADO
12	0376	CAMILA DE SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	5	8,5		APROVADO
13	0004	FÁTIMA LUANE DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,5	1	7,5		APROVADO
14	0638	JOSÉ OLAVO DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
15	0624	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
16	0612	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
17	0088	JEOVANIO PEREIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
18	0098	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
19	0494	MARIA ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
20	0611	TIAGO MAIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
21	0234	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
22	0502	VITOR OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	4	5,5		APROVADO
23	0482	ANTONIA ISADORA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
24	0227	NATÁLIA LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
25	0177	ROMÁRIA MAIAME MAIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2	5,0		APROVADO
26	0309	JOICIMARA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
27	0380	FRANCISCA RAQUEL BRITO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO

28	0182	MARIA TACIANA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	2	4,5		APROVADO
29	0593	FRANCISCO ALISON CARVALHO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	1	4,5		APROVADO
30	0132	MARIA ROSILÂNE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	4	4,0		APROVADO
31	0150	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	2	3,5		APROVADO
32	0413	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5	3	3,5		APROVADO
33	0005	MARIA ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2	3,0		APROVADO
34	0666	MARDONILA XAVIER LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
35	0537	MARIA LEANDRA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	3,0		APROVADO
36	0277	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
37	0386	ANTONIA ERBENIA DE SENA TEOTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
38	0623	LEIDIANA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
39	0770	MARIA FABIANA XAVIER PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
40	0478	DANYELLE LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
41	0372	DANIELY ARAGAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
42	0610	CARLOS LIZANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
43	0077	ISAÍRA TALLYTHIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
44	0143	ÉCHILEI BRUNA DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
45	0592	ERIOSVANIA SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
46	0381	JANAINA CAUANE LIMA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
47	0728	LAVÍNIA GILÁDILA LIMA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
48	0436	MARIA DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		APROVADO
49	0657	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		APROVADO
50	0216	MARIA LUCIANA DA CUNHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		APROVADO
51	0773	ERIKA RACHELLE DE DEUS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
52	0759	GUILHERME OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
53	0438	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
54	0686	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
55	0665	JOSÉ MENDES DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
1	0560	ELIALBA MELO VIDAL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6	4	10,0		APROVADO
2	0015	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6,5	3	9,5		APROVADO
3	0469	JANIELE DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	5	4	9,0		NÃO APROVADO
4	0676	ELIZABETH CRISTINA DE LIMA BRITO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	0	4	4,0		NÃO APROVADO
1	0701	RICARDO CESAR DANTAS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	90	6	96,0		APROVADO
2	0563	JOSÉ WESLLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	66	8	74,0		NÃO APROVADO
3	0219	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	59	6	65,0		NÃO APROVADO
4	0185	HUGO MATHEUS CAMARA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	21,5	6	27,5		NÃO APROVADO
1	0251	ALDA DE SOUSA LIMA MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	53	6	59,0		APROVADO
1	0486	MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0232	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	59	6	65,0		NÃO APROVADO
3	0370	ANA BEATRIZ BOMFIM GOMES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0119	MÁRCIA OLIVEIRA DE LIMA	COZINHEIRO	42,5	2	44,5		APROVADO
2	0479	MARIA ANTONIA COSTA RIBEIRO	COZINHEIRO	31	2	33,0		APROVADO
3	0141	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES	COZINHEIRO	24,5	3	27,5		APROVADO
4	0048	ANTONIA GLAUCIANA ALVES DE PAULO	COZINHEIRO	22,5	3	25,5		APROVADO
5	0006	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	COZINHEIRO	15	1	16,0		APROVADO
6	0584	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	COZINHEIRO	11	3	14,0		APROVADO
7	0565	ANTÔNIA ZEUZA CARNEIRO DAS	COZINHEIRO	9	2	11,0		APROVADO

		CHAGAS						
8	0332	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	COZINHEIRO	4,5	5	9,5		APROVADO
9	0013	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES	COZINHEIRO	6	3	9,0		APROVADO
10	0389	JOANA DARK LEMOS SILVA	COZINHEIRO	5	3	8,0		APROVADO
11	0290	JOSIVANIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	4,5	3	7,5		APROVADO
12	0596	MARIA AUXILIADORA DE LIMA SOUSA	COZINHEIRO	3,5	3	6,5		APROVADO
13	0388	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	COZINHEIRO	2,5	2	4,5		APROVADO
14	0514	MARIA JAQUELINE BRITO DO NORTE	COZINHEIRO	0	1	1,0		APROVADO
1	0648	SARA DE FREITAS CUNHA	EDUCADOR (A) FÍSICO	55	6	61,0		APROVADO
2	0068	JEFERSON DE LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
3	0639	FÁBIO SOUSA LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
4	0459	RILTON CÉSAR MENDES DE SOUSA	EDUCADOR (A) FÍSICO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0301	LUILTON AMBROSIO DE SOUSA MATOS	ENCANADOR	19,5	2	21,5		APROVADO
2	0292	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	8,5	3	11,5		APROVADO
3	0186	LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS	ENCANADOR	7	3	10,0		APROVADO
1	0704	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	57	6	63,0		APROVADO
2	0120	JOSIANA MARA LIMA DE ASSIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	54,5	6	60,5		APROVADO
3	0409	SUYANNE LARISSE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	52	7	59,0		APROVADO
4	0056	CILIANE MACENA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	37,5	6	43,5		NÃO APROVADO
5	0408	VIVIANE MEIRE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	32	6	38,0		NÃO APROVADO
6	0493	DEYVISON LUIZ FREITAS SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	29	6	35,0		NÃO APROVADO
7	0698	MARCIA KELLY ARAUJO BARRETO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	25	6	31,0		NÃO APROVADO
8	0151	MAYARA DE MELO MOURA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	20	5	25,0		NÃO APROVADO
9	0421	YAMNDRA MONIK DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	16,5	5	21,5		NÃO APROVADO
10	0693	ANTONIA FABIANA QUEIROZ	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
11	0714	ROBSON ALEXANDRE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO
12	0694	RUTH NATAN DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	9	6	15,0		NÃO APROVADO
13	0726	ISLAYANE NAYARA BATISTA BARBOSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0373	VIRNA PIERA DOS REIS CARVALHO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
15	0754	AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0749	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3,5	6	9,5		NÃO APROVADO
17	0078	DÉBORAH STEFFANY DOS SANTOS SANTIAGO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
18	0761	FRANCISCA MICILENE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0727	VALDEREZ SOUSA FRANCO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0515	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0492	JOSÉ WERRISON DA COSTA BARROS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0490	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
23	0748	ANA ESTEFANE MODESTO SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0655	BRENA EMANUELLY LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0509	BRUNA RAFAELA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0445	LARISSA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0152	THAINE MOURA GOMES	FARMACÊUTICO (A)	62	6	68,0		APROVADO
2	0310	SEBASTIANA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	19	6	25,0		NÃO APROVADO
3	0474	RAIMUNDO DA SILVA NETO	FARMACÊUTICO (A)	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
4	0199	GABRIELA BRITO RODRIGUES	FARMACÊUTICO (A)	17	6	23,0		NÃO APROVADO
5	0435	JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	FARMACÊUTICO (A)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
6	0134	DRIELY DANDARY SOARES MENDES	FARMACÊUTICO (A)	13,5	6	19,5		NÃO APROVADO
7	0471	LAURA CARINE SOUSA PONTES	FARMACÊUTICO (A)	2	6	8,0		NÃO APROVADO
8	0589	ANA CAROLINE LIMA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
9	0540	KESSYA ARIANE	FARMACÊUTICO (A)	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO

		MACENA DE SOUSA						
10	0153	PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
11	0066	FRANCISCO BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
12	0702	MARIA TATIANA SOUSA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
13	0543	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0205	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0266	NAILSON DE SOUSA BRITO	FISCAL LEITURISTA	10	3	13,0		APROVADO
1	0393	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	90	6	96,0		APROVADO
2	0615	THAIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	50	6	56,0		APROVADO
3	0116	LILIANE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	40	6	46,0		NÃO APROVADO
4	0506	KALINE ISABELE DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	36	6	42,0		NÃO APROVADO
5	0425	BRENDA BEZERRA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	32,5	6	38,5		NÃO APROVADO
6	0682	NATÁLIA MARIA DE LIMA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	23	6	29,0		NÃO APROVADO
7	0649	IEDA COSTA MELO	FISIOTERAPEUTA	24	5	29,0		NÃO APROVADO
8	0743	CARMEM CRISTINA MAIA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
9	0262	DARLENE JOYCE NOGUEIRA MAIA	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
10	0632	LILIAN TAYNA DA SILVA PAULINO	FISIOTERAPEUTA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
11	0363	VANESSA CHAGAS MALVEIRA MENDES	FISIOTERAPEUTA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
12	0429	TASSO WILKER DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
13	0511	HATANDSON EXTENIO BEZERRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
14	0660	PEDRO WESLEY MARTINS	FISIOTERAPEUTA	4	6	10,0		NÃO APROVADO
15	0577	THATIANY LIMA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
16	0395	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	2	5	7,0		NÃO APROVADO
17	0741	KARMELLA TANNA DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0706	MARIA JULIANI XAVIER	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0619	NATANAEL KAYLLOS MAIA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0192	DANIELE NORONHA REBOUÇAS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0656	TATIANA GOMES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
22	0464	VITORIA RAULINO LIMA	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0444	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	42	6	48,0		APROVADO
2	0051	ANGÉLICA RUTH ANDRADE FILGUEIRA	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
3	0313	FRANCISCO RONEY BOUTALA LOPES BARBOSA	MÉDICO (A) PSIQUIATRA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
1	0715	CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	84	5	89,0		APROVADO
2	0289	LUIS ANTONIO CALDAS DA FONSECA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	27	5	32,0		APROVADO
3	0551	JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	24,5	7	31,5		APROVADO
4	0233	ERANDY MOREIRA DA SILVA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
5	0002	ERANDY MOREIRA DA SILVA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
6	0298	GEOVANA KELLY DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	5,5	7	12,5		NÃO APROVADO
7	0462	LÍVIA FREITAS SOUSA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
8	0450	MARIANA AQUINO DE CARVALHO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
9	0296	SAMILA DE SOUSA ALMEIDA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	6	9,0		NÃO APROVADO
10	0333	LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
11	0231	ÉRIKA KARINA VIEIRA GUIMARÃES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
1	0570	JOAO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	90	3	93,0		APROVADO
2	0080	JOSE OCIELO ARAUJO LIMA	MOTORISTA	68,5	3	71,5		APROVADO
3	0193	DOMINGOS SAVIO REGIS ALVES	MOTORISTA	66	3	69,0		APROVADO
4	0535	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	MOTORISTA	53	3	56,0		APROVADO
5	0440	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE	MOTORISTA	48	3	51,0		APROVADO
6	0401	RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	MOTORISTA	41	3	44,0		APROVADO
7	0260	TIAGO RODRIGUES DE	MOTORISTA	23	3	26,0		APROVADO

		LIMA						
8	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA	MOTORISTA	15,5	3	18,5		APROVADO
9	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	4,5	3	7,5		APROVADO
10	0074	ANTONIA CRISTIANA RIBEIRO SILVA SOUZA	MOTORISTA	2	3	5,0		APROVADO
11	0188	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	0	5	5,0		APROVADO
12	0075	NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	1	3	4,0		APROVADO
13	0076	JOSE LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO	MOTORISTA	2,5	1	3,5		APROVADO
14	0561	GERSON FERREIRA BRAÚNA NETO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
15	0402	JOSÉ MAURICIO SOUSA GOMES	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
16	0777	VICTOR DANIEL DA CUNHA BRITO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
17	0695	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
18	0691	GENECY DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
19	0034	ANTONIO MARDINEI LIMA MELO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
1	0327	ARTUR SOUSA SANTIAGO	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0340	JONATHA DAVID SOUSA COSTA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	3	3,5		APROVADO
3	0191	ANTONIA ALAÍDE F. DO NASCIMENTO PEREIRA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	2	2,5		APROVADO
1	0246	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	47,5	1	48,5		APROVADO
2	0263	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	12	5	17,0		APROVADO
3	0267	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA/ETE	4,5	3	7,5		APROVADO
4	0319	IRANILDO WILLIAM SILVA	OPERADOR DE ETA/ETE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0414	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO (A)	23	5	28,0		APROVADO
1	0085	LEILIANE PINTO DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0200	MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0499	MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	81,5	5	86,5		APROVADO
4	0359	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	73,5	5	78,5		APROVADO
5	0456	FRANCISCA KATIA GADELHA MENDES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	72	6	78,0		APROVADO
6	0441	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	60,5	6	66,5		APROVADO
7	0089	ANA JÁRA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	59,5	6	65,5		APROVADO
8	0129	FRANCISCO NACÉLIO DE LIMA DIAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	49	6	55,0		APROVADO
9	0344	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
10	0130	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	45,5	6	51,5		APROVADO
11	0768	IRLANIA DHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	44	5	49,0		APROVADO
12	0027	MARIA VALDENIRA SANTOS SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	43,5	5	48,5		APROVADO
13	0304	ANDRESSA SAMARA SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	30	5	35,0		APROVADO
14	0670	ROUZIVANIA VIDAL LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	26	5	31,0		APROVADO
15	0299	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	24	6	30,0		NÃO APROVADO
16	0063	FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	22	5	27,0		NÃO APROVADO
17	0070	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	19	6	25,0		NÃO APROVADO
18	0276	ELAINE RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
19	0256	WDENIA KELLY ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
20	0091	JOELMA LIDIANE DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	13,5	5	18,5		NÃO APROVADO
21	0318	CÍCERO MARCIANO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO	12	6	18,0		NÃO APROVADO

		GADELHA DA SILVA	BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA					
22	0335	MARIA LUZIRENE XAVIER MALVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
23	0102	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
24	0255	SILVANIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	9	6	15,0		NÃO APROVADO
25	0467	SUYANNE PATRICIA DE ANDRADE SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	8	6	14,0		NÃO APROVADO
26	0239	BRENO SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	7	5	12,0		NÃO APROVADO
27	0108	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
28	0165	MAYARA MAGRI DE SOUZA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
29	0472	JANIELLY LIMA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
30	0654	RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
31	0729	EDNA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0524	EMILY KATIANE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0268	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0630	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0046	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	72,5	6	78,5		APROVADO
4	0558	VANIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	70,5	6	76,5		APROVADO
5	0197	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	6	75,5		APROVADO
6	0730	SILVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	5	74,5		APROVADO
7	0044	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	53,5	6	59,5		APROVADO
8	0041	ELINEUDO ALVES DE AZEVEDO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
9	0306	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	34,5	5	39,5		APROVADO
10	0671	REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		APROVADO
11	0640	WÊNIA PAULA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
12	0653	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
13	0431	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
14	0317	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	8	16,5		NÃO APROVADO
15	0473	MANUELA HIARLGY FERREIRA BARROS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	6	14,5		NÃO APROVADO
16	0058	JOÃO PAULO DE SENA BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
17	0756	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0167	FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0750	FRANCISCO DIEGO DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0384	FRANCISCA MARDÔNIA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0557	VÂNIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	70,5	6	76,5		NÃO APROVADO
3	0765	ÉRIKA NAYANE ARAÚJO BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	50,5	6	56,5		NÃO APROVADO
4	0587	JOSÉ DE FÁTIMA SENA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO	11	5	16,0		NÃO APROVADO

		BATISTA	BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)					
5	0716	ANTÔNIA DEILIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	8	5	13,0		NÃO APROVADO
6	0426	JOSÉ RAFAEL HONORATO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	6	7	13,0		NÃO APROVADO
7	0488	SABINA RAQUEL SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	3,5	5	8,5		NÃO APROVADO
8	0735	RAIONÁRA BRUNA SILVA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	7	7,0		NÃO APROVADO
9	0652	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
10	0173	GEYSSE KELLY SANTIAGO COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
11	0092	DAYANA SUZANA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0122	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0207	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	58	6	64,0		APROVADO
3	0131	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	43	6	49,0		APROVADO
4	0603	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	37	5	42,0		NÃO APROVADO
5	0696	FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	29,5	5	34,5		NÃO APROVADO
6	0069	JEFERSON DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
7	0226	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	9	6	15,0		NÃO APROVADO
8	0745	JUERGEN YGOR LEMOS DE OLLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
9	0162	YAN CHAVES IVO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
10	0496	ROMARIO FONSECA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
11	0646	VÂNIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
12	0505	MARIA ERINALDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
13	0544	VITORIA HAVILA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4	6	10,0		NÃO APROVADO
1	0218	MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0553	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0732	LUZIENE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	71	6	77,0		NÃO APROVADO
4	0684	RAFAEL PEREIRA MAIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		NÃO APROVADO
5	0053	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	53	6	59,0		NÃO APROVADO
6	0442	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	50	6	56,0		NÃO APROVADO
7	0669	FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	44,5	6	50,5		NÃO APROVADO
8	0096	MARIA GEANE DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	39	6	45,0		NÃO APROVADO
9	0059	JOÃO DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
10	0432	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
11	0136	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
12	0064	ELIABE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
13	0148	IGOR GABRIEL BARBOSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	4	5	9,0		NÃO APROVADO
14	0700	EUDES DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO	0	6	6,0		NÃO APROVADO

		TAVARES	BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)					
15	0600	ROBERTO DE DEUS NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0285	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	66,5	6	72,5		APROVADO
2	0626	DANIELA COUTO MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	43	5	48,0		APROVADO
3	0061	JANICE KELLY DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		APROVADO
4	0650	LIVIA MARIA CORREIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	8	3	11,0		APROVADO
5	0253	MILENA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
1	0084	LEANDRA FAGNA SENA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0215	JOSÉ GLEDSON FELIPE FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	57	6	63,0		APROVADO
3	0668	FRANCISCA ALDAÍZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	41	6	47,0		APROVADO
4	0484	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	22,5	6	28,5		APROVADO
5	0042	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	22,5	6	28,5		NÃO APROVADO
6	0265	FERNANDO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19,5	6	25,5		NÃO APROVADO
7	0658	RAYANNE RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19	5	24,0		NÃO APROVADO
8	0316	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
9	0687	ANTONIA DELIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	15	5	20,0		NÃO APROVADO
10	0521	ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	13	6	19,0		NÃO APROVADO
11	0047	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO
12	0742	ROUDINI LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
13	0683	ANDERSON GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0045	JEFERSON FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0213	MARCOS GEOVANE DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5	5	10,0		NÃO APROVADO
16	0739	MARIA SERGIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
17	0214	MARCELO CAMARA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0090	FRANCISCA THAÍS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0598	WELLINGTON FERREIRA CASSIANO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0157	MARIA JOSE DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0208	MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0283	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	87,5	6	93,5		APROVADO
4	0011	MARIA DEUZIRENE LOPES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	79,5	6	85,5		APROVADO
5	0424	BIANCA BRITO LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	73,5	6	79,5		APROVADO
6	0275	ANTONIA CARLIANA ANDRADE FREIRE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62,5	6	68,5		APROVADO
7	0731	DILCILENE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62	6	68,0		APROVADO
8	0508	RENATA BRUNA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	61,5	6	67,5		APROVADO
9	0324	LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	59	6	65,0		APROVADO
10	0326	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52,5	5	57,5		APROVADO

11	0229	LUCIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52	5	57,0		APROVADO
12	0259	CLEANGELA LOPES FEITOSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
13	0097	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
14	0307	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	51	5	56,0		APROVADO
15	0087	NATÁLIA HELENA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
16	0093	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	49,5	6	55,5		APROVADO
17	0111	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
18	0257	MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	48,5	6	54,5		APROVADO
19	0250	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	47	6	53,0		APROVADO
20	0261	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
21	0278	ALCINA MARIA DANTAS NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
22	0422	MARIA ANTONIA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
23	0107	FRANCISCA ELISANDRA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	5	51,0		APROVADO
24	0040	VALDENIZA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	44,5	6	50,5		APROVADO
25	0071	MARIA SOLANGE SOUSA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	42,5	6	48,5		APROVADO
26	0083	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	40	5	45,0		APROVADO
27	0343	ELISNEIDE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
28	0110	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATOR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
29	0334	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIN	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
30	0281	CLEUDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37	5	42,0		APROVADO
31	0331	NAIANE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	6	39,0		APROVADO
32	0723	LILIANE SORAYA MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	34	5	39,0		APROVADO
33	0008	MARIA ELIZENE EVANGELISTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	5	38,0		APROVADO
34	0507	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	6	37,5		APROVADO
35	0206	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31	6	37,0		APROVADO
36	0568	IANKA DE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	5	36,5		APROVADO
37	0775	LUCIVANIA MOREIRA DE HOLANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	30	6	36,0		APROVADO
38	0342	MARIA GERLÂNIA DE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29,5	6	35,5		APROVADO
39	0123	MARIA VÂNIA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28,5	6	34,5		APROVADO
40	0733	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29	5	34,0		APROVADO
41	0137	ALINY FONSECA ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	6	33,0		NÃO APROVADO
42	0060	VANILEIDE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28	5	33,0		NÃO APROVADO
43	0434	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	5	32,0		NÃO APROVADO
44	0642	MARIA VALBEIZA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	26	6	32,0		NÃO APROVADO

45	0336	LUZIA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
46	0138	FRANCISCA SHEILA FONSECA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	24,5	6	30,5		NÃO APROVADO
47	0103	FRANCISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
48	0081	DANIELE LIMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23	5	28,0		NÃO APROVADO
49	0035	MARIA EVANESSA LIMA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
50	0476	ROSIVANIA LEITAO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	19,5	5	24,5		NÃO APROVADO
51	0361	MARIA GIRLENE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	16	6	22,0		NÃO APROVADO
52	0082	FRANCIELLY LOURRANY SILVA BRITO BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	16,5	5	21,5		NÃO APROVADO
53	0712	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	13	5	18,0		NÃO APROVADO
54	0569	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	12,5	5	17,5		NÃO APROVADO
55	0158	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11,5	6	17,5		NÃO APROVADO
56	0362	MARIA APARECIDA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
57	0020	LETÍCIA ANTONIA LIMA MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
58	0010	ELI FERNANDA MATOS SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
59	0555	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
60	0109	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	10,5	5	15,5		NÃO APROVADO
61	0516	EDLANE NOBRE EVANGELISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
62	0242	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
63	0367	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
64	0222	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
65	0597	FRANCISCA MAYARA FREIRE BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
66	0288	DENISA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
67	0224	MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
68	0605	MAGDA KARINE CASSUNDE COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
69	0412	ERDÊNIA CRISTINA RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
70	0241	MARIA DE FÁTIMA MAIA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	6	11,0		NÃO APROVADO
71	0156	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
72	0322	ANTONIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
73	0112	MARIA JAQUELINE COSTA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
74	0771	MARIA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
75	0724	MARA SUELY MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
76	0692	ANA CLEIDE NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
77	0355	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
78	0190	ANA KAROLAYNE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO

79	0387	MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
80	0365	ANA CAROLINE LIMA FIRMINO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
81	0352	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
82	0368	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
83	0321	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
84	0032	FRANCISCA FRANCINALDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
85	0183	MARIA GRACIELDA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
86	0767	GIRLANEA GHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0252	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	38,5	6	44,5		APROVADO
2	0685	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	6	6,0		APROVADO
3	0562	ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0647	MARIA ERLANYE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0269	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0360	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	73,5	5	78,5		NÃO APROVADO
4	0095	EVILÂNIA SANTIAGO MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	60	5	65,0		NÃO APROVADO
5	0287	MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	52	6	58,0		NÃO APROVADO
6	0067	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	6	57,0		NÃO APROVADO
7	0308	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	5	56,0		NÃO APROVADO
8	0244	ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	47	5	52,0		NÃO APROVADO
9	0073	SOLANGE RUTE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	9,5	5	14,5		NÃO APROVADO
10	0353	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	7	5	12,0		NÃO APROVADO
1	0601	MARIA BERENICE FERNANDES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0410	MARIA APOLINÁRIA ARAÚJO LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
3	0104	MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	67,5	5	72,5		APROVADO
4	0196	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
5	0356	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
6	0286	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		APROVADO
7	0679	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	52,5	6	58,5		APROVADO
8	0744	GABRIEL DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	42	6	48,0		NÃO APROVADO
9	0681	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	35,5	5	40,5		NÃO APROVADO
10	0673	FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	31	5	36,0		NÃO APROVADO
11	0677	LUANA CAROLAINE DE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	27,5	6	33,5		NÃO APROVADO
12	0548	WENNICA RAQUEL FIRMINO SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO
13	0536	EVANIA RODRIGUES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO

		LIMA	BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)					
14	0171	VANIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
15	0204	CLARA GABRIELY DA SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	22,5	5	27,5		NÃO APROVADO
16	0012	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	14	6	20,0		NÃO APROVADO
17	0163	LUIZA LIVIA DE SOUSA AQUINO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	12	6	18,0		NÃO APROVADO
18	0675	ANDREIA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
19	0101	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	10	6	16,0		NÃO APROVADO
20	0416	GILDEMAR DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	5	16,0		NÃO APROVADO
21	0491	SARA INGRID DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
22	0043	EMILY MARIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
23	0616	FABRÍCIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
24	0599	VITÓRIA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
25	0766	XAIANE SIQUEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0680	FERNANDO JOSÉ MAIA VIANA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
27	0533	FRANCISCA EDILENE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
28	0463	MARIA RANIELE DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0237	WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL	PSICÓLOGO (A)	71	7	78,0		APROVADO
2	0399	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PSICÓLOGO (A)	69	6	75,0		APROVADO
3	0415	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE ARAÚJO	PSICÓLOGO (A)	63,5	8	71,5		APROVADO
4	0347	DEBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	43,5	5	48,5		APROVADO
5	0264	DJALMA FELIPE DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	30	6	36,0		APROVADO
6	0031	PANMERA ANDREA DE MOURA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
7	0447	RAYANE LIMA MAIA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
8	0049	LETÍCIA DE FREITAS NORONHA	PSICÓLOGO (A)	26,5	6	32,5		APROVADO
9	0305	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS	PSICÓLOGO (A)	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
10	0452	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	PSICÓLOGO (A)	20	5	25,0		NÃO APROVADO
11	0187	AMANDA SOUSA ARAUJO	PSICÓLOGO (A)	12	6	18,0		NÃO APROVADO
12	0379	LEIVIANE DEYNA ARAUJO DA SILVA	PSICÓLOGO (A)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
13	0504	MATHEUS TIERRY BORGES LIMA LOPES	PSICÓLOGO (A)	8	7	15,0		NÃO APROVADO
14	0455	ANDREZA COSTA BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
15	0443	REJANE MARIA MOREIRA DE LIMA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
16	0349	FRANCISCA JANIELY MENDES CABRAL	PSICÓLOGO (A)	6,5	6	12,5		NÃO APROVADO
17	0541	KARLECYA CINTHYA DA SILVA SOUSA	PSICÓLOGO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
18	0427	BRUNA CRISTINA DA FONSÊCA SABINO	PSICÓLOGO (A)	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
19	0719	MARIA LUIZA SILVA SANTIAGO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0705	NATALIA CHAVES OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0146	VICTÓRIA DANTAS MACHADO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0194	LETÍCIA COELHO BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	0,5	5	5,5		NÃO APROVADO
23	0149	GISLAINE VITÓRIA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0329	BRUNO CUNHA AMORIN	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0751	DAVI ARRUDA QUARESMA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0481	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO
2	0708	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO

3	0629	BRENO SOUSA LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0247	ANA KELVIA DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	5	4	9,0		APROVADO
2	0198	RAIMUNDO ISRAEL SILVA GONÇALVES NERY	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	3,5	5	8,5		APROVADO
3	0483	ALAN SOUSA BEZERRA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	0	4	4,0		APROVADO
1	0274	ROMARIO RIBEIRO DE PAIVA	SERVENTE DE PEDREIRO	15	2	17,0		APROVADO
2	0369	JOSÉ ADILON ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE PEDREIRO	10	1	11,0		APROVADO
3	0539	JOSE IRANILDO PAZ BRITO	SERVENTE DE PEDREIRO	3	3	6,0		APROVADO
1	0662	KILVA KELLE MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	9,5	4	13,5		APROVADO
2	0348	MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	3	4	7,0		APROVADO
1	0106	MARCIO ROGERIO DE SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	14	4	18,0		APROVADO
1	0270	JOSÉ CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	TRATORISTA	90	1	91,0		APROVADO
2	0201	GIRLANIO SILVA SOUSA	TRATORISTA	38,5	2	40,5		APROVADO
3	0100	DEYVISON AURÉLIO SOUSA	TRATORISTA	36,5	3	39,5		APROVADO
4	0419	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	TRATORISTA	37,5	1	38,5		APROVADO
5	0176	JOÃO ALEXSANDRO DE SOUSA	TRATORISTA	25	3	28,0		APROVADO
6	0468	JOÃO PAULO SOUSA LIMA	TRATORISTA	16	3	19,0		APROVADO
1	0019	JOSE IRANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	VIGILANTE	0	4	4,0	X	APROVADO
2	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
3	0487	PLACIDO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	82,5	3	85,5		APROVADO
4	0366	FRANCISCO JOSÉ BRITO SOUSA	VIGILANTE	70,5	5	75,5		APROVADO
5	0520	ANTONIO SERAFIM DE MELO	VIGILANTE	71,5	3	74,5		APROVADO
6	0314	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	VIGILANTE	65,5	3	68,5		APROVADO
7	0396	EDCLÉZIO OLIVEIRA DE SOUSA	VIGILANTE	62,5	3	65,5		APROVADO
8	0781	RENATO ARAUJO VIANA	VIGILANTE	61	3	64,0		APROVADO
9	0238	DANILO FONSECA DE FREITAS	VIGILANTE	54	6	60,0		APROVADO
10	0300	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	VIGILANTE	56,5	3	59,5		APROVADO
11	0315	FRANCISCO IAGO SENA FERREIRA	VIGILANTE	48,5	6	54,5		NÃO APROVADO
12	0594	FRANCISCO REGINALDO VIDAL SOUSA	VIGILANTE	48	4	52,0		NÃO APROVADO
13	0709	JOSÉ JEFFERSON PAES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30	3	33,0		NÃO APROVADO
14	0718	DANIEL BARROSO DE SOUSA	VIGILANTE	25	5	30,0		NÃO APROVADO
15	0607	ELIABE GOMES DE SOUSA	VIGILANTE	21,5	3	24,5		NÃO APROVADO
16	0641	JOSIMAR SOUSA DIAS	VIGILANTE	16	3	19,0		NÃO APROVADO
17	0591	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR	VIGILANTE	14	3	17,0		NÃO APROVADO
18	0725	RODRIGO FREITAS ANDRADE	VIGILANTE	7	3	10,0		NÃO APROVADO
19	0722	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	VIGILANTE	6	3	9,0		NÃO APROVADO
20	0454	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	VIGILANTE	3	3	6,0		NÃO APROVADO
21	0663	LEONARDO ANDRE DE SOUSA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
22	0489	EDCARLOS LIMA ALVES	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
23	0549	FRANCISCO DORIVAS SOUSA ALMEIDA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0523	LINDOMAR SILVA DE LIMA JUNIOR	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0210	CARLOS RICELLE DE SANTIAGO	VIGILANTE	2,5	2	4,5		NÃO APROVADO
26	0062	SAVIO GOMES BRITO	VIGILANTE	0	4	4,0	X	NÃO APROVADO
27	0501	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	0	4	4,0		NÃO APROVADO
28	0406	CAIQUE RIQUELME GONÇALVES MALAGUETA	VIGILANTE	2	2	4,0		NÃO APROVADO
29	0772	FERNANDO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
30	0407	MARIA VELMA DE MATOS	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
31	0428	ANTONIO FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
32	0228	WASHINGTON DA COSTA SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
33	0038	STÊNIO ANDERSON SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
34	0528	THAYNA HELENA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO

		SILVEIRA SOUSA						
35	0166	MATEUS LIEDSON GONÇALVES MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
36	0635	LAÉCIO ALMEIDA LIMA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
37	0579	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAIS	VIGILANTE	0	2	2,0	X	NÃO APROVADO
38	0717	JOSE RICARDO OLIVEIRA SILVA	VIGILANTE	0	1	1,0		NÃO APROVADO

CLASSIFI-CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREA	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0512	MARIA SILMARA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de agua fria	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0294	SANDRA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	46	3	49,0		APROVADO
2	0139	ADRIANA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	32,5	4	36,5		APROVADO
3	0631	FRANCISCA PATRICIA LIMA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	9	3	12,0		NÃO APROVADO
4	0497	MARIA GRACIA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0398	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	26,5	6	32,5		APROVADO
2	0245	FRANCISCA JOELIA DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	12	4	16,0		APROVADO
3	0217	MARIA GONZAGA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0582	ALICE SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0323	MARILIA DE SOUSA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0661	ANA KATIA XAVIER SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0007	NATÁLIA NALÍGIA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0400	MARIA DE FATIMA LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	44	4	48,0		APROVADO
2	0627	DIANA GLORIA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	3	3	6,0		APROVADO
3	0195	ALYNE PAZ RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0293	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	43,5	4	47,5		APROVADO
2	0025	ANTONIO RICILDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	9,5	3	12,5		APROVADO
3	0024	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	6	3	9,0		NÃO APROVADO

4	0249	MARIA JANIELE DA SILVA BRITO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de lagoinha IV	0,5	3	3,5		NÃO APROVADO
1	0126	FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	34,5	4	38,5		APROVADO
2	0383	MARIA ALVANIZA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	6,5	3	9,5		NÃO APROVADO
3	0634	ANTONIO LEOCÍLDO MAIA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	2,5	3	5,5		NÃO APROVADO
4	0689	NICELI DAIANE SOUSA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
5	0583	ITALA RAQUEL SOARES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
6	0330	CONCEIÇÃO FANIELE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0221	ROBERTA CRISTINA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
8	0184	FLAVIA NAIANE SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude de tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0175	JOSIMARA RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	52	5	57,0		APROVADO
2	0135	THAYNÁ SOUSA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	19,5	4	23,5		APROVADO
3	0411	PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0620	FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0480	MARIA LÚCIA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0382	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude do boqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0423	MARIA DE FATIMA SOUSA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	48	4	52,0		APROVADO
2	0133	JOSE RENATO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	6	3	9,0		NÃO APROVADO
3	0518	SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
4	0465	PAULO HENRIQUE MCAIEL FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0439	NIEDIA CRISTINA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0776	MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	4	4,0		NÃO APROVADO

7	0737	MARIA ELIDIANE DE LIMA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
8	0522	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
9	0451	ROSIVANIA SILVA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0774	SANE DARINE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
2	0738	PATRICIA EDNA BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0037	OLIZETE MENDES XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	9	3	12,0		NÃO APROVADO
2	0755	SAMUEL ALISSON BRITO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
3	0736	PALOMA EDITE BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
4	0225	BIANCA JULIA SILVA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto de saude sede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO

INSCRI-ÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	MOTIVO
0403	EVILÂNIA SILVA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3	3,0		Faltou comprovante de residência
0672	MARIA ALBENIZA DE SENA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	4	4,0		Ausência de comprovante de endereço
0258	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	4	4,0		Faltou comprovante de residência
0498	WILLYAN AUGUSTO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	37,5	4	41,5		Não apresentou comprovante de residênca
0105	ALEXANDRE CHAVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0453	ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências
0517	ANDREIA LOREM DA COSTA RESENDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de comprovante de experiência
0271	ANTONIO EUDES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Não apresentou experiência profissional na área
0690	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0585	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0573	DAYANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Ausência de experiência na área
0527	EDNA BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0357	EDUARDO VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0385	FELIPE CARLOS XAVIER FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências

0581	FELIPE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0211	FRANCISCO ANDERSON FREITAS FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		exige experiência na área
0614	FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Experiência na área
0147	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0734	GRAZIELA ESTEFANE NERY NORTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0179	JOÃO PAULO REGES JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	6	6,0		sem experiência na área
0377	JOCELIO LUCAS SANTIAGO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de documentos que comprovem experiência na área
0161	JONNY GLEYDSON DE LIMA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0118	JOSE ALAN DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área (candidato apresentou somente declaração)
0625	JOSE ERISMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0552	JOSÉ FERNANDO LEUVÂNIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiência na área
0621	LUIS EMANUEL MONTEIRO SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0485	MAIA LILIANE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta experiência na área
0609	MARIA DE FATIMA MELO MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências na área
0495	MARIA DIUVANETE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área
0604	MARIA ESTEPHANE LOURENÇO CASTRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0636	MARIA RITHELE DE JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0449	MARILIA LIDIANE SALES MELO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área
0460	PAULO CARLOS DE MENEZES SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0094	RAFAEL FARIAS MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0	X	Ausência de experiência na área
0354	ROGÉRIO OLIVEIRA GURGEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências na área
0762	YALLYSON COSTA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0114	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		Não apresentou antecedentes criminais
0155	IASMIN MARIA SOUSA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		Não possui escolaridade necessária
0637	JULIANA MAGALHÃES ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		Não está quite com as obrigações eleitorais
0678	RICARDO HOLANDA RAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		Faltou comprovante de escolaridade

0117	ALESSANDRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64	3	67,0		Falta de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
0291	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Ausência da certidão eleitorial
0168	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Falta de atestado de antecedentes criminais Federais
0128	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		Não possui escolaridade necessária
0430	JOSE VALDECLECIO DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	3	6,5		Ausência de reservista
0121	MARIA LUCIANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		Ausência de comprovante de escolaridade
0628	DOMINICKY DE ANDRADE VIEGAS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	5	5,0		Não possui especialidade na área
0350	FRANCISCA GLÁUBIA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	45,5	6	51,5		Não possui expecialização
0547	MICHELE MAYRA DA SILVA CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	3,5	5	8,5		Ausência de Comprovante de especialização
0503	FRANCISCO FRANCIVÂNIO OLIVEIRA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	3	5	8,0		Ausência de especialização
0125	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	5	6	11,0		Ausência de especialização na área inscrita
0602	EDUARDO DA CUNHA QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialização
0392	PABLO SEBASTIAN CARDOSO DE SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	90	6	96,0		Não possui especialização
0351	SÉRGIO MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialidade
0371	VITON DYRK GUIMARÃES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	5	5,0		Falta de Comprovante de especialização
0337	CÍCERA SANDY DA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA PERIODONTIA	11,5	5	16,5		Não possui especialização
0312	NAGILA VITÓRIA ALVES FONSECA	FISIOTERAPEUTA	0,5	5	5,5		Ausência de certidão eleitoral
0513	HIARA ANTONIA RODRIGUES SOUSA LIMA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	0	3	3,0		Ausência de Diploma da Graduação/Licenciatura/ Tecnólogo
0688	DANIEL ARAUJO LIMA	MOTORISTA	2,5	3	5,5		Ausência de Categoria D
0079	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	24	1	25,0		Não possui escolaridade necessária
0530	JOSE ERISMAR CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	16	1	17,0		Ausência de escolaridade
0606	JOSE NILSON DE LIMA	MOTORISTA	81	1	82,0		Ausência de escolaridade mínima
0033	JOSE WILSON BRITO LIMA	MOTORISTA	1	3	4,0		Não possui escolaridade necessária

0036	LEONILDO LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	4,5	2	6,5		Não possui escolaridade necessária
0510	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		Ausência da categoria D para o cargo
0572	PAULO CESAR DA SILVA MATOS	MOTORISTA	1	2	3,0		Sem escolaridade necessária
0320	JOÃO PEDRO MACIEL DA SILVA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	3	1	4,0		Escolaridade
0697	VITOR SOUSA SALES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	0	0,0		Não concluiu o curso de licenciatura
0740	ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO FILHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		Faltou escolaridade exigida
0273	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	34,5	6	40,5		Cursando 2º Semestre do Curso de Letras
0054	ALINE NAYARA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	3	3,0		Ausência de formação na área
0448	INGRIDY BENICIA PEREIRA MOURA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		Falta de documento comprobatório para análise de escolaridade - Graduação
0457	MARISLÂNIA DE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	4	4,0		Ausência de formação
0417	FRANCISCO WANDSON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	17	0	17,0		Ausência de Diploma
0009	GLEDSON MARIO MORAIS DE MEDEIROS	VIGILANTE	34,5	2	36,5		Falta certidão Negativa Estadual do endereço dele
0159	MARCOS ANDRE DA COSTA RESENDE	VIGILANTE	0	3	3,0		Falta de comprovante de escolaridade
0433	NIEPSON SANTOS DE ARAUJO	VIGILANTE	0	1	1,0		Falta de Comprovante de Escolaridade

Obs:O resultado parcial é passível de alteração após análise dos recursos.

Quixeré-CE, 12de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0012896

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.306 de 29 de agosto de 2022, **TORNA PÚBLICA**, e para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para composição de banco de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR**, destinado à atuação em rotas do Transporte Escolar vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado, será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação, sob Portaria nº. 001/2026 e terá como atribuições: executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.
1.2 O presente Processo de Seleção, em atendimento a Lei nº 1.306/2022, visa criar um banco de bolsistas para atuação no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, no Município de Várzea Alegre, Ceará.

1.3 É condição essencial para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.4 Todas as etapas deste Processo de Seletivo, serão divulgas no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.
1.5 O período de validade deste Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Secretaria Municipal de Educação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação reger-se-á exclusivamente pelos procedimentos e necessidades vigentes de interesse público.
1.6 Os candidatos selecionados, convocados e designados, firmarão Termo de Compromisso e atuarão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade vigente.
1.7 O Programa de que trata esse Processo Seletivo Simplificado não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco direitos e vantagens dispostos na CLT.

DOS OBJETIVOS
2.1 O Programa de Bolsas em Busca Ativa e Transporte Escolar tem como finalidade:
Garantir a segurança dos estudantes do sistema municipal de ensino durante o itinerário da rota de Transporte Escolar;
Disponibilizar, nos veículos utilizados pela frota de transporte escolar da rede municipal, a presença de um monitor maior de 18 anos de idade, que contribua para manutenção de um ambiente de cooperação coletiva, observando comportamentos, reportando situações à gestão escolar;
Acompanhar alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão da coordenação pedagógica e da equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Promover o contato dos monitores com experiências de liderança e construção coletiva do conhecimento, impulsionando consequentemente o desenvolvimento técnico, ético e de responsabilidade social, com vistas à formação cidadã.
2.2 O Programa será implementado no Município de Várzea Alegre, Ceará, para garantir apoio adicional em Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, assegurando o direito à educação, dignidade e respeito aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.
2.3 Poderão receber a atuação do Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar todas as rotas do Transporte Escolar, desde que haja alunos com até 7 (sete) anos utilizando da respectiva rota.

DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS
3.1 Para inscrever-se neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Residir na localidade da rota escolar ofertada;
Ser estudante ou possuir certificação de conclusão do ensino médio;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.2 Além dos requisitos acima destacados, são características desejáveis:
Liderança;
Capacidade de comunicação e diálogo;
Acolhimento e sensibilidade na realização de atividades com crianças.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR
4.1 São atribuições do Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar:
Orientar o embarque e o desembarque dos estudantes, conduzindo-os entra o ponto de subida e o veículo, e entre este e a porta da escola;
Coibir comportamentos inadequados durante o trajeto, mantendo os estudantes sentados e evitando atitudes que possam afetar a segurança;
Realizar frequência mensal de todos os alunos que fazem uso do veículo em rota do Transporte Escolar e entregar ao final de cada mês à Coordenação do Transporte Municipal;
Manter a frequência constantemente atualizada, a fim de fornecer informações de modo preciso quando solicitada;
Verificar a frequência diária dos estudantes e reportar ausências frequentes;
Acompanhar os alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão do Núcleo Gestor da Escola e Equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Reportar à Gestão Escolar situações que demandem atenção específica;
Auxiliar na organização de filas e procedimentos de segurança no embarque e desembarque;
Auxiliar estudantes com necessidades específicas, quando necessário, para garantir sua segurança e bem-estar;
Prezar pela boa comunicação junto ao Motorista do Transporte Escolar e as famílias dos estudantes;
Garantir a integridade do ambiente dentro do veículo, zelando pela limpeza e organização do espaço durante o itinerário;
Participar de reuniões, capacitações ou treinamentos quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação;
Auxiliar em atividades de organização do espaço escolar durante o período em que não esteja em trajeto no veículo para atuação eventual, acessória e não habitual, vedada a substituição de servidores;
Cumprir o a carga horária disposta no item 6.1, e informar com antecedência possível ausência, ao motorista e/ou à Coordenação do Transporte Escolar Municipal.
4.2 A atuação do bolsista não substitui servidores efetivos, temporários ou terceirizados.

DAS INSCRIÇÕES
5.1 A inscrição será gratuita e **deverá ser realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Maria Vitória, nº.32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63540-000, **nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026** no **horário de 8h às 14h**.
5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição, conforme modelo disponível no ANEXO I, devidamente preenchida com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;
Cópia do documento de identificação com foto;
Comprovante de residência atualizado;
01 (uma) foto 3x4;
Comprovação da escolaridade mínima exigida;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia da carteira de reservista, se do sexo masculino;
Currículo padronizado (ANEXO II) devidamente preenchido com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;

Cópias de certificados e declarações que comprovem o nível de formação, cursos de capacitação e experiência profissional, devidamente assinados e datados.
5.3 Na ficha de inscrição o(a) candidato(a), deverá indicar a rota a qual deseja concorrer, da relação de rotas contida no ANEXO III do presente Edital, observando o itinerário da mesma.
5.4 As inscrições serão entregues ao servidor designado e responsável pelo recebimento das mesmas, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.
5.5 Não será permitida a inscrição por correspondência, no entanto, será aceita a inscrição por meio de procuração registrada em cartório, desde que apresentada junto a uma cópia do documento do procurador.
5.6 A inscrição do(a) candidato(a) resultará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador.
5.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.
5.8 Não serão aceitas inscrições cuja a ficha de inscrição ou currículo padronizado esteja rasurado ou com uso de corretivo.
5.9 Não serão aceitos documentos fora da data e horário previamente estipulados para a inscrição.

DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA
6.1 O Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar, será lotado em rotas que possuam crianças com até 7 anos de idade, sendo a carga horária e valor da bolsa conforme quadro descrito abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar	4h diárias / 20h semanais	R$ 600,00
	8h diárias / 40h semanais	R$ 1.200,00

6.2 A título de bolsa, o voluntário receberá, mensalmente, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por meio de depósito em conta corrente nominal no Banco do Brasil, os valores especificados no item 6.1, em conformidade com a Lei nº 1.306/2022. Esses recursos destinam-se ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação dos voluntários que desempenham a função de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.
6.2.1 Durante o período de férias escolares os monitores classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal, não receberão os valores estabelecidos para cada bolsa.
6.2.2 Em rotas onde não houverem crianças com até 7 (sete) anos de idade, não haverá a designação de Monitor, objetivando a necessidade vigente do Transporte Escolar Municipal, garantindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis.
6.3 As atividades desenvolvidas pelos Monitores no âmbito do Programa de Bolsas de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar são consideradas prestação de serviço, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
6.4 Os candidatos classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal assinarão Termo de Compromisso.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 Os procedimentos de Seleção Simplificada de que trata este Edital, serão realizadas em duas etapas, sendo elas consideradas de caráter classificatório e eliminatório, e consistirão em Análise Curricular e Entrevista ao Candidato.
7.2 1ª ETAPA: Análise Curricular:
Avaliação do nível de formação, experiência comprovada e qualificações apresentadas pelo(a) candidato(a), de acordo com os critérios estabelecidos em currículo padronizado (ANEXO II) interpostos no ato da inscrição.
A pontuação máxima nesta etapa será de 50 pontos, sendo necessários, no mínimo 30 (trinta) pontos para aprovação e participação na 2ª etapa.
7.3 2ª ETAPA: Entrevista ao Candidato:
A entrevista terá como objetivo avaliar as habilidades interpessoais, capacidade de comunicação e adequação ao perfil da função, totalizando uma pontuação máxima 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de comunicação	15 pontos
Habilidade para solucionar problemas	15 pontos
Postura profissional	10 pontos
Adequação ao perfil da função	10 pontos

A entrevista ao candidato será realizada no dia 26 de janeiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua, Maria Vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, CE, CEP 63540-000, no horário de 8h às 12h.

7.4 Distribuição da pontuação total do Processo Seletivo Simplificado:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise curricular	50 pontos
Entrevista ao candidato	50 pontos
Total Geral	**100 pontos**

7.5 Serão considerados classificáveis aqueles que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na pontuação total.
7.6 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos e o banco de monitores será organizado por rota, respeitada a ordem de classificação.
7.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos considerando:
Maior pontuação obtida na análise curricular;
Se persistir, o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional;
Se persistir, o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

DOS RECURSOS
8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do presente Processo de Seleção Simplificado contra o resultado preliminar da análise curricular e do resultado preliminar geral, no prazo de um dia útil após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado.
8.2 O(A) candidato(a) deverá anexar a folha de recurso, conforme modelo disponível no ANEXO IV deste Edital, e encaminhar à Comissão Organizadora na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, CE, no horário das 8h às 13h.
8.3 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, no prazo de 24h em conformidade com o cronograma constante neste Edital.

8.4 Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação, bem como, serão rejeitados aqueles que apresentados fora do prazo especificado neste Edital e/ou que não tiverem dados suficientes para identificação do(a) candidato(a).

DA CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO

9.1 Vistas as excepcionais necessidades vigentes das rotas do Transporte Escolar Municipal, os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Edital de Convocação que será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Ceará, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.
9.2 Os candidatos classificados e convocados serão designados para atuarem em veículos que fazem rota do Transporte Escolar Municipal e que possuam crianças com até 7 (sete) anos de idade.
9.3 Se por ventura inexista crianças com até 7 (sete) anos de idade, não será possível a designação de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.
9.4 Todos os candidatos que vierem a ser convocados, deverão comparecer ao local, dia e horário constantes em Edital de Convocação, munidos de toda documentação exigida neste Edital, item 10.1.3.
9.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) na data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, resultará na invalidação da convocação e na eliminação do(a) candidato(a).
9.6 A qualquer momento, o(a) candidato(a) poderá apresentar termo de desistência ou reclassificação, caso não tenha a possibilidade de assumir a vaga a qual se candidatou.

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 São condições para concessão de bolsa, quando do ato convocatório pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE:
10.1.1 Houver necessidade de excepcional interesse das rotas de Transporte Escolar Municipal.
10.1.2 Tiver obtido prévia aprovação no Processo de Seleção Simplificada de que trata este Edital.
10.1.3 Apresentar os seguintes documentos:
Cópia do documento de identificação (RG);
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Número de conta corrente nominal no Banco do Brasil;
Número de telefone para contato;
10.2 A classificação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à concessão da bolsa, que estará condicionada a ordem de classificação por rota, a necessidade excepcional, a necessidade vigente, a existência de aluno com até 7 (sete) anos de idade na rota do Transporte Escolar e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.
10.3 A concessão da bolsa poderá ser suspensa em qualquer tempo ao Monitor que:
Descumprir das atribuições contidas no item 4.1.;
Tiver conduta incompatível com o Programa;
Sucessivas faltas injustificadas;
Cessação da necessidade da rota.
10.5 Para os casos contidos no item 10.3, a Secretaria Municipal de Educação atuará para instruir o procedimento administrativo para garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório.
10.4 Os casos omissos ou duvidosos, em relação a concessão da bolsa, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As concessões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado são vinculadas a programa educacional, sem vínculo empregatício e serão realizadas por meio de Termo de Compromisso.
11.2 A Comissão Organizadora, devidamente designada, será responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado.
11.3 Todos os prazos contidos neste Edital são contínuos, preclusos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.
11.4 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, considerando alterações estruturais e funcionais das rotas de Transporte Escolar Municipal.
11.5 Será excluído(a) do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:
Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;
Deixar de apresentar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;
Descumprir as normas estabelecidas neste Edital;
Desrespeitar membro da Comissão Organizado do Processo Seletivo Simplificado;
Faltar ou chegar atrasado à convocação;
Não alcançar nota mínima exigida no item 7.5 deste Edital;
Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.
11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Várzea Alegre, Ceará, em 12 de janeiro de 2026

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EVENTO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12 de janeiro de 2026
INSCRIÇÕES	15 e 16 de janeiro de 2026
ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA)	19 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	20 de janeiro de 2026
RECURSOS DA 1ª ETAPA	21 de janeiro de 2026
RESULTADO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	22 de janeiro de 2026
RESULTADO OFICIAL DA 1ª ETAPA	22 de janeiro de 2026
ENTREVISTA AO CANDIDATO (2ª ETAPA)	27 de janeiro de 2026
RESULTADO DA 2ª ETAPA	28 de janeiro de 2026
RESULTADO PRELIMAR DO PROCESSO SELETIVO	28 de janeiro de 2026
RECURSO AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	29 de janeiro de 2026
RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	30 de janeiro de 2026

FOTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____
Endereço: _____ Nº: ____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Celular: _____ e-mail: _____
Nº da rota pretendida: _____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____
Declaro, sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o preenchimento foi de minha inteira responsabilidade.

Várzea Alegre – CE, _____ de janeiro de 2026

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

_____
Ass. do servidor responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____ | ROTA Nº.: _____
Várzea Alegre, Ceará, em _____ de janeiro de 2026

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

_____
Ass. do servidor responsável pelo recebimento

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO II – CURRICULO PADRONIZADO
Eu, _____, candidato(a) à concessão de Bolsa no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, que será concedida por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na análise curricular.

Diploma de Formação ou Declaração de conclusão acadêmica ou Declaração de curso em andamento na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função. (**15,0 pontos)**

_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(5,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

5. Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos. **(Sendo 2,0 pontos por ano de experiência. Máximo de 10,0 pontos)**

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função preterida.

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de janeiro de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO III – RELAÇÃO DE ROTAS

N°	ESPECIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS
01	**ROTA:** CARRAPATEIRA, VILA EXTREMA, CALABAÇO, ABERTAS, EMA, GRAIADO, MOCOTÓ, VÁRZEA ALEGRE.
02	**ROTA:** TIMBAUBA, FORQUILHA, BEBEDOURO, ARAÇAS, VÁRZEA ALEGRE.
03	**ROTA:** UNHA DE GATO, CHARNECA, CAIÇARA, CAPÃO, GAMELAS, VÁRZEA ALEGRE.
04	**ROTA:** ROSÁRIO, VARAS DE BAIXO, COITÉ, VARAS DE CIMA, BUENOS AIRES, SERRINHA, VÁRZEA ALEGRE
05	**ROTA:** EMA, ABERTAS, CALABAÇA, GRAIADO, CARRAPATEIRA, POÇO DOS PAUS, VILA EXTREMA.
06	**ROTA:** SEGREDO, TRAÍRAS, RIACHO DO MEIO DOS BILICAS, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
07	**ROTA:** OITICICA, TANGA, CACHOEIRA DANTAS, PERI-PERI, BARREIROS, VARZINHA, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
08	**ROTA:** QUEIXADA, BAIXIO VERDE, BAIXIO DOS PRIMOS, MEDEIROS, TAGUARI, CAJAZEIRAS, UMARI DOS TRINDADES, SÃO COSME, SANTA ROSA, VARZEA ALEGRE.
09	**ROTA:** SERRARIA, BARRO VEMELHO, NOVO JORDAO, MUCURIPE, JOÃO RIBEIRO, SÃO CAETANO, SOCORRO, BREJO, BALDO, LAGOA REDONDA.
10	**ROTA:** LAGOA SECA, MALHADA DO JUÁ, CRITO REIS, ALEMANHA, VILA EXTREMA.
11	**ROTA**: VACARIA DE BAIXO, GABRIEL, CROATÁ, BARROCAO, VACARIA DE CIMA, BAIAO, ESCOLA DA VACARIA.
12	**ROTA**: OITICA, TANGA, COCQUEIRO, PAU DARC, RECANTO, ESCOLA DA VACARIA.
13	**ROTA**: GUARANI, ALVES, BOA SORTE, ESCOLA DA FORTUNA, VOLTA, ESCOLA DA FORTUNA, PARA A ESCOLA DA VACARIA (ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL).
14	**ROTA**: MOCOTÓ DE ZÉ MOREIRA, UMARI DOS COSTAS, CAIÇARA, ESCOLA DO BOM JESUS, VARZEA DE DENTRO, EXU, ESCOLA DO BOM JESUS, FUITA, ESCOLA DO JUAZEIRINHO, JATOBÁ, LAGOA CUMPRIDA, ESCOLA DAS LAGOAS, VOLTA ATÉ A ESCOLA DO BOM JESUS.
15	**ROTA**: MOCOTÓ, BOM LUGAR, CARRAPATEIRA, ESCOLA DA EXTREMA, PIRANHAS, BOA VISTA, SANHAROL, EXCOLA DA EXTREMA.
16	**ROTA:** SACO, FANTASMA, SERENO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (MANHÃ – PARTE 01), JOÃO RIBEIRO, MUCURIPE, NOVO JORDÃO, SACO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (ENTREGA DE ALUNOS DE 11:00 HORAS E RECOLHIMENTO DA PARTE DA TARDE), ALTO DOS ANDRES, SOCORRO, BREJO (ENTREGA DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARTE TARDE), BREJO, SOCORRO, SERENO, FANTASMA, MUCURIPE, SACO.
17	**ROTA:** ENTRADA DO PIRIPIRI, CACHOEIRA DANTAS, VILA SÃO JOÃO, CALDEIRÃO, GUARIBAS, VILA RIACHO VERDE.
18	**ROTA:** CACHOEIRA DOS VITOS, CACHOEIRA DO JESSÉ, CORUJAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
19	**ROTA:** AGROVILA, BARRO VERMELHO, BALDO, NOVO JORDÃO, SERARIA, MUCURIPE, JOÃO RIBEIRO, VILA SÃO CAETANO.
20	**ROTA:** LAGOA REDONDA, FECHADO, GATO DO MATO, FAZENDA, RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, ALTO DOS ANDRES, BACOPARI, GAMELAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
21	**ROTA:** UMARI DOS CARLOS, BARREIROS, SÃO NICOLAU, LAGOA DE DENTRO, LAGOAS, JATOBÁ, JUAZEIRNHO, ESCOLA DO CANINDEZINHO.
22	**ROTA:** CHICO DOS FIUZAS, CHICO, LAGOA DAS PANELAS, PANELAS, ROÇADO DE DENTRO, ALTOS, VÁRZEA ALEGRE/APAE.
23	**ROTA:** MONTE ALEGRE, BARAUNAS, GANGORRA, CAJAZEIRAS, SANTA ROSA, ESCOLA DA GANGORRA.
24	**ROTA:** BOA SORTE, ARUCA, ALVES, FORTUNA, VOLTA, CAMINHO VELHO, IPUTÍ, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
25	**ROTA:** CANINDEZINHO, OLHO D'AGUA, QUATRO BOCAS, PÉ DE SERRA, JUAZEIRINHO, ESCOLA DO JUAZEIRINHO.
26	**ROTA:** RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, SOCORRO, BREJO, VILA SÃO CAETANO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO IV – FOLHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE.

Eu _____, portador(a) do RG, nº _____, candidato(a) a concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado de nº 001/2026, no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra o resultado preliminar da 1ª ETAPA (Análise curricular).
( ) Recurso contra a o resultado geral preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:
_____

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de janeiro de 2026

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado nos itens 8.2 e 8.3, deste edital.

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:66BFD0EF

